

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600
E-mail: compras@ponteserrada.sc.gov.br Site: 49343506000

Solicitação de Compra Nº 30/2022

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 884241/2019/MAPA.

Solicitante:	ADEMIR AMADORI	Data da Solicitação:	11/02/2022
Organograma:	0800000000 - SECRETARIA M. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA		
Objeto:	PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL, GARANTIA TOTAL DE 12 MESES, ENTREGA IMEDIATA EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO. CONVÊNIO Nº 884241/2019/MAPA.		
Justificativa:			
Observações:			

Itens solicitados:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1,000	UN.	Aquisição de um veículo automotor novo, na cor branco, prata ou cinza, com as seguintes especificações mínimas de fábrica: motor flex álcool/gasolina potência mínima de 75cv e cilindrada mínima de 999cm³, quatro portas, com vidros e travas elétricas nas quatro portas, retrovisores externos com ajuste elétrico, freios ABS, alarme anti-furto com comando remoto integrado na chave de ignição, ar condicionado, banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, direção hidráulica ou elétrica, com 2 airbags frontais e 2 airbags laterais, limpador e desembaçador do vidro traseiro, quatro alto falantes, antena, sistema de som com rádio e entrada USB, computador de bordo, travamento elétrico do porta-malas e da tampa do combustível, volante de direção multifuncional, porta malas com capacidade mínima de 300 litros, rodas e pneus de 15 polegadas, garantia total de 12 meses, entrega IMEDIATA em até 30 dias após a assinatura do contrato. CONVÊNIO nº 884241/2019/MAPA.	84.000,0000	84.000,00

Máscara	Descrição da Despesa	Valor Estimado
---------	----------------------	----------------

Preço Total Itens: 84.000,00

Ponte Serrada, 11 de Fevereiro de 2022.

ADEMIR AMADORI

.....
Diretor de Operações ou
Diretor de Obras

.....
Diretor Administrativo

.....
Diretor Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SETOR DE CONVÊNIOS

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – Ponte Serrada/SC - CEP: 89.683-000 – Fone: 49 3435-0122

Ponte Serrada, 11 de fevereiro de 2022.

DE: Gabinete do Prefeito/Setor de Convênios

PARA: Setor de Licitações

LICITAÇÃO DE VEÍCULO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DE ACORDO COM A LEI EM VIGOR.

OBJETO:

"Aquisição de um veículo automotor novo, na cor branco, prata ou cinza, com as seguintes especificações mínimas de fábrica: motor flex álcool/gasolina potência mínima de 75cv e cilindrada mínima de 999cm³, quatro portas, com vidros e travas elétricas nas quatro portas, retrovisores externos com ajuste elétrico, freios ABS, alarme anti-furto com comando remoto integrado na chave de ignição, ar condicionado, banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, direção hidráulica ou elétrica, com 2 airbags frontais e 2 airbags laterais, limpador e desembaçador do vidro traseiro, quatro alto falantes, antena, sistema de som com rádio e entrada USB, computador de bordo, travamento elétrico do porta-malas e da tampa do combustível, volante de direção multifuncional, porta malas com capacidade mínima de 300 litros, rodas e pneus de 15 polegadas, garantia total de 12 meses, entrega IMEDIATA em até 30 dias após a assinatura do contrato. CONVÊNIO nº 884241/2019/MAPA."

VALOR MÁXIMO GLOBAL

- **R\$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais).

DADOS PARA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **R\$ 57.600,00** - Recursos de repasse do convênio nº 884241/2019/MAPA
- **R\$ 26.400,00** - Recursos de contrapartida do município.
- **OBS:** os recursos de repasse estão disponíveis na conta corrente nº 15.746-5 do Banco do Brasil

PRAZO DO CONTRATO COM O VENCEDOR

- Vigência do contrato: de 03 (três meses) a partir de sua assinatura.
- Prazo de entrega: (30 dias)

PUBLICAÇÕES LEGAIS DO EDITAL

- DOM, DOE e DOU

PUBLICAÇÃO LEGAL DO CONTRATO

- DOM

Atenciosamente,

JULIO CESAR PAGLIA
Prefeito Municipal em Exercício

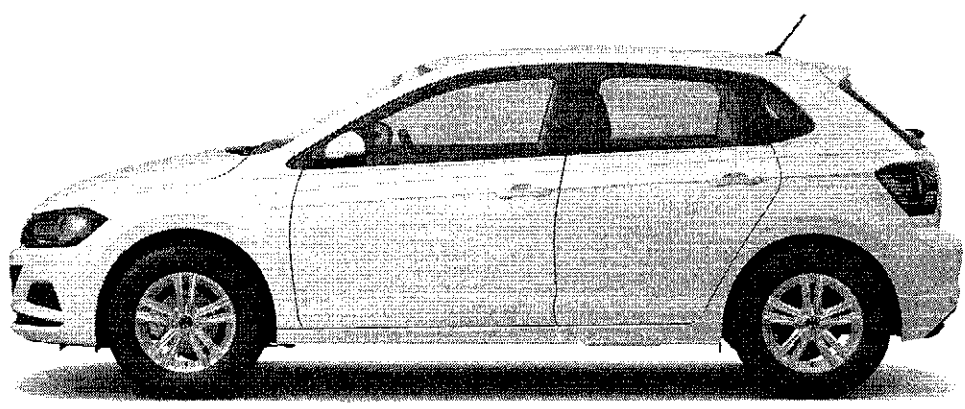
04p

Minha configuração

Polo



Volkswagen



Polo 1.0 MPI 84 cv (E) / 75 cv (G) Manual de 5 velocidades Total Flex 4 portas

Total Flex Manual Tração dianteira

Potência

84 cv (E) / 75 cv (G)

Polo 1.0 MPI 84 cv (E) / 75 cv (G) Manual de 5 velocidades Total Flex 4 portas

Preço R\$ 75.360,00

Opções selecionadas

Preço R\$ 5.035,00

Preço R\$ 80.395,00

1.679,37 R\$/mês¹

Código Volkswagen

Acesse sua configuração mais tarde utilizando este código.

V2MBMP3B

05/p

Exterior

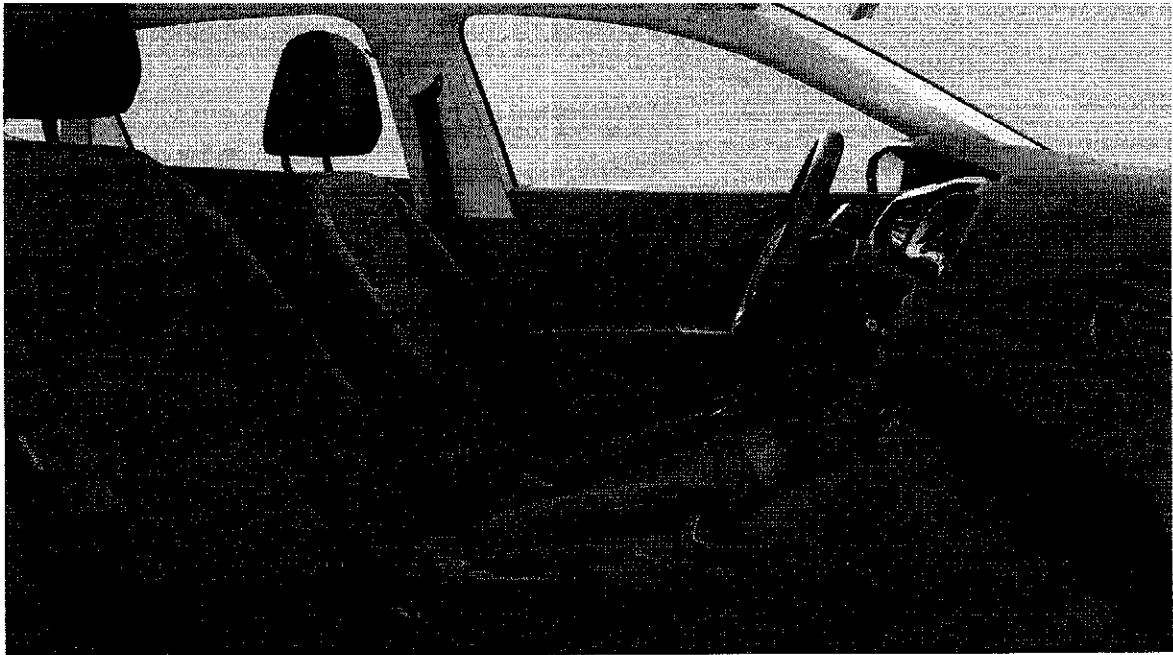
Branco Cristal

Preço R\$ 495,00

Rodas

Interior

Tecido "Titânio"



Opcionais

Connect Pack

Preço R\$ 4.540,00

Itens de série

① Sua configuração possui os itens de série abaixo

- "Aerowischer" - palhetas do limpador de para-brisa com design aerodinâmico
- "Easy drive" - direção elétrica
- "HHC" (Hill Hold Control) - assistente para partida em aclive/subida
- "Keyless" - sistema de alarme anti-furto com comando remoto
- "Sit & Adjust" - banco do motorista com ajuste milimétrico de altura
- 2 airbags dianteiros com desativação do passageiro e 2 laterais para os ocupantes dianteiros
- 3 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura
- 4 alto-falantes
- Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros
- Antena no teto
- Apoios de cabeça dianteiros com ajuste de altura
- Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen
- Banco traseiro com encosto rebatível
- Bancos revestidos em tecido
- Cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura, pré-tensionador e limitador de carga
- Cintos de segurança traseiros automáticos de 3 pontos (inclusive o central)
- Colunas centrais externas com aplique preto fosco
- Computador de bordo com display multifuncional plus
- Controle eletrônico de estabilidade (ESC), Controle de tração (ASR), Bloqueio eletrônico do diferencial (EDS)
- Desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro
- Faróis duplos
- Fixação da cadeirinha de criança com sistema ISOFIX® / Top tether
- Iluminação interna
- Limpador do para-brisa com temporizador
- Luzes de leitura dianteira e traseiras
- Maçanetas das portas e espelhos retrovisores na cor do veículo
- Motor 1.0 MPI
- Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo
- Para-sóis com espelhos iluminados para motorista e passageiro
- Rodas de aço aro 15" com pneus 185/65 R15 e super-calotas "Sports"
- Sem preparação/instalação de telefone móvel para carro
- Sem rádio, mas com chicote para 4 alto-falantes
- Transmissão manual de 5 velocidades
- Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível
- Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função "one touch" nos dianteiros
- Volante de direção multifuncional

Ficha técnica

07/p

DESEMPENHO

Aceleração de 0 a 100 km/h	13 s (E) / 13,3 s (G)
----------------------------	-----------------------

Velocidade máxima	170 km/h (E) / 166 km/h (G)
-------------------	-----------------------------

MOTOR

Cilindrada	999 cm ³
------------	---------------------

Potência líquida máxima	84 cv (E) / 75 cv (G) - 6.350 rpm
-------------------------	-----------------------------------

Torque líquido máximo	9,6 kgfm (G) / 10,4 kgfm (E) - 3.000 rpm
-----------------------	--

FREIOS

Dianteiros	Disco ventilado
------------	-----------------

Traseiros	Tambor
-----------	--------

PRINCIPAIS DIMENSÕES

Comprimento	4.057 mm
-------------	----------

Distância entre eixos	2.565 mm
-----------------------	----------

Largura	1.751 mm
---------	----------

Altura	1.468 mm
--------	----------

PESOS

Em ordem de marcha	1.072 kg
--------------------	----------

Carga útil máxima	432 kg
-------------------	--------

COMPARTIMENTO DE CARGA

Compartimento de carga	300 litros
------------------------	------------

DIREÇÃO

Direção

Elétrica

TRANSMISSÃO

Transmissão

Manual de 5 velocidades

RODAS E PNEUS

Pneus

185/65 R15

RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL

Reservatório de combustível

52 litros

NÚMERO MÁXIMO DE PASSAGEIROS

Número máximo de passageiros

5

1. Para maiores informações a respeito da simulação de financiamento, utilize o botão Opções de Pagamento.

As cores exibidas podem diferir dos revestimentos e acabamentos reais.



Seu SANDERO S EDITION

PERSONALIZADO

R\$ 82.390

Pronto para dirigir o seu Sandero S Edition?

Tenha uma visão geral do seu Renault.

Código de backup SFDHJI

Você pode salvar sua configuração.



Download do PDF



Recomeçar



6/6 RESUMO

RESUMO

VERSÃO

S Edition

B4D 75 BVM R\$ 81.690

DESIGN EXTERNO

cor

Branco Glacier R\$ 700

rodas

Calotas Eptius aro 15" R\$ 0

DESIGN INTERNO

acabamento interno

Bancos exclusivos R\$ 0

PACOTE E EQUIPAMENTOS

PACK MULTIMIDIA R\$ 0

- MEDIA Evolution Apple CarPlay® / Android Auto®
- Comando de satélite no volante
- Sensor de estacionamento traseiro

Preço total

R\$ 82.390

EQUIPAMENTOS PADRÃO



Conforto

6/6 RESUMO

Travas Elétricas

Ar-condicionado

Abertura elétrica do porta-malas

Direção eletro-hidráulica

Vidros dianteiros com função One Touch

Segurança

2 airbags laterais

Alarme perimétrico

Isofix

Sistema CAR - travamento automático a 6km/h

Freios antitravamento (ABS)

Cinto de segurança dianteiro e traseiro de 3 pontos

2 airbags frontais

Dirigibilidade

Indicador de troca de marcha



Computador de bordo

6/6 RESUMO

Direção eletro - hidráulica

Limpador do vidro traseiro

Design

Banco em Tecido

Maçanetas internas na cor preta

Maçanetas na cor da carroceria

Retrovisor Manual

Luzes diurnas em LED

Bancos exclusivos

Retrovisor na cor preto brilhante

Calotas aro 15"

Lanternas traseiras com assinatura em LED

Roda aro 15"

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Carroceria

Número de portas

5 Portas



6/6 RESUMO

Motor

WLTP	0
Número de válvulas	12
Combustível	Flex (gasolina ou etanol)
Número de cilindros	3
Homologação	NEDC
Cilindrada (cm ³)	0999

Transmissão

Tipo de tração	Dianteira
----------------	-----------

Consumo

Condições urbanas (km/l)	11,5 km/l Gasolina 7,4 km/l Etanol
Condições extra-urbanas (km/l)	12 km/l Gasolina 8,3 km/l Etanol

Caixa de Câmbio

Caixa de câmbio	Manual
Número de marchas	5

Dimensões

Distância entre eixos	2.590
Altura exterior	1.570
Comprimento exterior	4.070
Largura exterior - excluindo os retrovisores	1.730



6/6 RESUMO

Número de lugares 5

Volume

Volume do porta-malas 320

Avisos legais: O consumo de emissões e de combustível pode variar dependendo do equipamento escolhido. O preço e as opções podem mudar com a atualização da tabela. Imagens meramente ilustrativas. Confira com o seu concessionário Renault. Fizemos todos os esforços para fornecer estas informações, descrições e imagens corretas no momento da publicação. Algumas imagens podem, no entanto, mudar sobre a versão exata que você selecionou.



CONFIGURAÇÃO Renault SANDERO S EDITION
Data de emissão: 08/02/2022



RENAULT
Passion for life

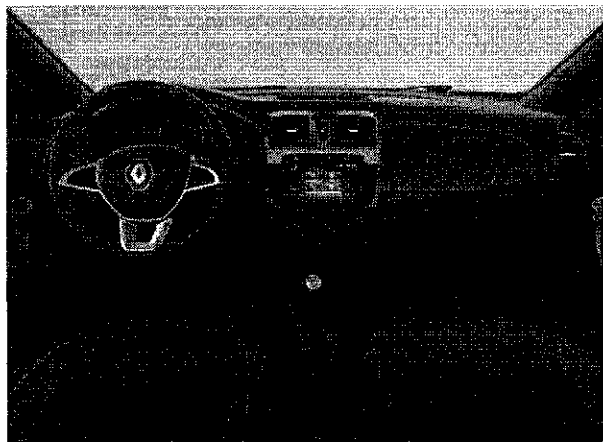
RENAULT FINANCIAMENTO



Renault SANDERO S EDITION Sandero S Edition

Motor: B4D 75 BVM
Cilindrada (cm³): 0999

Combustível: Flex (gasolina ou etanol)
Caixa de câmbio: Manual



36p.

CONFIGURAÇÃO Renault SANDERO S EDITION

Data de emissão: 08/02/2022



RENAULT
Passion for life

RENAULT
SANDERO S EDITION

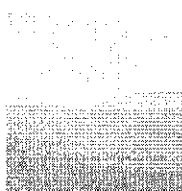


Opções e acessórios



Estofados

Bancos exclusivos



Cor

Branco Glacier



Rodas

Calotas Eptius aro 15"

Detalhe dos Packs

PACK MULTIMIDIA

MEDIA Evolution Apple CarPlay® / Android Auto®

Comando de satélite no volante

Sensor de estacionamento traseiro

Equipamentos de série

Ano/Modelo

2022/2023

Conforto

Alerta do cinto de segurança do motorista

17 p.

CONFIGURAÇÃO Renault SANDERO S EDITION

Data de emissão: 08/02/2022



RENAULT
Passion for life

RENAULT

Travas Elétricas
Ar-condicionado
Abertura elétrica do porta-malas
Direção eletro-hidráulica
Vidros dianteiros com função One Touch

Segurança

2 airbags laterais
Alarme perimétrico
Isofix
Sistema CAR - travamento automático a 6km/h
Freios antitravamento (ABS)
Cinto de segurança dianteiro e traseiro de 3 pontos
2 airbags frontais

Dirigibilidade

Indicador de troca de marcha
Computador de bordo
Desembaçador do vidro traseiro
Direção eletro - hidráulica
Limpador do vidro traseiro

Design

Banco em Tecido
Maçanetas internas na cor preta
Maçanetas na cor da carroceria
Retrovisor Manual
Luzes diurnas em LED
Bancos exclusivos
Retrovisor na cor preto brilhante
Calotas aro 15"
Lanternas traseiras com assinatura em LED
Roda aro 15"

Características Técnicas

Carroceria

Número de portas: 5 Portas
Tipo de carroceria: Hatch

Condições urbanas

(km/l): 11,5 km/l Gasolina

Condições extra-urbanas (km/l):

7,4 km/l Etanol

12 km/l Gasolina | 8,3 km/l Etanol

Motor

WLTP: 0
Número de válvulas: 12
Combustível: Flex (gasolina ou etanol)
Número de cilindros: 3
Homologação: NEDC
Cilindrada (cm³): 0999

Caixa de Câmbio

Caixa de câmbio: Manual
Número de marchas: 5

Transmissão

Tipo de tração: Dianteira

Dimensões

Distância entre eixos: 2.590
Altura exterior: 1.570
Comprimento exterior: 4.070
Largura exterior - excluindo os retrovisores: 1.730

Consumo

38p

CONFIGURAÇÃO Renault SANDERO S EDITION

Data de emissão: 08/02/2022



RENAULT
Passion for life

Número da homologação

Número de lugares:

Volume

5

Volume do porta-malas:

320

Tudo fizemos para que o conteúdo da presente configuração fosse exato e tão atualizado quanto possível à data de emissão. Este documento foi realizado a partir de veículos de pré-série ou de protótipos. No âmbito da estratégia de melhoria contínua dos produtos, a Marca reserva-se o direito de, a qualquer momento, introduzir modificações nas especificações, nos veículos e nos acessórios descritos e configurados. Estas modificações serão transmitidas à rede de concessionários da Marca e inseridas no configurador nos melhores prazos possíveis. Consoante os países de comercialização, as versões podem diferir e alguns equipamentos poderão não estar disponíveis (de série, em opção ou em acessórios). Para conhecer as últimas evoluções, por favor, dirija-se a um concessionário da Marca. Devido a limitações técnicas na impressão, as cores reproduzidas neste documento poderão ser ligeiramente diferentes das cores reais da pintura das viaturas ou dos materiais dos revestimentos interiores. Todos os direitos reservados. Desde setembro 2018, todos os novos veículos são homologados segundo o protocolo WLTP – "Worldwide harmonized Light vehicles new Test Procedure".


**PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO
PARA O MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

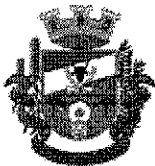
**VEÍCULO: NOVO ONIX LT
ANO/MODELO: 2022/2022
COR: PRATA PERLA OU CINZA
MOTOR: 1.3 ASPIRADO DE 80 CV
CAMBIO: MANUAL DE 6 VELOCIDADES
PORTA MALAS DE 300 LITROS**

VALOR: R\$86.490,00

OPCIONAIS:

06 Airbags (duplo frontal, duplo lateral e duplo de cortina) / Alarme anti-furto / Ar-condicionado / Assistente de partida em aclive / Aviso sonoro e visual do cinto de segurança para todos os passageiros / Banco do motorista com regulagem de altura / Banco traseiro bipartido e rebatível / Cinto de segurança do motorista com ajuste de altura / Cintos de segurança traseiros laterais e central de 3 pontos / Computador de bordo / Conjunto de alto falantes - 4 unidades (2 tweeters e 2 dianteiros) / Controlador de limite de velocidade / Controle eletrônico de estabilidade e tração / Controles do rádio e telefone no volante / Direção Elétrica Progressiva / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / Manetes externas na cor do veículo / Novo Chevrolet MyLink, com tela LCD sensível ao toque de 8", integração com smartphones* através do Android Auto e Apple CarPlay, rádio AM/FM, função áudio streaming, bluetooth para até 2 celulares simultaneamente por conexão USB / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") / Sistema de freios com ABS, sistema de distribuição de frenagem ("EBD") e assistência de frenagem de emergência ("PBA") / Transmissão manual de seis velocidades / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas dianteiras e traseiras com acionamento por "um toque", anti-escorregamento e fechamento/abertura automática pela chave / Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular / Câmera de ré / Chave com sensor de aproximação / Easy Entry - Abertura das portas através de sensor de aproximação na chave / Easy Start - Partida sem chave / Roda de liga leve 15"


DMAUTO VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 13.237.086/0006-08
INSC. EST. 36.050.772-5
R. EDUARDO GUANABARA S&S ROMERO
WARRINGTON - RJ 21.481-3931-3586

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600
E-mail: compras@ponteserrada.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 18/2022
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: DE ACORDO COM O EDITAL
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA
Vigência:
Objeto da Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL, GARANTIA TOTAL DE 12 MESES, ENTREGA IMEDIATA EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO. CONVÊNIO N° 884241/2019/MAPA.

Observações:

Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	UN.	Aquisição de um veículo automotor novo, na cor branco, prata ou cinza, com as seguintes especificações mínimas de fábrica: motor flex álcool/gasolina potência mínima de 75cv e cilindrada mínima de 999cm³, quatro portas, com vidros e travas elétricas nas quatro portas, retrovisores externos com ajuste elétrico, freios ABS, alarme anti-furto com comando remoto integrado na chave de ignição, ar condicionado, banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, direção hidráulica ou elétrica, com 2 airbags frontais e 2 airbags laterais, limpador e desembacador do vidro traseiro, quatro alto falantes, antena, sistema de som com rádio e entrada USB, computador de bordo, travamento elétrico do porta-malas e da tampa do combustível, volante de direção multifuncional, porta malas com capacidade mínima de 300 litros, rodas e pneus de 15 polegadas, garantia total de 12 meses, entrega IMEDIATA em até 30 dias após a assinatura do contrato. CONVÊNIO n° 884241/2019/MAPA.	R\$ 84.000,0000	R\$ 84.000,00

Valor total dos itens: R\$ 84.000,00

Ponte Serrada, 25 de Fevereiro de 2022

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600
E-mail: compras@ponteserrada.sc.gov.br Site:

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 18/2022
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: DE ACORDO COM O EDITAL
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA
Vigência: 0
Objeto da Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL, GARANTIA TOTAL DE 12 MESES, ENTREGA IMEDIATA EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO. CONVÊNIO Nº 884241/2019/MAPA.
Observações:

Ponte Serrada, 25 de Fevereiro de 2022

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2022
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

O **MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Madre Maria Theodora, 264, Centro, Ponte Serrada, SC, através do Prefeito Municipal em exercício, Sr. **JULIO CÉSAR PAGLIA**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço, em regime de menor valor **UNITÁRIO**.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e os Decretos, Federal 10.024/19, Municipal nº 401 de 2016 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC 123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 8h00min do dia 25/02/2022.

FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: às 8h15min do dia 11/03/222.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia 11/03/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h45min do dia 11/03/2022.

LOCAL: www.bll.org.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL, GARANTIA TOTAL DE 12 MESES, ENTREGA IMEDIATA EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO. CONVÊNIO Nº 884241/2019/MAPA.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01 Descrição do Objeto;
- ANEXO 02 Minuta do Termo do Contrato;
- ANEXO 03 Exigências para Habilitação;
- ANEXO 04 Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ANEXO 05 Modelo declaração de inexistência de fatos impeditivos;
- ANEXO 06 Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora;
- ANEXO 07 Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital;
- ANEXO 08 Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP;
- ANEXO 09 Ficha técnica descritiva;
- ANEXO 10 Modelo declaração que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista;
- ANEXO 11 Modelo de declaração de aceitação de normas do edital;
- ANEXO 12 Modelo de Declaração da Lei Orgânica.
- ANEXO 13 Modelo de Declaração de responsabilidade na entrega do veículo no prazo determinado.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste Processo Licitatório serão custeadas com recursos de Convênio com o Governo Federal e de recursos próprios do Município, previstos por conta das dotações orçamentárias vigentes no presente ano.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do órgão licitante, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo eletrônico de compras constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões: www.bll.org.br

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição, cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão os licitantes fabricantes ou concessionárias, em conformidade com a Lei n. 6.729/79, também conhecida como Lei Ferrari;

3.2 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.3 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto ao sistema eletrônico de licitações adotado;

3.4 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.5 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente;

3.6 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se junto ao sistema eletrônico, para então cadastrar sua proposta até horário fixado neste Edital. Para cadastrar-se junto ao sistema eletrônico o licitante deve entrar em contato com o site indicado no item 1.2 desse edital;

3.7 O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar pelos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação nos termos do regulamento do sistema, de acordo com o artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002;

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 08 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar sua condição, assim como no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 9, para fazer valer o direito de prioridade do desempate;

3.9 Não poderá participar da licitação o Prefeito, o Vice-Prefeito, Assessores, Secretários e Diretores e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como os Vereadores e as pessoas ligadas a estes por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, ou por adoção, até o primeiro grau, não poderão contratar com o Município- Artigo 89 da Lei Orgânica.

3 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES.

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado juntou ao sistema através do Termo de Adesão, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras;

4.3 A participação do licitante resulta no pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema;

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

plataforma eletrônica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

PARTICIPAÇÃO

4.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente cadastramento para participar do pregão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos;

4.9 Caberá ao fornecedor cadastrar propostas no sistema durante o período de recebimento e na data da disputa de lances acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida junto ao provedor do sistema adotado pelo comprador;

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

DISPUTA NO SISTEMA ABERTO FECHADO - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto fechado" inciso II do caput do art. 31, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento.

4.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

4.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

4.13 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o ITEM;

4.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

4.15 Não serão aceitos propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;

4.16 Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, após o início da disputa de lances, observadas as regras do sistema;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;

4.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

4.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação;

4.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada em 15 (quinze) minutos após início, pois adota-se modo de disputa aberto fechado, após Encerrado o prazo previsto de 15 (quinze) minutos, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

4.20.1 Encerrado o prazo, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

4.21 Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

4.22 Encerrados os prazos estabelecidos nos itens acima, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos acima, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observada vantajosidade.

4.23 Os documentos relativos à habilitação da Empresa vencedora, deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços, para PREFEITURA DE PONTE SERRADA, SETOR DE LICITAÇÕES na Rua Madre Maria Theodora, 264, Centro, Ponte Serrada-SC. O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do item e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;

4.23.1 Poderão ser aceitos todos os documentos via eletrônica, desde que os documentos sejam autenticados digitalmente e a assinatura também seja digital nas declarações exigidas.

4.24 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

dispostas no item 4.23. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;

4.25 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

4.26 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

4.27 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

4.28 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

4 PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.2 Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos produtos neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

5.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

5.4 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

5.5 Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 8) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006;

5 PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

6.1 A Empresa vencedora, deverá enviar em até 04 (quatro) dias úteis, a documentação referente a habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.23, deste Edital;

Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;
- d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

6.3 Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o MENOR PREÇO, NO REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM;

6.4 Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

6.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

6.6 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;
- b) Sejam incompletas, isto é, contenham informação(ões) insuficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;
- c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;
- d) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

7. GARANTIA / CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

7.1 Informar prazo de garantia além das demais condições específicas ao objeto, no caso de disponibilidade de assistência técnica (se houver), no anexo 07.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO, NO REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

8.2 Encerrada a fase de lances, será verificada a hipótese de desempate às ME/EPPs, conforme Lei Complementar 123/06, ou seja, desde que o vencedor não tenha declarado condição de ME/EPP e exista proposta de ME/EPP dentro da margem de 5% da proposta vencedora, seguindo-se o trâmite com base nos artigos 44 e 45 da referida Lei Complementar. Caso não ocorra o empate ficto, ou as detentoras do direito de desempate



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

não o exerçam, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

8.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

8.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

8.6 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. HABILITAÇÃO

9.1 Conforme ANEXO 03.

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

10.2 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando no sistema eletrônico sua intenção de recorrer, quando oportunizado pelo pregoeiro, no prazo de até 15 minutos, com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

10.3 A falta de manifestação imediata e motivada no momento e tempo estipulado durante a licitação importará a preclusão do direito de recurso;

10.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

10.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;

10.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7 Os recursos deverão ser enviados em duas vias: uma para o endereço da prefeitura e outra por via eletrônica no e-mail <licitacaoponteserrada@gmail.com>, para encaminhamento aos interessados, por exemplo.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 – Pelo inadimplemento das obrigações sejam na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estará sujeitas às seguintes penalidades:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

a) deixar de apresentar, se exigido, injustificadamente, amostra nas condições determinadas no edital: advertência. Se reincidente, aplicação de multa de 5% sobre o valor total estimado do contrato;

b) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: advertência. Se reincidente, suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e multa de 10% sobre o valor total estimado do contrato;

c) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e/ou suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos, conforme o caso;

d) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): advertência e multa de 10% sobre o valor total estimado da contratação. Se reincidente, suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 anos.

e) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência.

f) executar o contrato com irregularidades, com prejuízo no resultado: advertência e multa de 20% sobre o valor do contrato.

g) atrasar injustificadamente a execução/entrega dos serviços/produtos até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa de 5% sobre o valor de cada autorização de fornecimento atrasada;

h) atrasar injustificadamente a execução/entrega dos serviços/produtos por mais de duas vezes: multa de 10% sobre o valor de cada autorização de fornecimento atrasada;

i) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e multa de 10% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

j) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e multa de 20% sobre o valor atualizado do contrato;

k) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 anos e multa de 20 % sobre o valor atualizado do contrato;

11.2 – Sem prejuízo da aplicação das penalidades acima previstas, em caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do contrato, ainda poderá a Administração aplicar ao FORNECEDOR, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

11.3 – As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

11.4 – Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

11.5 – Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

12.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, O comprador firmará contrato específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta anexo 02 que integra este Edital;

12.2 O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal sito a Rua Madre Maria Theodora, 264, Centro, Ponte Serrada-SC. O referido prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo comprador.

12.3 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no item 11.1 e seguintes, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 O prazo de entrega dos objetos licitados será de até 30 dias após a assinatura do contrato, devendo as empresas participantes apresentarem declaração de responsabilidade na entrega do veículo no prazo determinado

13.2 Os produtos ao serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

14. PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a apresentação das respectivas notas fiscais, por parte do(s) fornecedor (es), devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos objetos entregues.

15. REAJUSTAMENTO

15.1 Os preços oferecidos serão fixos e irrevogáveis.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o promotor revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O promotor poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

16.3 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

16.4 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

16.5 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

16.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

16.7 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

16.8 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;

16.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

16.10 Não cabe à plataforma eletrônica qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

16.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da cidade de Ponte Serrada-SC, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

16.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 7hs30min às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Madre Maria Theodora, 264, Centro, Ponte Serrada-SC, ou 49-34356021, para melhores esclarecimentos;

16.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

16.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

16.15 O valor máximo estimado para este Pregão é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

16.16 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Ponte Serrada-SC, 15 de fevereiro de 2022.

JULIO CÉSAR PAGLIA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Analisado e Aprovado
André Luiz Panizzi
OAB/SC: 23.051



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:

1.1 O presente Pregão tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL, GARANTIA TOTAL DE 12 MESES, ENTREGA IMEDIATA EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO. CONVÊNIO N° 884241/2019/MAPA**, conforme especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

1.1.1 Em caso de divergência existente entre as especificações do item que compõem o objeto descritas no sistema eletrônico e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

OBJETO - Aquisição de um veículo automotor novo, na cor branco, prata ou cinza, com as seguintes especificações mínimas de fábrica: motor flex álcool/gasolina potência mínima de 75cv e cilindrada mínima de 999cm³, quatro portas, com vidros e travas elétricas nas quatro portas, retrovisores externos com ajuste elétrico, freios ABS, alarme anti-furto com comando remoto integrado na chave de ignição, ar condicionado, banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, direção hidráulica ou elétrica, com 2 airbags frontais e 2 airbags laterais, limpador e desembaçador do vidro traseiro, quatro alto falantes, antena, sistema de som com rádio e entrada USB, computador de bordo, travamento elétrico do porta-malas e da tampa do combustível, volante de direção multifuncional, porta malas com capacidade mínima de 300 litros, rodas e pneus de 15 polegadas, garantia total de 12 meses, entrega IMEDIATA em até 30 dias após a assinatura do contrato. CONVÊNIO n° 884241/2019/MAPA
PREÇO MÁXIMO: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO 02 - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

O comprador, qualificação, representado por fulano qualificação, e de outro lado como CONTRATADA a empresa pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º -----com endereço-----, neste ato pelo seu representante legal. ---, portador do RG n.º ----- e CPF n.º-----, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico n. 18/2022, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL, GARANTIA TOTAL DE 12 MESES, ENTREGA IMEDIATA EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO. CONVÊNIO N° 884241/2019/MAPA, conforme condições e especificações constantes no Edital e proposta anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de entrega dos produtos será 30 dias após o recebimento da ordem de compra e empenho. O prazo de execução contratual poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas em lei quando houver necessidade e interesse do comprador, desde que preenchidos os requisitos legais.

O presente termo de contrato terá a validade e vigência de 12 (doze) meses consecutivos contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

A CONTRATADA receberá o valor total de R\$,.....no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos objetos entregues.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta dos seguintes recursos financeiros: **CONVÊNIO N° 884241/2019/MAPA.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Responder por todos os ônus com as obrigações fiscais, comerciais, trabalhistas e demais encargos devidos sobre o presente contrato.
2. A empresa deverá fornecer produtos com garantia e condições conforme exigido no edital.
3. No caso de devolução de produtos defeituosos dentro do período da garantia, o frete correrá por conta do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Se a Contratada deixar de efetuar dentro dos prazos estipulados, sem justa causa, ou ainda se o fizer fora das especificações e condições aqui acordadas, ser-lhe-á aplicado, cumulativamente, as seguintes penalidades, sem prejuízo de eventual ação de perdas e danos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A inexecução total ou parcial do presente contrato, por quaisquer dos motivos enumerados no Art. 78 da Lei federal 8.666/93, culminará na imediata rescisão do contrato com suspensão do pagamento, bem como as penalidades previstas nos incisos I, III, e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 a saber:

- 1- Advertência;
- 2- Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do fornecimento por dia de atraso ao cumprimento das obrigações assumidas.
- 3- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 4- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O Contratante poderá rescindir o presente contrato, por ato administrativo unilateral, nas hipóteses prevista no art. 78, inciso I a XII, da Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à contratada qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstraram cabíveis em processo administrativo regular.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

A Contratada não poderá transferir o presente contrato, no todo ou em parte, ou subcontratar os serviços, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

CLÁUSULA NONA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a Contratante e a Contratada será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Ponte Serrada para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Representante legal do comprador

Contratada

TESTEMUNHAS:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. Para comprovação da habilitação jurídica:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- d) declaração de idoneidade apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo 04.
- e) Declaração da Lei Orgânica de acordo com o modelo constante no Anexo 12.

Para comprovação da regularidade fiscal:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Quanto à Dívida Ativa Da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, consiste na apresentação de:
 - CND (Certidão Negativa de Débitos) do INSS; ✕
 - CRS (Certidão de Regularidade de Situação) do FGTS.
- e) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 (art. 29, V, da Lei 8.666/93 alterada).

3. Para comprovação da qualificação econômico-financeira:

- a) Qualificação econômica financeira do último exercício social, mediante a apresentação dos seguintes documentos, na conformidade da Norma Brasileira de Contabilidade T2 e T3, devidamente protocolados na junta comercial:
 - a.1) balanço patrimonial;
 - a.2) demonstrações contábeis;
 - a.3) termo de abertura do livro diário;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

a.4) termo de encerramento do livro diário.

b) O Balanço Patrimonial das Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ser publicado em Diário oficial, sendo que as de Capital Aberto deverão, ainda, vir acompanhado de Parecer de Auditor(es) independente(s);

c) Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do pregão.

3.1 A qualificação econômica financeira das empresas recém-constituídas que não disponham do primeiro balanço patrimonial poderá ser comprovada através do termo de abertura do balanço e os balanços mensais para que sua situação financeira seja avaliada.

3.2 A apresentação do Certificado de Registro Cadastral fornecido pelo órgão comprador, válido na data de abertura desta licitação, substituirá a apresentação dos documentos referentes aos itens: 1 alíneas "a, b, c"; 3 e 4 alínea "a, b".

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

A PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

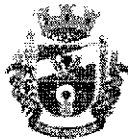
a) As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem participar deste certame usufruindo os benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão observar o disposto nos subitens seguintes.

b) A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, deverá ser comprovada, mediante apresentação da seguinte documentação:

c) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A Certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da presente Licitação.

d) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

a.1) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

a.2) A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 18/2022, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

41p



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

Ao Órgão Comprador
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2022 – Carta – Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:
CARTÉIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total do ITEM, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

2.3 O objeto fornecido por este instrumento licitatório tem garantia de fábrica pelo prazo de....

Local e data

Assinatura e carimbo da proponente

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO 08 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP).

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO 9 – Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Marca do produto:
Especificação do produto:
Garantia: SE HOUVER
Disponibilidade de assistência técnica: SE HOUVER
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial para o item (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)].
Data:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO 10 – Modelo de Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ N°
....., sediada na rua, cidade de Ponte Serrada-SC,,
por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da
Carteira de Identidade n° e do CPF n° DECLARA
que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa
pública e de sociedade de economia mista.

....., de de 2022.

Representante legal

46p



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 11
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE NORMAS DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ nº _____, neste ato representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para os devidos fins que conhece e aceita todas as normas contidas no **Pregão eletrônico nº 18/2022** em especial os art. 54, 56 e 57 da Portaria Interministerial 424/2016, nada tendo a reclamar das regras estabelecidas para o certame tanto na esfera Administrativa como Judicial.

E por ser esta a mais pura expressão da verdade firmo a presente.

Assinatura do responsável legal

Identificação

Qualificação

47p



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

ANEXO 12

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO
PROIBIDOS DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO CONFORME ARTIGO 89 DA LEI ORGANICA
DO MUNICÍPIO**

....., inscrita no CNPJ nº
....., sediada na rua, cidade de Ponte Serrada-SC, por
intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de
Identidade nº e do CPF nº **DECLARA** que não possui
em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade
de economia mista, parentesco com o Prefeito, o Vice-Prefeito, Assessores, Secretários e
Diretores e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou
consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como os Vereadores e as pessoas ligadas
a estes por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, ou por adoção, até o primeiro grau,
não poderão contratar com o Município.

Ponte Serrada, 15 de fevereiro de 2022.

Nome e assinatura do responsável legal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

ANEXO 13

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE NA ENTREGA DO VEÍCULO NO PRAZO DETERMINADO

....., inscrita no CNPJ Nº
....., sediada na rua, cidade de Ponte Serrada-SC,,
por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da
Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA
que possui o veículo objeto do presente edital a pronta entrega, podendo fornecer o mesmo
no prazo de até 30 (trinta) dias após assinatura do contrato, sob pena de responder a
Processo Administrativo Disciplinar pelo não cumprimento desta exigência.

Ponte Serrada, 15 de fevereiro de 2022.

Nome e assinatura do responsável legal

49
p.



MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

CNPJ: 82.777.236/0001-01

Telefone: (49) 3435-0600

Rua Madre Maria Theodora, 264

CEP: 89683-000 - Ponte Serrada SC

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 18/2022 - PE

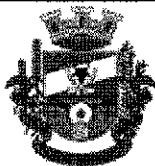
Processo Administrativo: 18/2022

Data do Processo: 11/02/2022

50
p.

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UN.	<p>Aquisição de um veículo automotor novo, na cor branco, prata ou cinza, com as seguintes especificações mínimas de fábrica: motor flex álcool/gasolina potência mínima de 75cv e cilindrada mínima de 999cm³, quatro portas, com vidros e travas elétricas nas quatro portas, retrovisores externos com ajuste elétrico, freios ABS, alarme anti-furto com comando remoto integrado na chave de ignição, ar condicionado, banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, direção hidráulica ou elétrica, com 2 airbags frontais e 2 airbags laterais, limpador e desembaçador do vidro traseiro, quatro alto falantes, antena, sistema de som com rádio e entrada USB, computador de bordo, travamento elétrico do porta-malas e da tampa do combustível, volante de direção multifuncional, porta malas com capacidade mínima de 300 litros, rodas e pneus de 15 polegadas, garantia total de 12 meses, entrega IMEDIATA em até 30 dias após a assinatura do contrato. CONVÊNIO n° 884241/2019/MAPA. - Aquisição de um veículo automotor novo, na cor branco, prata ou cinza, com as seguintes especificações mínimas de fábrica: motor flex álcool/gasolina potência mínima de 75cv e cilindrada mínima de 999cm³, quatro portas, com vidros e travas elétricas nas quatro portas, retrovisores externos com ajuste elétrico, freios ABS, alarme anti-furto com comando remoto integrado na chave de ignição, ar condicionado, banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, direção hidráulica ou elétrica, com 2 airbags frontais e 2 airbags laterais, limpador e desembaçador do vidro traseiro, quatro alto falantes, antena, sistema de som com rádio e entrada USB, computador de bordo, travamento elétrico do porta-malas e da tampa do combustível, volante de direção multifuncional, porta malas com capacidade mínima de 300 litros, rodas e pneus de 15 polegadas, garantia total de 12 meses, entrega IMEDIATA em até 30 dias após a assinatura do contrato. CONVÊNIO n° 884241/2019/MAPA.</p>	84.000,0000	84.000,00
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	84.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600
E-mail: compras@ponteserrada.sc.gov.br

Pregão eletrônico

Nr.: 18/22 - PE

Processo Adm.: 18/2022
Data do Processo: 11/02/2022

Página 1/2

51
p.

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

O cadastramento das propostas deverá ser efetivado a partir das 08:00 horas do dia 03/03/2022 com término as 08:30 horas do dia 03/03/2022 no protocolo desta instituição

Local de entrega da proposta: Departamento de Compras, Licitações e Contratos

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL, GARANTIA TOTAL DE 12 MESES, ENTREGA IMEDIATA EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO. CONVÊNIO Nº 884241/2019/MAPA.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,000	UN.	Aquisição de um veículo automotor novo, na cor branco, prata ou cinza, com as seguintes especificações mínimas de fábrica: motor flex álcool/gasolina potência mínima de 75cv e cilindrada mínima de 999cm ³ , quatro portas, com vidros e travas elétricas nas quatro portas, retrovisores externos com ajuste elétrico, freios ABS, alarme anti-furto com comando remoto integrado na chave de ignição, ar condicionado, banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, direção hidráulica ou elétrica, com 2 airbags frontais e 2 airbags laterais, limpador e desembaçador do vidro traseiro, quatro alto falantes, antena, sistema de som com rádio e entrada USB, computador de bordo, travamento elétrico do porta-malas e da tampa do combustível, volante de direção multifuncional, porta malas com capacidade mínima de 300 litros, rodas e pneus de 15 polegadas, garantia total de 12 meses, entrega IMEDIATA em até 30 dias após a assinatura do contrato. CONVÊNIO nº 884241/2019/MAPA. - Aquisição de um veículo automotor novo, na cor branco, prata ou cinza, com as seguintes especificações mínimas de fábrica: motor flex álcool/gasolina potência mínima de 75cv e cilindrada mínima de 999cm ³ , quatro portas, com vidros e travas elétricas nas quatro portas, retrovisores externos com ajuste elétrico, freios ABS, alarme anti-furto com comando remoto integrado na chave de ignição, ar condicionado, banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, direção hidráulica ou elétrica, com 2 airbags frontais e 2 airbags laterais, limpador e desembaçador do vidro traseiro, quatro alto falantes, antena, sistema de som com rádio e entrada USB, computador de bordo, travamento elétrico do porta-malas e da tampa do combustível, volante de direção multifuncional, porta malas com capacidade mínima de 300 litros, rodas e pneus de 15 polegadas, garantia total de 12 meses, entrega IMEDIATA em até 30 dias após a assinatura do contrato. CONVÊNIO nº 884241/2019/MAPA.

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição,
a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../..... .

Ponte Serrada, 25 de Fevereiro de 2022



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
 CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600
 E-mail: compras@ponteserrada.sc.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO

Nrº 18/2022

Processo Adm.: 18/2022
Data do Processo: 11/02/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 18/2022

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto - 0587/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 03/03/2022 as 08:45, no endereço, RUA MADRE MARIA THEODORA, 264, Ponte Serrada - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 18/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL, GARANTIA TOTAL DE 12 MESES, ENTREGA IMEDIATA EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO. CONVÊNIO N° 884241/2019/MAPA.

Ponte Serrada, 25 de Fevereiro de 2022


 FABIANA SCUSSIATO PEROSA
 PREGOEIRO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - CEP 89.688-000

54
p.

DECRETO Nº 0587/2021 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

“NOMEIA E CONSTITUI COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO E COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E AVALIAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída, através do presente Decreto, Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Licitações na modalidade de Pregão e Comissão Municipal Permanente de Licitações, Contratos e Avaliações, realizadas no âmbito do Município de Ponte Serrada.

Art. 2º - As Comissões têm por objetivo:

I - Processar, julgar e aprovar o registro cadastral de fornecedores, bem como fornecer Certificado de registro Cadastral;

II - Publicar edital de chamamento para atualização e registro de novos fornecedores, no mínimo uma vez por ano;

III - Processar e julgar os processos licitatórios em todas suas modalidades;

IV - Avaliar, sempre que convocada os bens móveis e bens imóveis que compõe o patrimônio público municipal;

V - Avaliar, sempre que convocada, os bens móveis e bens imóveis de terceiros, desde que haja interesse do município;

VI - Processar e julgar todos os processos e avaliações necessárias para o cumprimento da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Art. 3º - A Comissão Municipal de Acompanhamento, Realização e Fiscalização das Licitações na Modalidade de Pregão terá a seguinte composição:

1. - **FABIANA SCUSSIATTO PEROSA** - Pregoeiro

2. - Equipe de Apoio:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theocora, 262 - Centro - CEP 89.683-000

55
P

- 2.1. - PATRICIA GUIMARÃES
- 2.2. - JANICE DE FATIMA FARIAS
- 2.3. - VIVIAN GIZELE MARCOLAN
- 2.4. - SABRINA DOS SANTOS SCHULLER

Art. 4º - A Comissão Permanente de Licitações, Contratos e Avaliação dos Bens Móveis e Bens Imóveis da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais terá a seguinte composição:

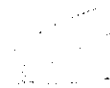
1. - FABIANA SCUSSIATO PEROSA - Presidente
2. - PATRICIA GUIMARÃES
3. - JANICE DE FATIMA FARIAS
4. - VIVIAN GIZELE MARCOLAN
5. - SABRINA DOS SANTOS SCHULLER

Art. 5º - Excepcionalmente, nos termos do Art. 51, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93, para emissão e julgamento dos Convites, fica substituída a Comissão pelo membro **FABIANA SCUSSIATO PEROSA** que processará e julgará nos termos da Lei, havendo a circunstanciada para cada caso.

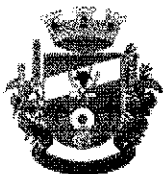
Art. 6º - O exercício do cargo existente decorrente da presente portaria é considerado serviço público relevante e não remunerado.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 0265/2021, de 05 de Fevereiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
EM 28 DE SETEMBRO DE 2021.**


**ALCEU ALBERTO WRUBEL
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600
E-mail: compras@ponteserrada.sc.gov.br

56p

PARECER JURÍDICO

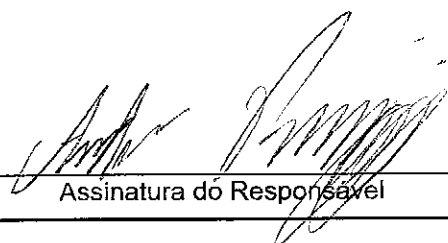
Processo Administrativo:	18/2022
Processo de Licitação:	18/2022
Modalidade:	Pregão eletrônico
Número da Licitação:	18/2022-PE
Data do Processo:	11/02/2022
Data da Abertura das Propostas:	11/03/2022
Hora da Abertura das Propostas:	08:45

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Ponte Serrada, 28 de Abril de 2022


Assinatura do Responsável

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 22/02/2022 Extrato do Ato Nº: 3635620 Status: Publicado

Data de Publicação: 23/02/2022 Edição Nº: 3778

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 48097FAE056EABD423B297AB958FCAC73414BAE2

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2022

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

O MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Madre Maria Theodora, 264, Centro, Ponte Serrada, SC, através do Prefeito Municipal em exercício, Sr. JULIO CÉSAR PAGLIA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, em regime de menor valor UNITÁRIO.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e os Decretos, Federal 10.024/19, Municipal nº 401 de 2016 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC 123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 8h00min do dia 25/02/2022.

FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: às 8h15min do dia 11/03/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia 11/03/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h45min do dia 11/03/2022.

LOCAL: www.bll.org.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL, GARANTIA TOTAL DE 12 MESES, ENTREGA IMEDIATA EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO. CONVÊNIO Nº 884241/2019/MAPA.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01 Descrição do Objeto;
- ANEXO 02 Minuta do Termo do Contrato;
- ANEXO 03 Exigências para Habilitação;



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3635620, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3635620>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 22/02/2022 Extrato do Ato Nº: 3635620 Status: Publicado

Data de Publicação: 23/02/2022 Edição Nº: 3778

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 48097FAE056EABD423B297AB958FCAC73414BAE2

ANEXO 04 Modelo de Declaração de Idoneidade;

ANEXO 05 Modelo declaração de inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO 06 Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora;

ANEXO 07 Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital;

ANEXO 08 Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP;

ANEXO 09

ANEXO 10 Ficha técnica descritiva;

ANEXO 11 Modelo declaração que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista;

ANEXO 12 Modelo de declaração de aceitação de normas do edital;

ANEXO 13 Modelo de Declaração da Lei Orgânica.

ANEXO 14 Modelo de Declaração de responsabilidade na entrega do veículo no prazo determinado.

ANEXO 15

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste Processo Licitatório serão custeadas com recursos de Convênio com o Governo Federal e de recursos próprios do Município, previstos por conta das dotações orçamentárias vigentes no presente ano.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3635620, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3635620>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**Data de Cadastro:** 22/02/2022 **Extrato do Ato N°:** 3635620 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 23/02/2022 **Edição N°:** 3778**Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 48097FAE056EABD423B297AB958FCAC73414BAE2**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do órgão licitante, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo eletrônico de compras constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões: www.bll.org.br

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição, cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

• 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar deste Pregão os licitantes fabricantes ou concessionárias, em conformidade com a Lei n. 6.729/79, também conhecida como Lei Ferrari;
- 3.2 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;
- 3.3 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto ao sistema eletrônico de licitações adotado;
- 3.4 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.5 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente;
- 3.6 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se junto ao sistema eletrônico, para então cadastrar sua proposta até horário fixado neste Edital. Para cadastrar-se junto ao sistema eletrônico o licitante deve entrar em contato com o site indicado no item 1.2 desse edital;
- 3.7 O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar pelos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação nos termos do regulamento do sistema, de acordo com o artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002;
- 3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 08 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar sua condição, assim como no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 9, para fazer



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3635620, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3635620>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**Data de Cadastro:** 22/02/2022 **Extrato do Ato N°:** 3635620 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 23/02/2022 **Edição N°:** 3778**Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 48097FAE056EABD423B297AB958FCAC73414BAE2

valer o direito de prioridade do desempate:

- o 3.9 Não poderá participar da licitação o Prefeito, o Vice-Prefeito, Assessores, Secretários e Diretores e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como os Vereadores e as pessoas ligadas a estes por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, ou por adoção, até o primeiro grau, não poderão contratar com o Município- Artigo 89 da Lei Orgânica.

- 3 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES.

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema através do Termo de Adesão, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras;

4.3 A participação do licitante resulta no pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3635620, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3635620>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**Data de Cadastro:** 22/02/2022 **Extrato do Ato N°:** 3635620 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 23/02/2022 **Edição N°:** 3778**Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 48097FAE056EABD423B297AB958FCAC73414BAE2

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema;

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a

plataforma eletrônica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

PARTICIPAÇÃO

4.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente cadastramento para participar do pregão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos;

4.9 Caberá ao fornecedor cadastrar propostas no sistema durante o período de recebimento e na data da disputa de lances acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida junto ao provedor do sistema adotado pelo comprador;

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

DISPUTA NO SISTEMA ABERTO FECHADO-Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto fechado" inciso II do caput do art. 31, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento.

4.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3635620, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3635620>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**Data de Cadastro:** 22/02/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3635620 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 23/02/2022 **Edição Nº:** 3778**Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 48097FAE056EABD423B297AB958FCAC73414BAE2

- 4.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.13 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o ITEM;
- 4.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.15 Não serão aceitos propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;
- 4.16 Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, após o início da disputa de lances, observadas as regras do sistema;
- 4.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;
- 4.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação;
- 4.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada em 15 (quinze) minutos após início, pois adota-se modo de disputa aberto fechado, após Encerrado o prazo previsto de 15 (quinze) minutos, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 4.20.1 Encerrado o prazo, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 4.21 Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
- 4.22 Encerrados os prazos estabelecidos nos itens acima, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos acima, haverá



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3635620, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3635620>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**Data de Cadastro:** 22/02/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3635620 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 23/02/2022 **Edição Nº:** 3778**Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 48097FAE056EABD423B297AB958FCAC73414BAE2

o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observada vantajosidade.

4.23 Os documentos relativos à habilitação da Empresa vencedora, deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços, para PREFEITURA DE PONTE SERRADA, SETOR DE LICITAÇÕES na Rua Madre Maria Theodora, 264, Centro, Ponte Serrada-SC. O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do item e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;

4.23.1 Poderão ser aceitos todos os documentos via eletrônica, desde que os documentos sejam autenticados digitalmente e a assinatura também seja digital nas declarações exigidas.

4.24 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições

díspostas no item 4.23. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;

4.25 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

4.26 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

4.27 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

4.28 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3635620, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3635620>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**Data de Cadastro:** 22/02/2022 **Extrato do Ato N°:** 3635620 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 23/02/2022 **Edição N°:** 3778**Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 48097FAE056EABD423B297AB958FCAC73414BAE2

• 4 PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.2 Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos produtos neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

5.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

5.4 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

5.5 Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 8) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006;

• 5 PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

6.1 A Empresa vencedora, deverá enviar em até 04 (quatro) dias úteis, a documentação referente a habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as

folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.23, deste Edital;

Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3635620, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3635620>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**Data de Cadastro:** 22/02/2022 **Extrato do Ato N°:** 3635620 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 23/02/2022 **Edição N°:** 3778**Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 48097FAE056EABD423B297AB958FCAC73414BAE2

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

6.3 Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO, NO REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM;**

6.4 Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

6.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

o 6.6 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Conttenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;
- b) Sejam incompletas, isto é, conttenham informação(ões) insuficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;
- c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro;
- d) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

7. GARANTIA / CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

7.1 Informar prazo de garantia além das demais condições específicas ao objeto, no caso de disponibilidade de assistência técnica (se houver), no anexo 07.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO, NO REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

8.2 Encerrada a fase de lances, será verificada a hipótese de desempate às ME/EPPs, conforme Lei Complementar 123/06, ou seja, desde que o vencedor não tenha declarado condição de ME/EPP e exista proposta de ME/EPP dentro da margem de 5% da proposta vencedora, seguindo-se o trâmite com base nos artigos 44 e 45 da referida Lei Complementar. Caso não ocorra o empate ficto, ou as detentoras do direito de desempate

não o exerçam, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3635620, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3635620>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**Data de Cadastro:** 22/02/2022 **Extrato do Ato N°:** 3635620 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 23/02/2022 **Edição N°:** 3778**Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 48097FAE056EABD423B297AB958FCAC73414BAE2

8.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

8.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

8.6 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. HABILITAÇÃO

9.1 Conforme ANEXO 03.

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

10.2 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando no sistema eletrônico sua intenção de recorrer, quando oportunizado pelo pregoeiro, no prazo de até 15 minutos, com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

10.3 A falta de manifestação imediata e motivada no momento e tempo estipulado durante a licitação importará a preclusão do direito de recurso;

10.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

10.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;

10.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7 Os recursos deverão ser enviados em duas vias: uma para o endereço da prefeitura e outra por via eletrônica no e-mail <licitacaoponteserrada@gmail.com>, para encaminhamento aos interessados, por exemplo.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3635620, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3635620>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**Data de Cadastro:** 22/02/2022 **Extrato do Ato N°:** 3635620 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 23/02/2022 **Edição N°:** 3778**Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 48097FAE056EABD423B297AB958FCAC73414BAE2

11.1 – Pelo inadimplemento das obrigações sejam na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estará sujeitas às seguintes penalidades:

- a) deixar de apresentar, se exigido, injustificadamente, amostra nas condições determinadas no edital: advertência. Se reincidente, aplicação de multa de 5% sobre o valor total estimado do contrato;
- b) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: advertência. Se reincidente, suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e multa de 10% sobre o valor total estimado do contrato;
- c) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e/ou suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos, conforme o caso;
- d) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): advertência e multa de 10% sobre o valor total estimado da contratação. Se reincidente, suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 anos.
- e) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência.
- f) executar o contrato com irregularidades, com prejuízo no resultado: advertência e multa de 20% sobre o valor do contrato.
- g) atrasar injustificadamente a execução/entrega dos serviços/produtos até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa de 5% sobre o valor de cada autorização de fornecimento atrasada;
- h) atrasar injustificadamente a execução/entrega dos serviços/produtos por mais de duas vezes: multa de 10% sobre o valor de cada autorização de fornecimento atrasada;
- i) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e multa de 10% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- j) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e multa de 20% sobre o valor atualizado do contrato;
- k) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 anos e multa de 20 % sobre o valor atualizado do contrato;

11.2 – Sem prejuízo da aplicação das penalidades acima previstas, em caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do contrato, ainda poderá a Administração aplicar ao FORNECEDOR, as



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3635620, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3635620>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**Data de Cadastro:** 22/02/2022 **Extrato do Ato N°:** 3635620 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 23/02/2022 **Edição N°:** 3778**Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 48097FAE056EABD423B297AB958FCAC73414BAE2

seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

11.3 – As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

11.4 – Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

11.5 – Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

12.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, O comprador firmará contrato específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta anexo 02 que integra este Edital;

12.2 O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal sito a Rua Madre Maria Theodora, 264, Centro, Ponte Serrada-SC. O referido prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo comprador.

12.3 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no item 11.1 e seguintes, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 O prazo de entrega dos objetos licitados será de até 30 dias após a assinatura do contrato, devendo as empresas participantes apresentarem declaração de responsabilidade na entrega do veículo no prazo



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3635620, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3635620>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**Data de Cadastro:** 22/02/2022 **Extrato do Ato N°:** 3635620 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 23/02/2022 **Edição N°:** 3778**Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 48097FAE056EABD423B297AB958FCAC73414BAE2

determinado

13.2 Os produtos ao serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

14. PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a apresentação das respectivas notas fiscais, por parte do(s) fornecedor (es), devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos objetos entregues.

15. REAJUSTAMENTO

15.1 Os preços oferecidos serão fixos e irrevogáveis.

16 DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o promotor revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato

superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O promotor poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

16.3 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

16.4 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

16.5 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

16.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

16.7 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3635620, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3635620>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**Data de Cadastro:** 22/02/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3635620 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 23/02/2022 **Edição Nº:** 3778**Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 48097FAE056EABD423B297AB958FCAC73414BAE2

16.8 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;

16.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

16.10 Não cabe à plataforma eletrônica qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

16.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da cidade de Ponte Serrada-SC, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

16.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 7hs30min às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Madre Maria Theodora, 264, Centro, Ponte Serrada-SC, ou 49-34356021, para melhores esclarecimentos;

16.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

16.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o

primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

16.15 O valor máximo estimado para este Pregão é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

16.16 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Ponte Serrada-SC, 15 de fevereiro de 2022.

JULIO CÉSAR PAGLIA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Analisado e Aprovado

André Luiz Panizzi OAB/SC: 23.051

ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3635620, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3635620>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**Data de Cadastro:** 22/02/2022 **Extrato do Ato N°:** 3635620 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 23/02/2022 **Edição N°:** 3778**Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 48097FAE056EABD423B297AB958FCAC73414BAE2

1.1 O presente Pregão tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL, GARANTIA TOTAL DE 12 MESES, ENTREGA IMEDIATA EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO. CONVÊNIO N° 884241/2019/MAPA, conforme especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

1.1.1 Em caso de divergência existente entre as especificações do item que compõem o objeto descritas no sistema eletrônico e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

OBJETO - Aquisição de um veículo automotor novo, na cor branco, prata ou cinza, com as seguintes especificações mínimas de fábrica: motor flex álcool/gasolina potência mínima de 75cv e cilindrada mínima de 999cm³, quatro portas, com vidros e travas elétricas nas quatro portas, retrovisores externos com ajuste elétrico, freios ABS, alarme anti-furto com comando remoto integrado na chave de ignição, ar condicionado, banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, direção hidráulica ou elétrica, com 2 airbags frontais e 2 airbags laterais, limpador e desembaçador do vidro traseiro, quatro alto falantes, antena, sistema de som com rádio e entrada USB, computador de bordo, travamento elétrico do porta-malas e da tampa do combustível, volante de direção multifuncional, porta malas com capacidade mínima de 300 litros, rodas e pneus de 15 polegadas, garantia total de 12 meses, entrega IMEDIATA em até 30 dias após a assinatura do contrato. CONVÊNIO n° 884241/2019/MAPA

PREÇO MÁXIMO: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

ANEXO 02 - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO**

O comprador, qualificação, representado por fulano qualificação, e de outro lado como CONTRATADA a empresa pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º -----com endereço-----, neste ato pelo seu representante legal. -----, portador do RG n.º ----- e CPF n.º-----, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico n. 18/2022, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL, GARANTIA TOTAL DE 12 MESES, ENTREGA IMEDIATA EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO. CONVÊNIO N° 884241/2019/MAPA, conforme condições e especificações constantes no Edital e proposta anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 3635620, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3635620>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**Data de Cadastro:** 22/02/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3635620 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 23/02/2022 **Edição Nº:** 3778**Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 48097FAE056EABD423B297AB958FCAC73414BAE2

O prazo de entrega dos produtos será 30 dias após o recebimento da ordem de compra e empenho. O prazo de execução contratual poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas em lei quando houver necessidade e interesse do comprador, desde que preenchidos os requisitos legais.

O presente termo de contrato terá a validade e vigência de 12 (doze) meses consecutivos contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

A CONTRATADA receberá o valor total de R\$,.....no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos objetos entregues.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta dos seguintes recursos financeiros: CONVÊNIO Nº 884241/2019/MAPA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

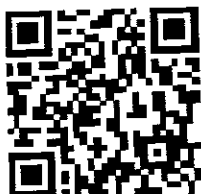
1. Responder por todos os ônus com as obrigações fiscais, comerciais, trabalhistas e demais encargos devidos sobre o presente contrato.
2. A empresa deverá fornecer produtos com garantia e condições conforme exigido no edital.
3. No caso de devolução de produtos defeituosos dentro do período da garantia, o frete correrá por conta do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Se a Contratada deixar de efetuar dentro dos prazos estipulados, sem justa causa, ou ainda se o fizer fora das especificações e condições aqui acordadas, ser-lhe-á aplicado, cumulativamente, as seguintes penalidades, sem prejuízo de eventual ação de perdas e danos.

A inexecução total ou parcial do presente contrato, por quaisquer dos motivos enumerados no Art. 78 da Lei federal 8.666/93, culminará na imediata rescisão do contrato com suspensão do pagamento, bem como as penalidades previstas nos incisos I, III, e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 a saber:

- 1- Advertência;
- 2- Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do fornecimento por dia de atraso ao cumprimento das obrigações assumidas.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3635620, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3635620>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**Data de Cadastro:** 22/02/2022 **Extrato do Ato N°:** 3635620 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 23/02/2022 **Edição N°:** 3778**Cód. de Registro de informação (e-Sfinge):** 48097FAE056EABD423B297AB958FCAC73414BAE2

3- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O Contratante poderá rescindir o presente contrato, por ato administrativo unilateral, nas hipóteses prevista no art. 78, inciso I a XII, da Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à contratada qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstraram cabíveis em processo administrativo regular.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

A Contratada não poderá transferir o presente contrato, no todo ou em parte, ou subcontratar os serviços, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

CLÁUSULA NONA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a Contratante e a Contratada será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Ponte Serrada para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

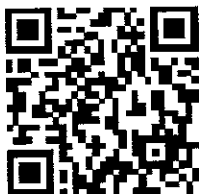
Representante legal do comprador

Contratada

TESTEMUNHAS:

ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. Para comprovação da habilitação jurídica:



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3635620, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3635620>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**Data de Cadastro:** 22/02/2022 **Extrato do Ato N°:** 3635620 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 23/02/2022 **Edição N°:** 3778**Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 48097FAE056EABD423B297AB958FCAC73414BAE2

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- d) declaração de idoneidade apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo 04.
- e) Declaração da Lei Orgânica de acordo com o modelo constante no Anexo 12.

Para comprovação da regularidade fiscal:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Quanto à Dívida Ativa Da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, consiste na apresentação de:
 - CND (Certidão Negativa de Débitos) do INSS;
 - CRS (Certidão de Regularidade de Situação) do FGTS.
- e) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 (art. 29, V, da Lei 8.666/93 alterada).

3. Para comprovação da qualificação econômico-financeira:



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3635620, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3635620>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**Data de Cadastro:** 22/02/2022 **Extrato do Ato N°:** 3635620 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 23/02/2022 **Edição N°:** 3778**Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 48097FAE056EABD423B297AB958FCAC73414BAE2

a) Qualificação econômica financeira do último exercício social, mediante a apresentação dos seguintes documentos, na conformidade da Norma Brasileira de Contabilidade T2 e T3, devidamente protocolados na junta comercial:

a.1) balanço patrimonial;

a.2) demonstrações contábeis;

a.3) termo de abertura do livro diário;

a.4) termo de encerramento do livro diário.

b) O Balanço Patrimonial das Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ser publicado em Diário oficial, sendo que as de Capital Aberto deverão, ainda, vir acompanhado de Parecer de Auditor(es) independente(s);

c) Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do pregão.

3.1 A qualificação econômica financeira das empresas recém-constituídas que não disponham do primeiro balanço patrimonial poderá ser comprovada através do termo de abertura do balanço e os balanços mensais para que sua situação financeira seja avaliada.

3.2 A apresentação do Certificado de Registro Cadastral fornecido pelo órgão comprador, válido na data de abertura desta licitação, substituirá a apresentação dos documentos referentes aos itens: 1 alíneas "a, b, c"; 3 e 4 alínea "a, b".

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

A PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- a) As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem participar deste certame usufruindo os benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão observar o disposto nos subitens seguintes.
- b) A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, deverá ser comprovada, mediante apresentação da



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3635620, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3635620>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 22/02/2022 Extrato do Ato Nº: 3635620 Status: Publicado

Data de Publicação: 23/02/2022 Edição Nº: 3778

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 48097FAE056EABD423B297AB958FCAC73414BAE2

seguinte documentação:

- c) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A Certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da presente Licitação.
- d) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

a.1) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para

regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

a.2) A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 18/2022, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3635620, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3635620>

77
Ap**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada****Data de Cadastro:** 22/02/2022 **Extrato do Ato N°:** 3635620 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 23/02/2022 **Edição N°:** 3778**Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 48097FAE056EABD423B297AB958FCAC73414BAE2**PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2022**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N° (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2022**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N°, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n° 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2022**

Ao Órgão Comprador

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO n° 18/2022 – Carta – Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.



* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 3635620, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3635620>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**Data de Cadastro:** 22/02/2022 **Extrato do Ato N°:** 3635620 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 23/02/2022 **Edição N°:** 3778**Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 48097FAE056EABD423B297AB958FCAC73414BAE2**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e N° DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total do ITEM, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

2.3 O objeto fornecido por este instrumento licitatório tem garantia de fábrica pelo prazo de....

Local e data

Assinatura e carimbo da proponente

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

ANEXO 08 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP).

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3635620, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3635620>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 22/02/2022 Extrato do Ato Nº: 3635620 Status: Publicado

Data de Publicação: 23/02/2022 Edição Nº: 3778

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 48097FAE056EABD423B297AB958FCAC73414BAE2

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

ANEXO 9 – Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:

Órgão comprador:

Marca do produto:

Especificação do produto:

Garantia: SE HOVER

Disponibilidade de assistência técnica: SE HOVER

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

Preço inicial para o item (em R\$):

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3635620, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3635620>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 22/02/2022 Extrato do Ato Nº: 3635620 Status: Publicado

Data de Publicação: 23/02/2022 Edição Nº: 3778

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 48097FAE056EABD423B297AB958FCAC73414BAE2

[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)].

Data:

ANEXO 10 – Modelo de Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ Nº, sediada na rua
, cidade de Ponte Serrada-SC,, por intermédio de seu representante legal, o(a)
 Sr(a)..... portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº
 DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da
 ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.
, de de 2022.

Representante legal

- ANEXO Nº 11
- MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE NORMAS DO EDITAL
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022
-
- DECLARAÇÃO
-
-

(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ nº _____, neste ato representante legal o(a) Sr(a)
 _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e
 do CPF nº _____, DECLARA, para os devidos fins que conhece e aceita todas as
 normas contidas no Pregão eletrônico nº 18/2022 em especial os art. 54, 56 e 57 da Portaria
 Interministerial 424/2016, nada tendo a reclamar das regras estabelecidas para o certame tanto na esfera
 Administrativa como Judicial.

-
- E por ser esta a mais pura expressão da verdade firmo a presente.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3635620, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3635620>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 22/02/2022 Extrato do Ato Nº: 3635620 Status: Publicado

Data de Publicação: 23/02/2022 Edição Nº: 3778

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 48097FAE056EABD423B297AB958FCAC73414BAE2

-
-
- Assinatura do responsável legal
- Identificação
- Qualificação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

ANEXO 12

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PROIBIDOS DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO CONFORME ARTIGO 89 DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO

....., inscrita no CNPJ nº, sediada na rua, cidade de Ponte Serrada-SC, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista, parentesco com o Prefeito, o Vice-Prefeito, Assessores, Secretários e Diretores e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como os Vereadores e as pessoas ligadas a estes por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, ou por adoção, até o primeiro grau, não poderão contratar com o Município.

Ponte Serrada, 15 de fevereiro de 2022.

Nome e assinatura do responsável legal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**ANEXO 13****DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE NA ENTREGA**

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3635620, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3635620>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 22/02/2022 Extrato do Ato Nº: 3635620 Status: Publicado

Data de Publicação: 23/02/2022 Edição Nº: 3778

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 48097FAE056EABD423B297AB958FCAC73414BAE2

DO VEÍCULO NO PRAZO DETERMINADO

....., inscrita no CNPJ N°, sediada na rua, cidade de Ponte Serrada-SC., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n° e do CPF n° DECLARA que possui o veículo objeto do presente edital a pronta entrega, podendo fornecer o mesmo no prazo de até 30 (trinta) dias após assinatura do contrato, sob pena de responder a Processo Administrativo Disciplinar pelo não cumprimento desta exigência.

Ponte Serrada, 15 de fevereiro de 2022.

Nome e assinatura do responsável legal

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3635620, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3635620>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**Data de Cadastro:** 22/02/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3635620 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 23/02/2022 **Edição Nº:** 3778**Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 48097FAE056EABD423B297AB958FCAC73414BAE2

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3635620, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3635620>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**Data de Cadastro:** 22/02/2022 **Extrato do Ato N°:** 3635620 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 23/02/2022 **Edição N°:** 3778**Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 48097FAE056EABD423B297AB958FCAC73414BAE2

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<http://www.bl.org.br/>

<http://www.bl.org.br/>



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3635620, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3635620>

Abertura dos envelopes: Às 8 horas e 30 minutos do dia 24 de fevereiro de 2022, no Setor de Licitações.

Local: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA/SC, localizada na Rua Madre Maria Theodora, n. 264, Centro, Ponte Serrada/SC.

LEIA-SE:

Recebimento dos envelopes: Até às 9 horas e 45 minutos do dia 10 de março de 2022, no Setor de Licitações.

Abertura dos envelopes: Às 10 horas do dia 10 de março de 2022, no Setor de Licitações.

Local: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA/SC, localizada na Rua Madre Maria Theodora, n. 264, Centro, Ponte Serrada/SC. As demais informações permanecem sem alteração.

Outras informações pelo fone (49) 3435-6014 pelo site <http://www.ponteserrada.sc.gov.br>.

Ponte Serrada, SC, 18 de fevereiro de 2022.

Julio César Paglia
Prefeito Municipal em exercício

Cod. Mat.: 803160

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 13/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 18/2022

ALCEU ALBERTO WRUBEL torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de na forma da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. A presente licitação tem por objeto PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL, GARANTIA TOTAL DE 12 MESES, ENTREGA IMEDIATA EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO. CONVÊNIO Nº 884241/2019/MAPA. Abertura da Sessão às 08:45 horas (horário de Brasília) do dia 11/03/2022. Edital e anexos disponíveis no site do município www.ponteserrada.sc.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, Rua Madre Maria Theodora, n.º 264, Bairro Centro, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13 às 17 horas, pelo e-mail licitacao@ponteserrada.sc.gov.br ou pelo telefone (49) 34356005. Ponte Serrada, 15 de Fevereiro de 2022.

JULIO CESAR PAGLIA
Prefeito Municipal em exercício.

Cod. Mat.: 803161

Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 037/2022 – Registro de Preços
Edital de Pregão Eletrônico 028/2022

Código registro TCE: B5291A5E8960AA930720E041575B-8D309JAC0482

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO POR ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE ATADURAS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08h29min do dia 10 de março de 2022, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 22 de fevereiro de 2022.

Erico Rosenscheg
Prefeito Municipal em Exercício

Cod. Mat.: 803163

Rancho Queimado

Extra do Termo Aditivo de Contrato nº II-20/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Rancho Queimado. Contratado: AMVT Construções LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.352.445/0001-36. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação

de Empresa para fornecimento de Materiais e Mão de Obra para a construção de calçadas no acesso à Praça Teófilo Schultz no Município de Rancho Queimado, empreendimento denominado "Passios em Taquaras", localizado no Município de Rancho Queimado, em conformidade com os projetos, memoriais descritivos, orçamentos e demais anexos, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 899281/2020 - MTUR/Caixa, objeto da Tomada de Preço nº 03/2021. Este Termo tem como objetivo o acréscimo no valor, que compreende a quantia de R\$ 85.649,75 (oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), sobre o valor total do Contrato originário que é de R\$ 437.766,13 (quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e treze centavos), totalizando portanto R\$ 523.415,88 (quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos). Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento. Data de assinatura: 21 de fevereiro de 2022. Publique-se: Cleci Aparecida Veronezi, Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 803332

Rio do Campo

PROCESSO ADMINISTRATIVO NR 17/2022
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS NR 01/2022

O Município de Rio do Campo torna público, a quem interessar que está lançado o Processo Administrativo nº 17/2022 na modalidade Tomada de Preços nº 01/2022, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLÁVEIS, COM DESTINAÇÃO FINAL DESSES RESÍDUOS, EM UNIDADE DE TRIAGEM E ATERRO SANITÁRIO SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, DEVIDAMENTE LICENCIADO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.** Estando marcado o prazo máximo para entrega dos envelopes documentos e propostas para o dia 11 de março de 2022 até as 09h00min, iniciando-se a sessão pública na mesma data, às 09h15min, na sede administrativa do município, sítio a Rua 29 de Dezembro, nº 70, Centro, Rio do Campo - SC, sendo o certame regido pela Lei nº 8.866, de 21 de junho de 1993, atualizada. O inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: riodocampo.atende.net. Rio do Campo, 22 de fevereiro de 2022.

Vidal Balak – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 803146

Rio do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para AMPLIAÇÃO do CEI Prof. Dóres Janke Stubb - Rio do Sul/SC. Entrega dos envelopes: até as 08h00min do dia 25/03/2022. Abertura dos envelopes: 08h30min do dia 25/03/2022. O local para entrega dos envelopes será no Departamento de Licitações da Prefeitura, localizada na Praça 25 de Julho, nº 01, Centro, na cidade de Rio do Sul/SC. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis em www.riodosul.sc.gov.br no menu autoatendimento – licitações. Maiores informações poderão ser obtidas nos e-mails: julia.tonon@riodosul.sc.gov.br, odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br ou franciele.rippel@riodosul.sc.gov.br. Rio do Sul, 15 de fevereiro de 2022.

JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOME
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 803346

Rio Negrinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 – TOMADA DE PREÇOS

O Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei nº 8.666/93, COMUNICA que se acha aberto até as 09:00 horas do dia 10 de março de 2022, Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços para EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA JUNTO À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILANOVA, SITUADA A RUA MARTINHO JOÃO DE SOUZA, 441, EM RIO NEGRINHO - SC, com recursos oriundos de Transferências Voluntárias Especiais do Governo do Estado de Santa Catarina, conforme prevê a Portaria SEF nº 321/2021, Processo SCC 17783/2021, Portaria 425/SEF. As propostas e documentação habilitadora deverão ser protocoladas no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, sítio à Av. Richard Schweizer de Albuquerque, 200, Centro Cívico, até

o horário acima, para abertura a partir deste mesmo horário, tendo por local a sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, no mesmo endereço. O Edital está disponível no link: rionegrinho.sc.gov.br/http://rionegrinho.atende.net. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, durante o horário de expediente. Demais informações pelo fone (47) 3646-3648/3646-3636.

Rio Negrinho, 15 de fevereiro de 2022
CAIO CESAR TREML
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 803141

Riqueza

Estado de Santa Catarina
Município de Riqueza
Departamento de Licitações, Compras e Contratos
PROCESSO LICITATÓRIO N. 491/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022
Exclusivo ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE RIQUEZA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede administrativa à Rua João Mari, 55, Centro do Município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.895-000, por meio de seu gestor o Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Renaldo Mueller, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município e Lei Federal N. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que fará realizar TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa especializada para instalação de rede de dados com sinal e acesso à rede Mundial de computadores (Internet), baseada em cabeamento de fibra óptica e via Rádio, conforme descrição do edital. A documentação e a proposta deverão ser entregues até às 09:00 horas do dia 11 de março de 2022, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Riqueza (SC). A abertura da documentação está prevista para as 09:10 horas do mesmo dia e local. A Integral do Edital acima e demais informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Compras, no prédio da Prefeitura Municipal de Riqueza, à Rua João Mari, 55, Centro, em horário de expediente.

Riqueza/SC, 22 de fevereiro de 2022.

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 803364

São Bento do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 175/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através deste, torna público, para quem interessar possa, conforme preceitaram as Leis nº 8.666/93 de 21/06/1993 e Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 0406, de 10 de julho de 2017, OBJETO: **OUTORGA DE CONCESSÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL. A PRESENTE CONCORRÊNCIA VISA SELECIONAR AS EMPRESAS QUE FIRMARÃO O CONTRATO PARA A DELEGAÇÃO, POR CONCESSÃO, DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE E DESCRIÇÃO DETALHADA NO EDITAL, INCLUSIVE ANEXOS, SOB O PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL.**

Informamos que houve alterações nos documentos a seguir: Edital, Anexo I - Minuta de Contrato, Anexo II - Projeto Básico, Anexo III - Estudo de Viabilidade Econômico e Financeira, Anexo III.1 - Estudo de Viabilidade Econômico e Financeira (Planilha) e Anexo IV.2 - Proposta Financeira, e que as mesmas estão disponíveis no site da Prefeitura, site: saobentodosul.atende.net. Entenda-se, portanto, retificado o acima exposto e, para que este produza os seus efeitos conforme lei, alterando a data de abertura do Edital de Concorrência Pública Nº 175/2021 para o dia 28/03/2022 às 09h00 minutos, sendo o recebimento dos envelopes de documentação e proposta até às 08h30 minutos. São Bento do Sul, 22 de fevereiro de 2022.

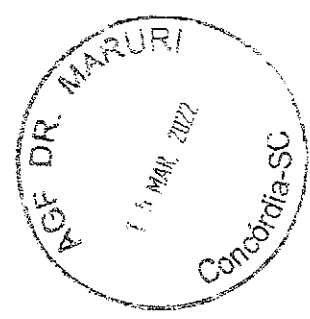
MAYKEL ROBERTO LAUBE
Secretário de Administração

ARIEL POLETTO STRICKER
Secretário de Planejamento e Urbanismo

Cod. Mat.: 803340

www.grupocordial.com.br
(49) 3444-4333
www.grupocordial.com.br/hyundai

Professora Gláucia, Rua Semel, 130
Rua Alameda Maria Amélia, 2069 - B. Vila
Rua Semel, 130 - CEP 89100-000
Atenc. Sra. Jureque



SEDEX

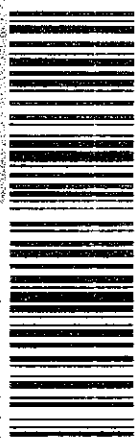
Correios

050 / AR MIP

Remetedor: Paula P. D. R. M. Documento

Assinatura

QB 61558750 0 BR



FC091737

87
P-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA - SC
PONTE SERRADA-SC

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022
Processo Administrativo Nº 18/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FABIANA SCUSSIATO PEROSA
Data de Publicação: 22/02/2022 09:08:11

				TOTAL DO PROCESSO: 84.000,00
TOTAL DA PROPOSTA				84.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 016	Total: 84.000,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GM/ CHEVROLET	Modelo: ONIX LT 1.0	
Descrição: Aquisicao de um veiculo automotor novo, na cor branco, prata ou cinza, com as seguintes especificacoes minimas de fabrica: motor flex alcool/gasolina potencia minima de 75cv e cilindrada minima de 999cm ³ , quatro portas, com vidros e travas eletricas nas quatro portas, retrovisores externos com ajuste eletrico, freios ABS, alarme anti-furto com comando remoto integrado na chave de ignicao, ar condicionado, banco do motorista com ajuste milimetrico de altura, direcao hidraulica ou eletrica, com 2 airbags frontais e 2 airbags laterais, limpador e desembacador do vidro traseiro, quatro alto falantes, antena, sistema de som com radio e entrada USB, computador de bordo, travamento eletrico do porta-malas e da tampa do combustivel, volante de direcao multifuncional, porta malas com capacidade minima de 300 litros, rodas e pneus de 15 polegadas, garantia total de 12 meses, entrega IMEDIATA em ate 30 dias apos a assinatura do contrato. CONVENIO n ^o 884241/2019/MAPA.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 84.000,00	Total Item: 84.000,00	

88
P

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA - SC
PONTE SERRADA-SC**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2022
Processo Administrativo N° 18/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FABIANA SCUSSIATO PEROSA
Data de Publicação: 22/02/2022 09:08:11

			TOTAL DO PROCESSO: 84.000,00
TOTAL DA PROPOSTA			84.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 061	Total: 84.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: HYUNDAI	Modelo: HB20 1.0 MT
Descrição: Aquisicao de um veiculo automotor novo, na cor branco, prata ou cinza, com as seguintes especificacoes minimas de fabrica: motor flex alcool/gasolina potencia minima de 75cv e cilindrada minima de 999cm ³ , quatro portas, com vidros e travas eletricas nas quatro portas, retrovisores externos com ajuste eletrico, freios ABS, alarme anti-furto com comando remoto integrado na chave de ignicao, ar condicionado, banco do motorista com ajuste milimetrico de altura, direcao hidraulica ou eletrica, com 2 airbags frontais e 2 airbags laterais, limpador e desembacador do vidro traseiro, quatro alto falantes, antena, sistema de som com radio e entrada USB, computador de bordo, travamento eletrico do porta-malas e da tampa do combustivel, volante de direcao multifuncional, porta malas com capacidade minima de 300 litros, rodas e pneus de 15 polegadas, garantia total de 12 meses, entrega IMEDIATA em ate 30 dias apos a assinatura do contrato. CONVENIO n° 884241/2019/MAPA.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 84.000,00		Total Item: 84.000,00

89
p

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA - SC
PONTE SERRADA-SC**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2022
Processo Administrativo N° 18/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FABIANA SCUSSIATO PEROSA
Data de Publicação: 22/02/2022 09:08:11

			TOTAL DO PROCESSO: 82.000,00
TOTAL DA PROPOSTA			82.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 036	Total: 82.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: HYUNDAI	Modelo: NEW HB20 1.0 VISION
Descrição: Aquisicao de um veiculo automotor novo, na cor branco, prata ou cinza, com as seguintes especificacoes minimas de fabrica: motor flex alcool/gasolina potencia minima de 75cv e cilindrada minima de 999cm ³ , quatro portas, com vidros e travas eletricas nas quatro portas, retrovisores externos com ajuste eletrico, freios ABS, alarme anti-furto com comando remoto integrado na chave de ignicao, ar condicionado, banco do motorista com ajuste milimetrico de altura, direcao hidraulica ou eletrica, com 2 airbags frontais e 2 airbags laterais, limpador e desembacador do vidro traseiro, quatro alto falantes, antena, sistema de som com radio e entrada USB, computador de bordo, travamento eletrico do porta-malas e da tampa do combustivel, volante de direcao multifuncional, porta malas com capacidade minima de 300 litros, rodas e pneus de 15 polegadas, garantia total de 12 meses, entrega IMEDIATA em ate 30 dias apos a assinatura do contrato. CONVENIO n° 884241/2019/MAPA.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 82.000,00		Total Item: 82.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.459.491/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2008
NOME EMPRESARIAL LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GERACAO HYUNDAI	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE KENNEDY	NÚMERO 112	COMPLEMENTO TERREO
CEP 88.101-000	BAIRRO/DISTRITO CAMPINAS	MUNICÍPIO SAO JOSE
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 3234-1140	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2021** às **17:28:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
LUCIANO BOEIRA GARCIA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA DF
2393242 SSP SC

CPF
087.397.679-49 DATA NASCIMENTO
15/09/1972

FILIAÇÃO
NERI FRANCISCO GARCIA

IRIS MARIA BOEIRA
GARCIA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB

AE



Nº REGISTRO
00818773361

VALIDADE
30/06/2025

Dº HABILITAÇÃO
28/11/1990

OBSERVAÇÕES

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2010728913

PROIBIDO PLASTIFICAR
2010728913

LOCAL
SÃO JOSÉ, SC

DATA DE EMISSÃO
07/07/2002

Luciano Boeira Garcia
Santa Maria Pereira
Diretor Estadual de Trânsito

5681618652
8075580145

SANTA CATARINA



92
p.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 10.459.491/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:21:54 do dia 07/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2022.
Código de controle da certidão: **CD98.E794.5BBE.EC67**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

93
1p.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA**
CNPJ/CPF: **10.459.491/0001-97**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140024622062
Data de emissão:	15/02/2022 17:58:50
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	16/04/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DA RECEITA

94
p
Data: 01/02/2022 09h22min

Número	Validade
10924	02/05/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ: 10459491000197

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Fazenda Municipal de São José - SC

Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 314776 - LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY, 112 - Bairro CAMPINAS - Compl. TERREO - CEP 88.101-000

Código de Controle

CWIH1VEOQEN2IHE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.pmsj.sc.gov.br>

São José (SC), 01 de Fevereiro de 2022

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.459.491/0001-97

Razão Social: LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY 112 / CAMPINAS / SAO JOSE / SC / 88101-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

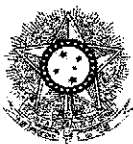
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2022 a 16/03/2022

Certificação Número: 2022021501111651645369

Informação obtida em 17/02/2022 14:43:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.459.491/0001-97

Certidão nº: 2852409/2022

Expedição: 24/01/2022, às 15:17:03

Validade: 22/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.459.491/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



17/02/2022

0011953117

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José

97
p.

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9256023

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 16/02/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, portador do CNPJ: 10.459.491/0001-97. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº:

0011953117



98
14

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1305909

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

Raiz do CNPJ: 10.459.491

Certidão emitida às 14:46 de 17/02/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



99
p.


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA LR COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/CPF Nº 10.459.491/0001-97, SEDIADA EM AV. PRESIDENTE KENNEDY, 112 - CAMPINAS - SÃO JOSÉ/SC, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. NEY BOTTO GUIMARÃES FILHO, PORTADOR DO CPF Nº 003.455.899-39, DECLARA:

EXPRESSAMENTE, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, COM OS DOCUMENTOS DEVIDAMENTE ATUALIZADOS NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM CONFORMIDADE COM O INCISO VII, ART. 4º DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA SC

SÃO JOSÉ (SC), 11 DE MARÇO DE 2022.


NEY BOTTO GUIMARÃES FILHO
CPF: 003.455.899-39
REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO 05

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

EMPRESA LR COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/CPF Nº 10.459.491/0001-97, SEDIADA EM AV. PRESIDENTE KENNEDY, 112 - CAMPINAS - SÃO JOSÉ/SC, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. NEY BOTTO GUIMARÃES FILHO, PORTADOR DO CPF Nº 003.455.899-39, DECLARA:

SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

SÃO JOSÉ (SC), 11 DE MARÇO DE 2022.

NEY BOTTO GUIMARÃES FILHO
CPF: 003.455.899-39
REPRESENTANTE LEGAL



102
p.

ANEXO 12


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PROIBIDOS DE
CONTRATAR COM O MUNICÍPIO CONFORME ARTIGO 89 DA LEI ORGANICA DO
MUNICÍPIO**

EMPRESA LR COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/CPF Nº 10.459.491/0001-97,
SEDIADA EM AV. PRESIDENTE KENNEDY, 112 - CAMPINAS - SÃO JOSÉ/SC, POR INTERMÉDIO DE SEU
REPRESENTANTE LEGAL O SR. NEY BOTTO GUIMARÃES FILHO, PORTADOR DO CPF Nº 003.455.899-
39, DECLARA:

QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, EMPREGADO DE
EMPRESA PÚBLICA E DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, PARENTESCO COM O PREFEITO, O
VICE-PREFEITO, ASSESSORES, SECRETÁRIOS E DIRETORES E AS PESSOAS LIGADAS A QUALQUER
DELES POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO AFIM OU CONSANGUÍNEO, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU
POR ADOÇÃO, BEM COMO OS VEREADORES E AS PESSOAS LIGADAS A ESTES POR MATRIMÔNIO OU
PARENTESCO AFIM OU CONSANGUÍNEO, OU POR ADOÇÃO, ATÉ O PRIMEIRO GRAU, NÃO PODERÃO
CONTRATAR COM O MUNICÍPIO.

SÃO JOSÉ (SC), 11 DE MARÇO DE 2022.



NEY BOTTO GUIMARÃES FILHO
CPF: 003.455.899-39
REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO 06**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES**

EMPRESA LR COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/CPF Nº 10.459.491/0001-97, SEDIADA EM AV. PRESIDENTE KENNEDY, 112 - CAMPINAS - SÃO JOSÉ/SC, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. NEY BOTTO GUIMARÃES FILHO, PORTADOR DO CPF Nº 003.455.899-39, DECLARA:

QUE NÃO POSSUÍMOS, EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E EM QUALQUER TRABALHO, MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, EM OBSERVÂNCIA À LEI FEDERAL Nº 9854, DE 27.10.99, QUE ALTERA A LEI Nº 8666/93.

SÃO JOSÉ (SC), 11 DE MARÇO DE 2022.



**NEY BOTTO GUIMARÃES FILHO
CPF: 003.455.899-39
REPRESENTANTE LEGAL**



103
p.

ANEXO 13


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE NA ENTREGA DO VEÍCULO NO PRAZO DETERMINADO

EMPRESA LR COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/CPF Nº 10.459.491/0001-97, SEDIADA EM AV. PRESIDENTE KENNEDY, 112 - CAMPINAS - SÃO JOSÉ/SC, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. NEY BOTTO GUIMARÃES FILHO, PORTADOR DO CPF Nº 003.455.899-39, DECLARA:

QUE POSSUI O VEÍCULO OBJETO DO PRESENTE EDITAL A PRONTA ENTREGA, PODENDO FORNECER O MESMO NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO, SOB PENA DE RESPONDER A PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PELO NÃO CUMPRIMENTO DESTA EXIGÊNCIA.

SÃO JOSÉ (SC), 11 DE MARÇO DE 2022.


NEY BOTTO GUIMARÃES FILHO
CPF: 003.455.899-39
REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO 04

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

EMPRESA LR COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/CPF Nº 10.459.491/0001-97, SEDIADA EM AV. PRESIDENTE KENNEDY, 112 – CAMPINAS – SÃO JOSÉ/SC, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. NEY BOTTO GUIMARÃES FILHO, PORTADOR DO CPF Nº 003.455.899-39, DECLARA:

PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2022, INSTAURADO POR ESTE MUNICÍPIO, QUE NÃO ESTAMOS IMPEDIDOS DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

SÃO JOSÉ (SC), 11 DE MARÇO DE 2022.

NEY BOTTO GUIMARÃES FILHO
CPF: 003.455.899-39
REPRESENTANTE LEGAL



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de São José, Distrito de Campinas
Escrivania de Paz do Distrito de Campinas
SÔNIA REGINA RUPP - Escrivã de Paz



Procuração Pública bastante que faz LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA e LUSA COMERCIO DE VEICULOS LTDA a NEY BOTTO GUIMARÃES FILHO, na forma abaixo:

CERTIDÃO
Livro: 172
Folha: 224
Protocolo: 50228
Data do protocolo: 27/11/2019

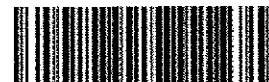
Certifico que revendo o livro nº 172 de Procurações desta serventia, nele encontrei lavradas nas folhas 224 a 224v a **Procuração** que vai a seguir reproduzida: SAIBAM todos quantos esta procuração pública virem que, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro (11) do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta Escrivania de Paz do Distrito de Campinas, localizada na Rua Adhemar da Silva, nº 1.115, Kobrasol, Comarca de São José, Estado de Santa Catarina, compareceram neste ofício como **OUTORGANTES: LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.459.491/0001-97, com sua nº 6 Alteração e Consolidação do Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, em 02/08/2019 sob nº 20195963113 (declarando sob as penas da Lei, através de seu representante legal, não haver alteração contratual posterior), com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 112, piso térreo, Campinas, São José/SC e **LUSA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.902.884/0001-72, com sua 2ª Alteração e Consolidação do Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, em 07/11/2019 sob nº 20195260988 (declarando sob as penas da Lei, através de seu representantes legal não haver alteração contratual posterior), com sede na Avenida Centenário, nº 3625, sala 6, Centro, Criciúma/SC, **neste ato representas por seu sócio administrador: LUCIANO BOEIRA GARCIA**, de nacionalidade brasileira, declarando-se solteiro, empresário, filho de IRIS MARIA BOEIRA GARCIA e NERI FRANCISCO GARCIA, portador da cédula de identidade RG nº 2.393.242-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 887.397.679-49, residente e domiciliado na Avenida Governador Ivo Silveira, nº 3100, Capoeiras, Florianópolis/SC. Identificadas por documentos e reconhecidos capazes, do que dou fé. E aí pelas Outorgantes, através de seu representante legal, foi-me dito que por este público instrumento nomeiam e constituem **seu bastante PROCURADOR: NEY BOTTO GUIMARÃES FILHO**, de nacionalidade brasileira, solteiro, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº 2906282-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.455.899-39, residente e domiciliado na Rua José Ferminio Novaes, nº 1030, ap. 205, Kobrasol, São José/SC, a quem conferem poderes especiais e específicos para "representar as outorgantes exclusivamente nos assuntos relacionados a Processos Licitatórios em todas as suas modalidades descritas na Lei 8666/93 e Lei 10520/2002, perante todos os órgãos da Administração Pública nas esferas Federal, Estadual e Municipal e/ou em suas autarquias, podendo para isso, desistir, pagar, dar entrada ou retirada de livros e documentos, formular ofertas e lances de preços, propor acordos, assinar propostas, contratos, apresentar réplicas, impugnações, oposições ou recurso, bem como anular, impugnar editais, enfim, praticar todos os atos por lei permitidos para o fiel e complemento desempenho deste mandato" (**SOB MINUTA**), **sendo vedado o substabelecimento**. O nome e dados do Procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos pelo Representante das Outorgantes, que por eles se responsabiliza civil e criminalmente, isentando esta Serventia de qualquer responsabilidade. **ASSIM DISSERAM** e me pediram que lavrasse esta Procuração, que lhes sendo lida e achada conforme, foi aceita e assinam. Eu, Rodrigo Martins Pires, Escrevente Notarial, a digitei, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Campinas, São José/SC, 27 de novembro de 2019. Assinaram presencialmente nesta procuração LUCIANO BOEIRA GARCIA como Representante da Outorgante representando a LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, LUCIANO BOEIRA GARCIA como Representante da Outorgante representando a LUSA COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Nada mais, traslada em seguida: Porto por foi que

Continua na próxima página (Página 1 de 2).

J06
P



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



204704707

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA
PROTOCOLO	204704707 - 14/02/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204210920
 CNPJ 10.459.491/0001-97
 CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020
 SOB N: 20204704707

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204704707

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 78495784904 - SANDRO BOEIRA GARCIA

Cpf: 88739767949 - LUCIANO BOEIRA GARCIA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/02/2020

Certifico o Registro em 14/02/2020

Arquivamento 20204704707 Protocolo 204704707 de 14/02/2020 NIRE 42204210920

Nome da empresa LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://rcgin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235106513663703

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

107
p.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: L.R. COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.459.491/0001-97
Número de Ordem do Livro: 13

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	L.R. COMERCIO DE VEICULOS LTDA
NIRE	42204210920
CNPJ	10.459.491/0001-97
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	SAO JOSE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/11/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	800648

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	L.R. COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	800648
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.3E.03.B2.8E.D1.FC.44.C1.66.31.D5.17.BD.22.02.4F.9A.1E.5B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

108
p

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: L.R. COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.459.491/0001-97
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 50.491.587,49	R\$ 51.660.581,19
Ativo Circulante		R\$ 39.829.817,58	R\$ 33.854.891,44
Disponibilidades		R\$ 9.338.460,49	R\$ 8.333.781,86
Caixa		R\$ 167.112,17	R\$ 271.047,94
Bancos		R\$ 3.425.104,87	R\$ 537.576,94
Aplicacoes Financeiras		R\$ 5.746.243,45	R\$ 7.525.156,98
Realizavel a Curto Prazo		R\$ 11.579.312,23	R\$ 13.640.947,93
Creditos		R\$ 8.247.685,30	R\$ 9.902.293,38
(-) (-) Liquidacao Duvidosa		R\$ (310.752,74)	R\$ (299.272,93)
Outros Creditos		R\$ 3.047.324,98	R\$ 3.781.940,22
Adiantamentos		R\$ 551.690,70	R\$ 233.102,57
Creditos de Funcionarios e Dirigentes		R\$ 43.363,99	R\$ 22.884,69
Estoque		R\$ 18.415.108,66	R\$ 11.346.411,14
Estoque Veiculos Novos		R\$ 12.731.277,24	R\$ 7.951.024,68
Estoque Veiculos Usados		R\$ 4.290.510,00	R\$ 2.077.490,00
Estoque de Pecas e Acessorios		R\$ 1.103.425,89	R\$ 1.025.370,12
Estoques em Demonstrac?o		R\$ 289.895,53	R\$ 292.526,34
Impostos a Recuperar		R\$ 496.936,20	R\$ 533.750,51
Impostos Retencao e Recuperar		R\$ 496.936,20	R\$ 533.750,51
Ativo Nao Circulante		R\$ 3.562.872,99	R\$ 11.189.263,95
Creditos e Valores		R\$ 3.562.872,99	R\$ 11.189.263,95
Emprestimos a Socios		R\$ 0,00	R\$ 594.700,00
Empresas Ligadas		R\$ 1.622.022,28	R\$ 1.060.000,00
Emprestimos		R\$ 1.927.055,19	R\$ 9.520.155,19
Investimentos Bancarios		R\$ 13.795,52	R\$ 14.408,76
Ativo Permanente		R\$ 7.099.043,85	R\$ 6.616.350,67
Investimentos		R\$ 5.061.103,01	R\$ 5.061.103,01
Participacoes Societarias		R\$ 11.103,01	R\$ 11.103,01
Investimentos Permanentes		R\$ 5.050.000,00	R\$ 5.050.000,00
Imobilizado		R\$ 2.037.940,84	R\$ 1.555.247,66
Bens Moveis		R\$ 4.241.301,77	R\$ 4.441.412,88
(-) (-) Depreciacao Bens Imoveis		R\$ (1.485.000,00)	R\$ (1.980.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.3E.03.B2.8E.D1.FC.44.C1.66.31.D5.17.BD.22.02.4F.9A.1E.5B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L.R. COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.459.491/0001-97
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Depreciacao Bens Moveis		R\$ (718.360,93)	R\$ (906.165,22)
(-) Transitorias		R\$ (146,93)	R\$ 75,13
(-) Contas Transitorias		R\$ (146,93)	R\$ 75,13
(-) Transitorias		R\$ (146,93)	R\$ 75,13
Passivo		R\$ 50.491.587,49	R\$ 51.660.581,19
Passivo Circulante		R\$ 35.330.975,65	R\$ 33.893.252,36
Titulos e Duplicatas a Pagar		R\$ 17.917.559,51	R\$ 4.599.051,55
Produtos p/ Revenda		R\$ 14.328.446,03	R\$ 2.048.555,31
Fornecedores Diversos		R\$ 3.589.113,48	R\$ 2.550.496,24
Instituicoes Financeiras		R\$ 14.929.583,33	R\$ 27.030.542,59
Emprestimos Bancarios		R\$ 14.929.583,33	R\$ 27.030.542,59
Outras Contas a Pagar		R\$ 684.908,33	R\$ 615.025,67
Folha de Pagamento		R\$ 674.836,71	R\$ 604.954,05
Contas a Pagar		R\$ 10.071,62	R\$ 10.071,62
Obrigacoes Sociais e Fiscais		R\$ 428.153,86	R\$ 534.851,94
Obrigacoes Sociais		R\$ 345.787,17	R\$ 342.487,99
Obrigacoes Fiscais		R\$ 71.594,73	R\$ 185.603,06
Impostos e Taxas Terceiros		R\$ 10.771,96	R\$ 6.760,89
Contas Clientes		R\$ 1.370.770,62	R\$ 1.113.780,61
Recebimentos Antecipados		R\$ 1.370.770,62	R\$ 1.113.780,61
Passivo N?o Circulante		R\$ 5.089.632,01	R\$ 4.500.488,76
Emprestimos e Parcelamentos		R\$ 5.089.632,01	R\$ 4.500.488,76
Empresas Ligadas		R\$ 2.718.779,05	R\$ 4.138.983,61
Emprestimo Terceiros		R\$ 2.370.852,96	R\$ 361.505,15
Patrimonio Liquido		R\$ 10.070.979,83	R\$ 13.266.840,07
Capital Social		R\$ 7.533.790,00	R\$ 7.533.790,00
Capital Social		R\$ 7.533.790,00	R\$ 7.533.790,00
Reservas		R\$ 2.178.347,49	R\$ 5.374.207,73
Reservas de Capital		R\$ 2.178.347,49	R\$ 5.374.207,73
Resultados Acumulados		R\$ 358.842,34	R\$ 358.842,34
Lucros ou Prejuizos Acumulados		R\$ 358.842,34	R\$ 358.842,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.3E.03.B2.8E.D1.FC.44.C1.66.31.D5.17.BD.22.02.4F.9A.1E.5B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

110
JP

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: L.R. COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.459.491/0001-97
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício		R\$ 1.585.038,04	R\$ 3.695.860,24
Departamento de Novos e Usados		R\$ 158.861.909,18	R\$ 153.538.059,20
Receita de Novos		R\$ 118.833.093,60	R\$ 112.785.771,98
Venda Novos		R\$ 118.833.093,60	R\$ 112.785.771,98
Receita de Usados		R\$ 40.028.815,58	R\$ 40.752.287,22
Usados		R\$ 40.028.815,58	R\$ 40.752.287,22
Departamento de Peças e Acessórios		R\$ 4.757.945,85	R\$ 3.831.571,23
Receita de Peças e Acessórios		R\$ 4.755.205,85	R\$ 3.820.530,37
Venda de Peças e Acessórios		R\$ 4.755.205,85	R\$ 3.820.530,37
Venda de Peças p/ Assistência Técnica		R\$ 2.740,00	R\$ 11.040,86
Mecânica		R\$ 2.740,00	R\$ 11.040,86
Departamento de Assistência Técnica		R\$ 11.627.281,02	R\$ 12.180.853,21
Receita de Oficina		R\$ 11.627.281,02	R\$ 12.180.853,21
M.O. Mecânica		R\$ 3.653.927,30	R\$ 3.890.057,86
M.O. Funilaria		R\$ 295.099,84	R\$ 200.026,35
Peças Oficina		R\$ 7.678.253,88	R\$ 8.090.769,00
Outras Receitas		R\$ 5.466.192,84	R\$ 4.686.973,30
Outras Receitas		R\$ 5.429.035,04	R\$ 4.473.997,18
Receitas		R\$ 5.429.035,04	R\$ 4.473.997,18
Recuperação de Despesas		R\$ 37.157,80	R\$ 212.976,12
Recuperações		R\$ 37.157,80	R\$ 212.976,12
(-) Deduções da Receita Bruta		R\$ (11.799.927,96)	R\$ (13.396.136,19)
(-) Deduções s/ Vendas		R\$ (11.799.927,96)	R\$ (13.396.136,19)
(-) Descontos Condicionais		R\$ (5.765.943,74)	R\$ (5.402.232,84)
(-) Devoluções		R\$ (4.169.082,46)	R\$ (4.885.644,51)
(-) Impostos Incidentes s/ Vendas		R\$ (1.864.901,76)	R\$ (3.108.258,84)
(-) Custo Mercadoria e Serviço Vendido		R\$ (145.641.217,42)	R\$ (137.012.239,84)
(-) Custo Veículos Novos		R\$ (102.768.879,88)	R\$ (95.871.743,68)
(-) Custos Novos		R\$ (102.768.879,88)	R\$ (95.871.743,68)
(-) Custo Veículos Usados		R\$ (34.836.272,12)	R\$ (34.437.906,04)
(-) Usados		R\$ (34.836.272,12)	R\$ (34.437.906,04)
(-) Custo de Peças e Acessórios		R\$ (3.513.791,42)	R\$ (2.667.495,00)
(-) Peças e Acessórios		R\$ (3.513.791,42)	R\$ (2.667.495,00)
(-) Custo Assistência Técnica		R\$ (4.522.274,00)	R\$ (4.035.095,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.3E.03.B2.8E.D1.FC.44.C1.66.31.D5.17.BD.22.02.4F.9A.1E.5B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 2

111

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: L.R. COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.459.491/0001-97

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Mecanica		R\$ (766.454,10)	R\$ (567.045,02)
(-) Custo de pecas / Oficina		R\$ (3.755.819,90)	R\$ (3.468.050,10)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (17.583.454,19)	R\$ (18.377.055,72)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (7.142.217,23)	R\$ (7.180.516,08)
(-) Despesas Gerais		R\$ (3.415.756,30)	R\$ (3.290.485,73)
(-) Outros Custos Indiretos com Vendas		R\$ (3.726.460,93)	R\$ (3.890.030,35)
(-) Despesas Gerais e Administrativas		R\$ (10.441.236,96)	R\$ (11.196.539,64)
(-) Despesas c/ Pessoal		R\$ (6.455.854,51)	R\$ (6.645.102,06)
(-) Ocupacao		R\$ (849.048,94)	R\$ (981.853,38)
(-) Utilidade e Servicos		R\$ (516.693,45)	R\$ (637.729,20)
(-) Depreciaco es e Amortizaco es		R\$ (715.555,49)	R\$ (753.721,21)
(-) Despesas Gerais		R\$ (1.758.332,11)	R\$ (2.010.441,96)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (145.752,46)	R\$ (167.691,83)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (4.103.691,28)	R\$ (1.756.164,95)
(-) Receitas e Despesas Financeiras		R\$ (2.480.916,61)	R\$ (1.759.700,44)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (2.857.799,88)	R\$ (2.286.673,45)
Receitas Financeiras		R\$ 376.883,27	R\$ 526.973,01
Nao Operacional		R\$ (1.622.774,67)	R\$ 3.535,49
Receitas		R\$ 1.404.683,17	R\$ 1.273.137,67
(-) Despesas		R\$ (3.027.457,84)	R\$ (1.269.602,18)
Encerramento Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Encerramento Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Encerramento Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.3E.03.B2.8E.D1.FC.44.C1.66.31.D5.17.BD.22.02.4F.9A.1E.5B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 2

312
1p.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42204210920	CNPJ 10.459.491/0001-97
NOME EMPRESARIAL L.R. COMERCIO DE VEICULOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AD.3E.03.B2.8E.D1.FC.44.C1.66.31.D5.17.BD.22.02.4F.9A.1E.5B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	22376518920	SIDNEY RAIMUNDO COZER:22376518920	114857835192589240 952729506905322046 676	08/10/2020 a 08/10/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10459491000197	LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA:10459491000197	512991774794500059 2	25/03/2021 a 25/03/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AD.3E.03.B2.8E.D1.FC.44.C1.66.31.D5
.17.BD.22.02.4F.9A.1E.5B-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/07/2021 às 17:38:37

6B.FE.4C.F8.CF.E0.F4.A3
1F.F2.0D.99.58.AA.D1.EB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

113
p



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ nº 10.459.491/0001-97

Sandro Boeira Garcia nacionalidade brasileira, nascido em 17/05/1971, divorciado, empresário, CPF nº 784.957.849-04, carteira de identidade nº 2393222, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Felipe Schmidt, 1102, apto 1102, centro, Florianópolis, SC, CEP 88010002, Brasil e Luciano Boeira Garcia nacionalidade brasileira, nascido em 15/09/1972, solteiro, empresário, CPF nº 887.397.679-49, carteira de identidade nº 2393242, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Esteves Junior, 605, apto 723 bloco B, centro, Florianópolis, SC, CEP 88015130, Brasil, sócios da sociedade limitada de nome empresarial LR COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204210920, com sede Avenida Presidente Kennedy, 112, Piso Térreo, Campinas São José, SC, CEP 88.101-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.459.491/0001-97, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Compra e Vendas a varejo de veículos novos, compra e vendas a varejo de veículos usados, intermediação de negócio e agentes do comércio de veículos automotores, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículo automotor, serviço de manutenção e reparação mecânica e elétrica de automóvel, atividades auxiliares dos serviços financeiros.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SAO JOSE.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 10.459.491/0001-97**

Req: 81000000229620

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2020

Arquivamento 20204704707 Protocolo 204704707 de 14/02/2020 NIRE 42204210920

Nome da empresa LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juaccsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235106513663703

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



ASSINANDO DIGITALMENTE POR: 78495784904-SANDRO BOEIRA GARCIA|88739767949-LUCIANO BOEIRA GARCIA

114
P

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ nº 10.459.491/0001-97

Pelo presente instrumento particular Sandro Boeira Garcia nacionalidade brasileira, nascido em 17/05/1971, divorciado, empresário, CPF nº 784.957.849-04, carteira de identidade nº 2393222, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Felipe Schmidt, 1102, apto 1102, centro, Florianópolis, SC, CEP 88010002, Brasil e Luciano Boeira Garcia nacionalidade brasileira, nascido em 15/09/1972, solteiro, empresário, CPF nº 887.397.679-49, carteira de identidade nº 2393242, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Esteves Junior, 605, apto 723 bloco B, centro, Florianópolis, SC, CEP 88015130, Brasil, únicos sócios da sociedade limitada, sob a denominação social LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA, estabelecida à Avenida Presidente Kennedy, 112, piso térreo, Campinas, CEP: 88101-000, São José, SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42204210920 e sua filial estabelecida à Alameda Aristiliano Ramos, 1595, Jardim América, CEP 89160-240, Rio do Sul, SC registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42900964531 e CNPJ nº 10.459.491/0002-78, resolvem em comum acordo **CONSOLIDAR** o referido contrato social, regulada pela Lei nº 10.406/2002, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, que se regerá pelo presente Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, capítulo II da sociedade limitada;

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa utilizará a título de estabelecimento **GERAÇÃO**.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede estabelecida à Avenida Presidente Kennedy, 112, piso térreo, Campinas, CEP: 88101-000, São José, SC, e uma filial estabelecida à Alameda Aristiliano Ramos, 1595, Jardim América, CEP 89160-240, Rio do Sul, SC; podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes;

III - CLÁUSULA TERCEIRA – O objetivo da sociedade será a exploração, por conta própria, do ramo de:

Compra e Vendas a varejo de veículos novos, compra e vendas a varejo de veículos usados, intermediação de negócio e agentes do comércio de veículos automotores, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículo automotor, serviço de manutenção e reparação mecânica e elétrica de automóvel, atividades auxiliares dos serviços financeiros.

IV - CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 6.063.790,00 (Seis milhões, sessenta e três mil e setecentos e noventa reais), divididos em

Req: 81000000229620

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/02/2020

Certifico o Registro em 14/02/2020

Arquivamento 20204704707 Protocolo 204704707 de 14/02/2020 NIRE 42204210920

Nome da empresa LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juiccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235106513663703

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

115
10

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ nº 10.459.491/0001-97

6.063.790 (Seis milhões, sessenta e três mil e setecentos e noventa) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma e subscritas em:

SANDRO BOEIRA GARCIA – 3.031.895 (três milhões trinta e um mil e oitocentos e noventa e cinco) quotas no valor total de R\$ 3.031.895,00 (três milhões trinta e um mil e oitocentos e noventa e cinco reais);

LUCIANO BOEIRA GARCIA – 3.031.895 (três milhões trinta e um mil e oitocentos e noventa e cinco) quotas no valor total de R\$ 3.031.895,00 (três milhões trinta e um mil e oitocentos e noventa e cinco reais);

TOTALIZANDO – 6.063.790 (Seis milhões sessenta e três mil e setecentos e noventa) quotas no valor total de R\$ 6.063.790,00 (Seis milhões sessenta e três mil e setecentos e noventa reais);

V- CLÁUSULA QUINTA – As quotas subscritas já estão integralizadas neste ato em moeda corrente nacional;

VI - CLÁUSULA SEXTA – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, e teve início em 10.11.2008;

VII - CLÁUSULA SETIMA – Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital;

VIII- CLÁUSULA OITAVA – A sociedade será administrada pelo sócio **LUCIANO BOEIRA GARCIA**; O administrador assinará a emissão de cheques, duplicatas, bem como seus endossos, ou qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade da sociedade, ficando expressamente proibido o seu uso em negócios estranhos aos interesses da empresa, sob pena de nulidade em relação à sociedade.

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social conforma o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – O administrador declara sob as penas da lei que não estão impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

Req: 81000000229620

Página 3



116
p.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ nº 10.459.491/0001-97

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Parágrafo Terceiro – Fica vedado ao sócio administrador usar o nome da firma para fins estranhos ao objetivo social, ou seja, abonar, endossar, dar carta de fiança, avalizar ou qualquer outro tipo de documento que implique responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio, desde já, se tais atos praticar, responsabilizando individualmente pelo mesmos.

Parágrafo Quarto – O sócio administrador poderá eleger procuradores para atividades específicas, devidamente suportadas por instrumento público, devendo tais atos constar de Ata de Reunião dos acionistas ou quotistas.

Parágrafo Quinto – A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o art. 1.060 da lei 10.406/2002, com aprovação dos titulares do capital social e designado em ato separado.

Parágrafo sexto – Os administradores respondem por todos os atos praticados nos termos dos artigos 1.010 a 1.021 da lei 10.406/2002.

IX - CLÁUSULA NONA – A reunião de sócios será convocada pelo sócio administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, indicativas do local, data, hora e da pauta de deliberações ou pelos sócios, nos termos da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro – A reunião instala-se, em primeira chamada, com titulares de três quartos do capital social e com qualquer número, em segunda chamada.

Parágrafo Segundo – Nas votações que tiverem lugar na reunião, cada quota do capital social corresponderá a um voto.

Parágrafo Terceiro – As deliberações sociais serão tomadas por maioria dos votos dos presentes, salvo se:

I – Relativa à designação dos administradores, quando feita em ato separado, remuneração dos administradores, destituição de administradores e pedido de concordata, que serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social;

II – Relativas à modificação no contrato social, incorporação, fusão e dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação, que serão

Req: 81000000229620

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2020

Arquivamento 20204704707 Protocolo 204704707 de 14/02/2020 NIRE 42204210920

Nome da empresa LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235106513663703

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

14/02/2020

117
p.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE LR COMERCIO DE
VEICULOS LTDA**

CNPJ nº 10.459.491/0001-97

tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo, três quartos do capital social;

Parágrafo Quarto – Dos trabalhos e deliberações será lavrada, em livro próprio, ata assinada pelos sócios participantes da reunião, da qual será arquivada cópia autenticada no registro competente.

Parágrafo Quinto – A reunião pode ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

Parágrafo Sexto – Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declarem por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

X - CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio no exercício de sua administração terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor correspondente será fixado por deliberação dos sócios;

XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento;

XII - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – No caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e, se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais, ou então os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 90 (noventa) dias da data do balanço especial;

XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O sócio poderá ser excluído por justa causa assim determinada pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do Capital Social;

XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As quotas sociais não respondem por dívidas pertinentes aos sócios;

Parágrafo Primeiro – As quotas sociais são impenhoráveis e incomunicáveis.

XV - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro muito especial que seja;

Req: 81000000229620

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2020

Arquivamento 20204704707 Protocolo 204704707 de 14/02/2020 NIRE 42204210920

Nome da empresa LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://rgin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235106513663703

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

14/02/2020

118
10

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE LR COMERCIO DE
VEICULOS LTDA
CNPJ nº 10.459.491/0001-97**

XVI - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Nos casos omissos neste contrato, a sociedade se regerá pela Lei das Sociedades limitada, Lei nº 10.406/2002 de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente pela Lei 6.404/76.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

São José, 12 de fevereiro de 2020.

SANDRO BOEIRA GARCIA

LUCIANO BOEIRA GARCIA

Req: 81000000229620

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/02/2020

Arquivamento 20204704707 Protocolo 204704707 de 14/02/2020 NIRE 42204210920

Nome da empresa I.R COMERCIO DE VEICULOS LTDA

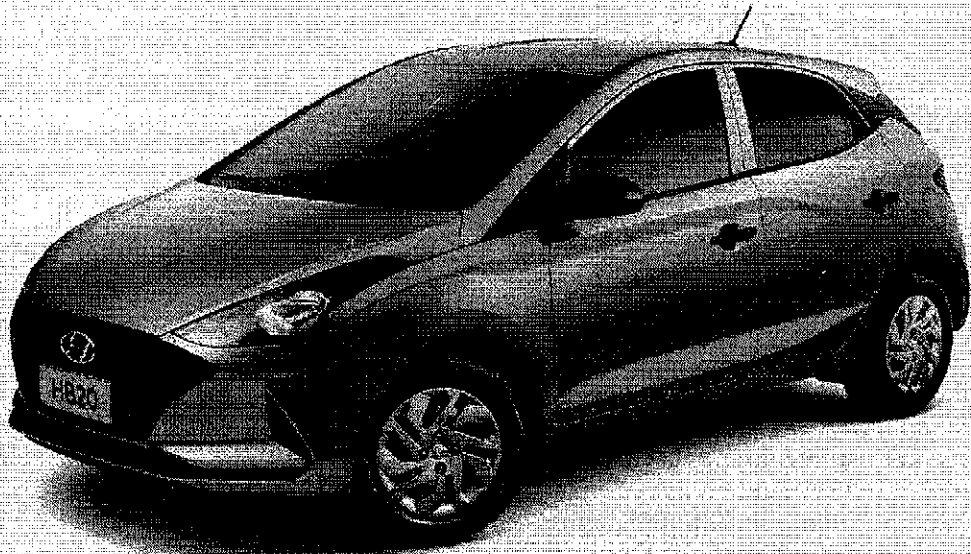
Este documento pode ser verificado em <http://rcgin.juccesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 235106513663703

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/02/2020

HB20 Sense 1.0 MT



A Hyundai é sua parceira além dos carros, pensando em cada cliente, evoluindo os padrões de conforto, tecnologia e segurança com uma ampla garantia, o melhor serviço de manutenção e benefícios exclusivos aos proprietários. Assim é essa versão do HB20 Nova Geração: conforto, segurança e modernidade com o melhor custo-benefício.

Ousado como nunca, novo como sempre.

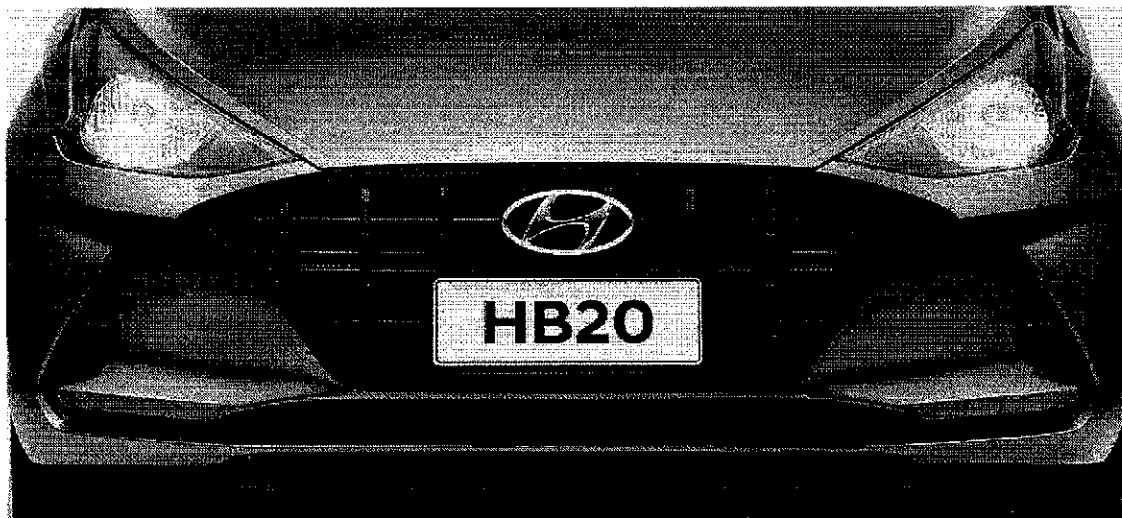


HB20
p.

Modernidade por todos os ângulos.

Uma nova geração pensada para você e o seu bolso.

Conheça o capítulo mais audacioso da Hyundai Motor Brasil, apresentando linhas ousadas que trazem a nova geração de *design* mundial da marca, juntamente com a qualidade, acessibilidade e confiabilidade da marca Hyundai.



Grade frontal *cascading* com contorno preto



Calotas de 14", modelo *Speed*



Faróis com máscara negra

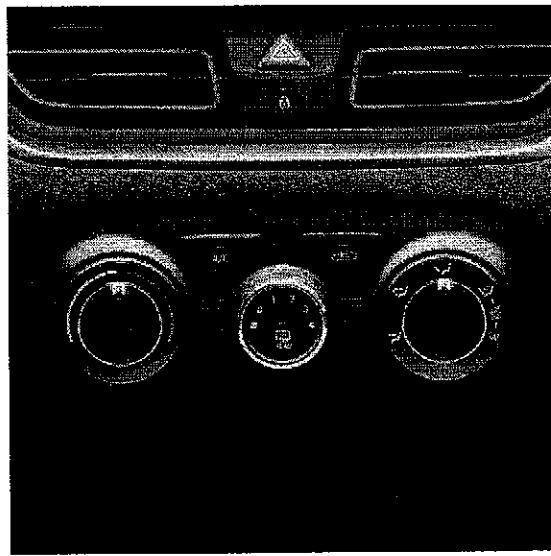
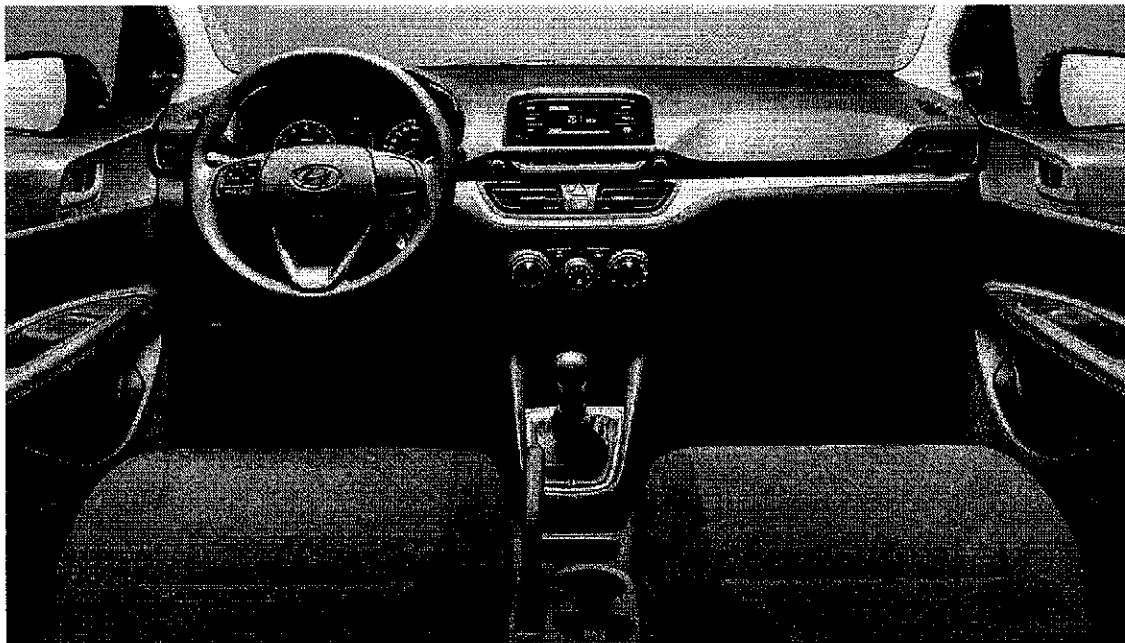


Confira o 360°

121
p

Exclusividade ao seu alcance.

O melhor negócio sem deixar de lado o conforto e a qualidade Hyundai.



Novas linhas no painel, bancos com novo formato e acabamento de qualidade superior ampliam a sensação de espaço e sofisticação no interior do HB20.

- Ar-condicionado
- Direção elétrica progressiva
- Travas elétricas nas portas e no porta-malas
- Computador de bordo com 7 funções: autonomia, consumo médio em km/l, consumo instantâneo em km/l, tempo de viagem, hodômetro parcial (x2) e aviso de revisão
- Banco do motorista com regulagem de altura
- Travamento automático das portas e do porta-malas a 20 km/h
- Vidros elétricos dianteiros

Controle e comodidade na ponta dos dedos.

Modernidade sempre à vista, conforto sempre à mão.



Rádio blueAudio® - integrado ao painel com conexão Bluetooth® com *streaming* de áudio e acesso a agenda e ao histórico de chamadas, MP3 Player, conexão USB e comandos de áudio e Bluetooth® no volante.

Modernidade a serviço do seu bem-estar.

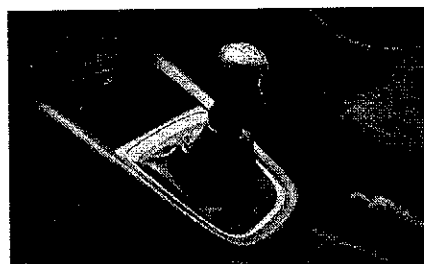
Maior tranquilidade e segurança ao seu dispor.

- Airbag frontal duplo
- Freios ABS com EBD
- Fixação Isofix® com *top tether* para cadeirinha de bebê
- Cintos de segurança dianteiros e traseiros retráteis de 3 pontos com pré-tensionadores
- Apoios de cabeça dianteiros e traseiros com regulagem de altura (x5)

Máxima economia em todas as situações.

Tecnologia para maior agilidade com foco no menor consumo de combustível.

O motor Kappa 1.0 com bloco e o cabeçote de alumínio utilizam a configuração 3 cilindros com 12 válvulas para entregar performance de um motor maior com consumo de um motor menor. Ele produz 80 cv de potência e é nota A no PBE – programa de consumo de combustível do INMETRO. O Sistema de partida a frio E-start dispensa reservatório adicional de gasolina, melhorando a performance do motor e reduzindo a emissão de poluentes. Disponível para a transmissão manual de 5 velocidades.



Câmbio manual de cinco velocidades

Ficha técnica

Motor	Kappa 1.0 12 V Flex
Transmissão	Manual de 5 velocidades
Potência máxima (cv)	80 (E) 75 (G) - @ 6.000 RPM
Torque máximo (kgf.m)	10,2 (E) 9,4 (G) - @ 4.500 RPM
Velocidade máxima (km/h)	161 (E) 158 (G)
Aceleração de 0 a 100 km/h (S)	14,5 (E) 15,4 (G)

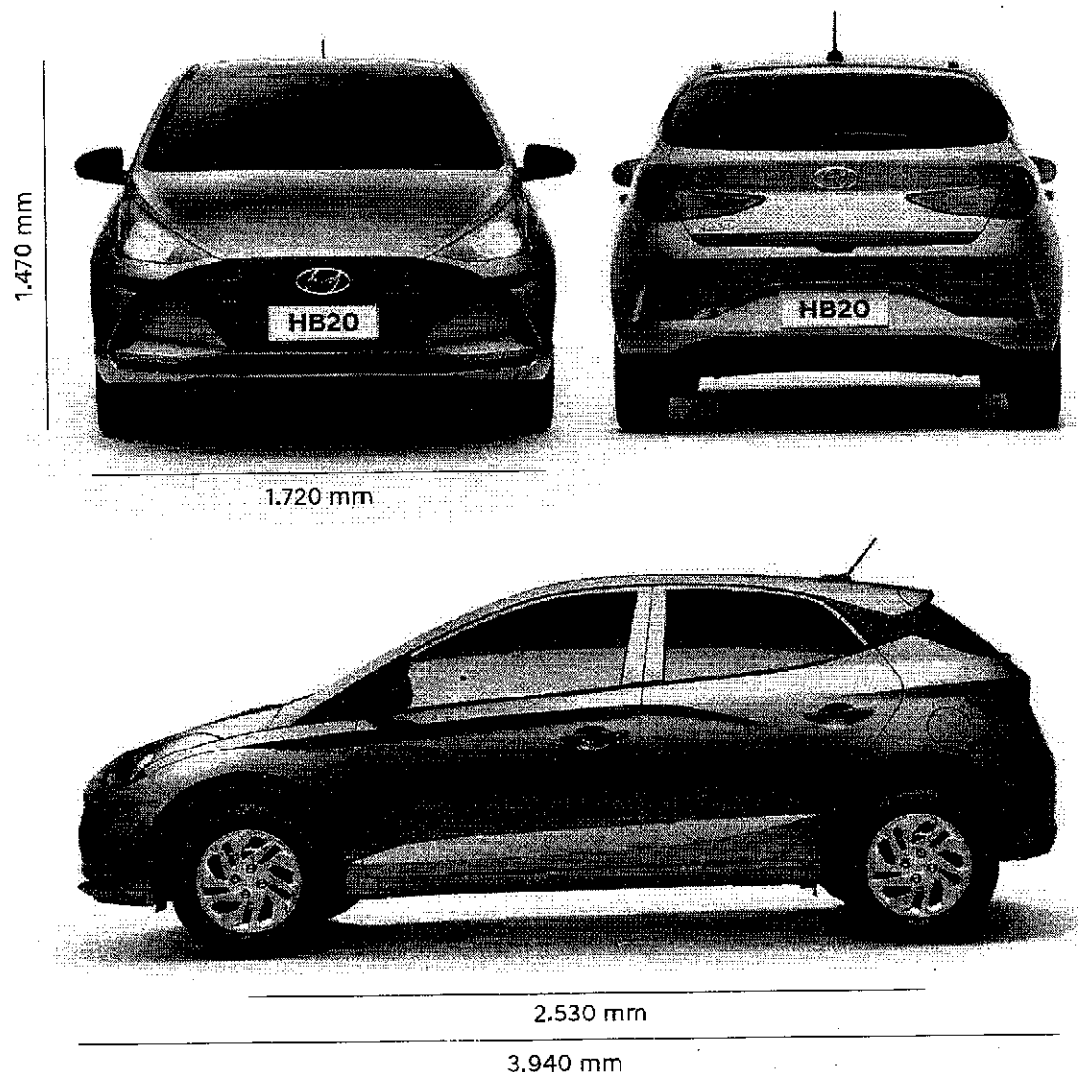
E: Etanol. G: Gasolina.

Lista sujeita a alterações sem prévio aviso.

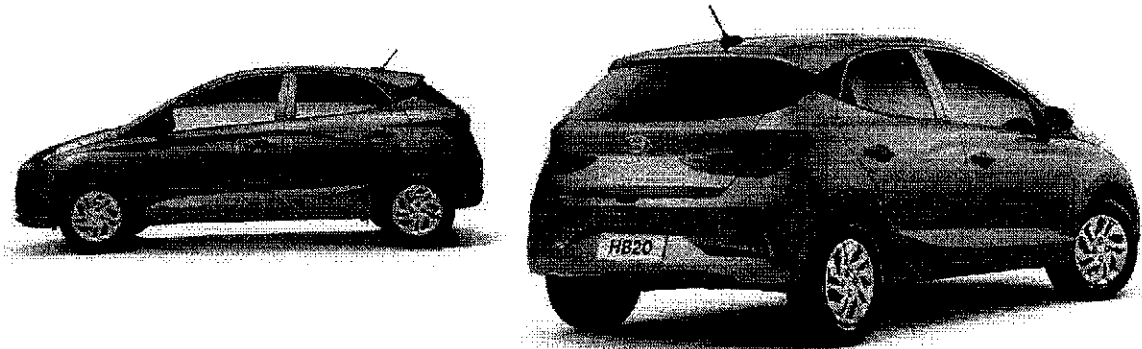
Válida para veículos com ano de fabricação/modelo 2020/2021.

Confira a ficha técnica e a lista de equipamentos completa em nosso site www.hyundai.com.br.

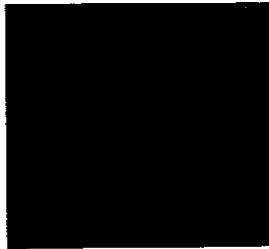
Dimensões



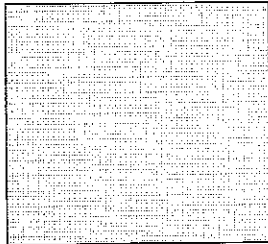
Cores externas



Sólidas

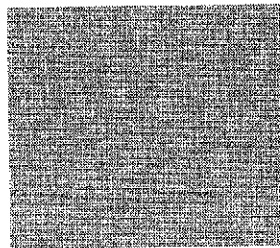


Preto Onix

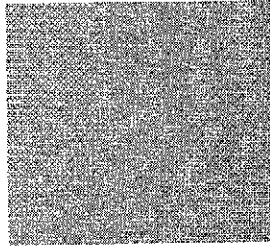


Branco Atlas

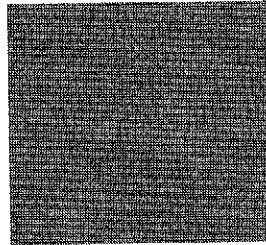
Metálicas



Prata Sand

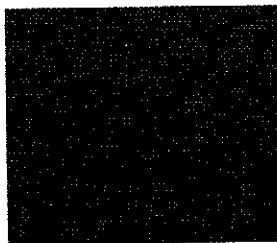


Prata Brisk



Cinza Silk

Perolizada



Vermelho Magic

As cores reproduzidas podem apresentar variações em relação às cores reais dos veículos devido ao processo de impressão deste material.
Cores sujeitas a disponibilidade em estoque.

125
p.

Hyundai Service Number 1

Oferecendo sempre o melhor à sua vida.

Assistência 24 horas Hyundai

Serviço gratuito para panes e acidentes, com cobertura nacional e nos países do MERCOSUL.

Revisão Preço Justo Hyundai

Preços justos e transparentes para revisões, peças e serviços do Hyundai HB20 Nova Geração.

Call Center Hyundai 0800-770-3355

Canal de comunicação direto e fácil por meio de uma equipe de profissionais altamente qualificada.

Acessórios Genuínos Hyundai

Acessórios originais desenvolvidos em harmonia com o *design* das linhas Hyundai HB20 e Creta, unindo tecnologia, praticidade, conforto e segurança.

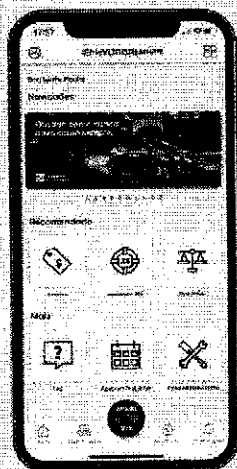


Seu carro pronto na metade do tempo, com a reconhecida qualidade do pós-venda Hyundai.



Consulte condições.

Hyundai Sempre Parceiros para toda a vida.



Mais do que um programa de benefícios, um clube de vantagens para quem tem um Hyundai.

Com ele, você terá acesso a descontos exclusivos em lojas *online* conveniadas em todo o país e dos mais diversos segmentos, como viagens, serviços de assistência, vestuário, lazer, entretenimento e muitos outros.

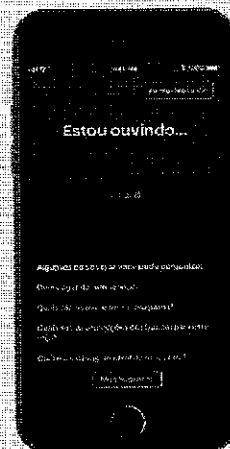
Tenha todas as vantagens do Hyundai Sempre ao seu alcance, além de acompanhar as informações do seu veículo e saber as novidades da marca.

[Clique aqui para mais detalhes](#)

Conheça o Assistente Virtual da Hyundai.

No app Meu Hyundai, você também pode utilizar a inovadora assistente virtual de voz para o seu carro, que traz informações sobre o veículo por meio de um manual cognitivo, realiza agendamento de serviços, aciona assistência 24 horas e muito mais.

Baixe agora o App "Meu Hyundai" clicando abaixo e tenha acesso a todas estas facilidades e benefícios.



Hyundai Express

A forma mais fácil de comprar seu
Hyundai HB20 sem sair de casa.

126
1p



Hyundai Virtual Showroom HB20



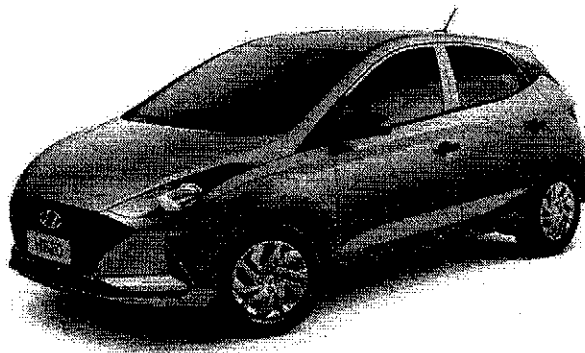
Monte o seu



Agende um test-drive



Simule um financiamento



HyundaiBR

Hyundai Motor Brasil
www.hyundai.com.br

Todos os direitos reservados.
Copyright ©2020 Hyundai Motor Brasil.



No trânsito, dê sentido à vida.

Imagens meramente ilustrativas. O Hyundai HB20 está em conformidade com o Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores - Proconve. Para mais informações, acesse o site www.hyundai.com.br ou ligue para o Call Center Hyundai Motor Brasil: 0800-770-3355. Garantia Hyundai 5 anos. O período de 5 anos já contempla a garantia legal de 90 dias. Início da garantia de 5 anos na data da entrega do veículo ao primeiro proprietário. Uso particular: garantia de 5 anos, sem limite de quilometragem. Uso comercial: garantia de 5 anos ou 100.000 km, o que ocorrer primeiro. A Garantia Hyundai 5 anos está condicionada à observação pelo proprietário do plano das manutenções periódicas e demais condições determinadas no Manual de Garantia do veículo disponíveis no site www.hyundai.com.br, assim como no Manual do Proprietário. Assistência 24 horas: serviço gratuito para panes e acidentes, com cobertura nacional e nos países do MERCOSUL (Argentina, Paraguai e Uruguai). Válido para o 1º ano de uso. Hyundai Sempre: confira o regulamento completo do programa Hyundai Sempre e as condições dos benefícios no site www.meuhyundai.com.br. Dados relativos às versões ano/modelo 20/21. A Hyundai se reserva o direito de alterar a qualquer tempo e a seu critério itens e opcionais apresentados neste folheto sem prévio aviso.

Hyundai HB20 Sense

Kappa 1.0 12 V Flex

Transmissão manual

Estilo exterior

Calotas de 14", modelo Speed, pneus 175/70 R14

Segurança

*Airbag lateral de tórax (opcional)

Controles de estabilidade e tração (opcional)

Sinalização de frenagem de emergência (opcional)

Assistente de partida em rampa (opcional)

Cintos de segurança dianteiros e traseiros retráteis de 3 pontos com pré-tensionadores

Apoios de cabeça dianteiros e traseiros com regulagem de altura (x5)

Fixação Isofix® com *top tether* para cadeirinha de bebê

Conforto e conveniência

Ar-condicionado

Direção elétrica progressiva

Acionamento intermitente do indicador de direção (x3)

Banco do motorista com ajuste de altura por alavanca

Computador de bordo com 7 funções: autonomia, consumo médio em km/l, consumo instantâneo em km/l, tempo de viagem, hodômetro parcial (x2) e aviso de revisão

Sistema de áudio

Rádio blueAudio® - integrado ao painel com conexão Bluetooth® com *streaming* de áudio e acesso à agenda e ao histórico de chamadas, MP3 Player, conexões USB e auxiliar e comandos de áudio e Bluetooth® no volante

Alto-falantes dianteiros (x2)



LICITAÇÃO PONTE SERRADA <licitacaoponteserrada@gmail.com>

RECURSO REF PREGAO ELETRONICO 18/2022

1 mensagem

Karim Slongo - Hyundai Concórdia <karim@grupocordial.com.br>

15 de março de 2022 11:02

Para: licitacaoponteserrada@gmail.com

Cc: Evandro Zandonay <evandro@grupocordial.com.br>, Annelise Zuse <annelise@grupocordial.com.br>, Neusa Maria Zuse <neusa@grupocordial.com.br>, Juliane Bertuzzi <juliane@grupocordial.com.br>

Bom Dia

Segue em anexo recurso do Pregão Eletrônico 18/2022

Att.

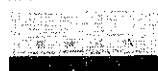
--

Karim SlongoAux. Administrativo
(49) 3444 4333

karim@grupocordial.com.br



Seja Cordial com o Meio Ambiente. Imprima só o necessário.

**HYUNDAI**www.grupocordial.com.br
Concórdia - SC | Caçador - SC**5 anexos****DECLARAÇÃO CONTADOR.jpg**
61K**BALANÇO PATRIMONIAL + DEMONSTRATIVOS CONTABEIS.pdf**
392K**CERTIDAO ESAJ.pdf**
73K**CERTIDAO EPROC.pdf**
66K**CONTRA RECURSO PONTE SERRADA.pdf**
1358K

Concórdia, 11 de março de 2022.

Ao Município de Ponte Serrada - SC

Ref.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2022 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

CHINHAN AUTOMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.061.280/0001-06, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, 6061, Jardim Europa, na cidade de Concórdia – SC, vem à presença de Vossa Senhoria apresentar **CONTRA RECURSO ADMINISTRATIVO - MODALIDADE DE "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**, com base da Lei nº 8.666/93 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, pelos motivos de fato e de direito que passa a expor:

CONTRA RECURSO ADMINISTRATIVO:

Referente ao Recurso da empresa **LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, desclassificada no certame por **LANCE**.

1. DOS FATOS SUBJACENTES

Sucedo que, depois de ter sido habilitada no pleito, e declara Vencedora nos LANCES, a **CHINHAN AUTOMÓVEIS LTDA** recebeu notificação de recurso emitida por empresa concorrente, **LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA**. No que se refere:

Solicitamos a desclassificação da concorrente pelos seguintes motivos: 1º A falta de apresentação da certidão de falência e concordata pelo sistema eproc tornando assim invalida a emitida pelo sistema Esaj. 2º Referente ao balanço



HYUNDAI

patrimonial, o qual não foi apresentado conforme pedido em edital no item 3 "Para comprovação da qualificação econômico-financeira:".

130
P

1.1 DA CERTIDÃO

Sucedeu, que tivemos dificuldades com o site bll.org.compras nos últimos dias, tentamos anexar a Proposta e outros documentos, e tivemos alguns erros no sistema que não permitiam o Upload dos documentos, e apresentou inconsistência no site nos últimos dias. Dito isso, enviamos junto a este documento, os faltantes em sistema, pois apesar de não estarem anexos, eles existem e estão de pleno acordo com as exigências deste certame, sendo que o Balanço Patrimonial consta assinatura digital datado em 10/03/2022; a Certidão Negativa de Falência e Concordata, emitida pela E-Proc em 09/03/2022; e pela E-SAJ em 09/03/2022. Visto que todos os documentos tem data de emissão anterior ao pleito.

1.2 DO BALANÇO

Foi apresentado somente o Balanço e DRE de 2021.

O EDITAL solicita em seu enunciado **Balanço** do último exercício;

Ocorre que uma empresa do Porte da nossa tem o prazo para a finalização das Demonstrações Contábeis diferenciado justificativa fundamentada abaixo, por isso anexamos o Balanço de 2020 com suas demonstrações.

Inicialmente, antes de adentrarmos no prazo para apresentação do balanço patrimonial, cabe mencionar que a exigibilidade do balanço patrimonial perante às licitações está preconizada no inciso I do artigo 31 do Estatuto das Licitações, vejamos:

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

AK



A qualificação econômico-financeira, anteriormente denominada "idoneidade financeira", tem por objetivo a verificação da disponibilidade de recurso financeiro dos licitantes para a plena e satisfatória execução do objeto a ser contratado é a "capacidade para satisfazer os encargos econômicos decorrente do contrato". O balanço patrimonial, especificadamente, tem por objetivo examinar a situação econômico-financeira do licitante.

O balanço patrimonial é fechado ao término de cada exercício social em consonância ao artigo 1065 do Código Civil. Diante disso, passamos a questionar qual o prazo para a elaboração deste balanço.

O Código Civil (Lei Federal nº 10406/2002) estabelece que o balanço deverá ser apresentado até o quarto mês seguinte ao término do exercício social, a saber:

Dispõe o artigo 1078 do Código Civil:

Art. 1.078. A assembleia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, **nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social**, com o objetivo de:

I – Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico (Grifei e negritei)

Logo, em regra, entendemos então que o prazo limite para elaboração do balanço patrimonial é até o final do **mês de abril** do exercício subsequente.

O problema consistiria, concretamente, nos prazos referentes à exigibilidade de tais documentos, para fins de habilitação. Por vezes coloca-se nítido impasse entre a exigência do balanço e o fator temporal.

O que parece razoável é fixar-se 30 de abril como a data do termo final do prazo para levantamento dos balanços e 1º de maio como a data do termo inicial de sua exigibilidade. Antes dessas datas, somente seriam exigíveis os balanços do exercício anterior ao encerrado. Assim, por exemplo, de janeiro a abril de 2021, se se fizer necessário o balanço como prova de qualificação econômico-financeira, somente será exigível **o referente a 2020**. Entretanto em 2007 foi criado o SPED – Sistema Público de Escrituração Digital e a ECD – a Escrituração Contábil Digital em que todas as empresas sujeitas à escrituração contábil, nos termos da legislação comercial (Lei das S/A e Código Civil), são obrigadas a adotá-la.

Dispõe o artigo 3º da Instrução Normativa RFB nº 1.774/2017

Art. 3º **Deverão apresentar a ECD as pessoas jurídicas e equiparadas obrigadas a manter escrituração contábil** nos termos da legislação comercial, inclusive entidades imunes e isentas.

§ 1º **A obrigação** a que se refere o caput **não se aplica**:

I – **às pessoas jurídicas optantes** pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e

JK

132
p.



HYUNDAI

Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simples Nacional**), instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

II – Aos órgãos públicos, às autarquias e às fundações públicas;

III – às pessoas jurídicas inativas, assim consideradas aquelas que não tenham realizado, durante o ano-calendário, atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira, inclusive aplicação no mercado financeiro ou de capitais as quais devem cumprir as obrigações acessórias previstas na legislação específica;

IV – às pessoas jurídicas imunes e isentas que auferiram, no ano-calendário, receitas, doações, incentivos, subvenções, contribuições, auxílios, convênios e ingressos assemelhados cuja **soma seja inferior a R\$ 4.800.000,00** (um milhão e duzentos mil reais) ou ao valor proporcional ao período a que se refere a escrituração contábil; e

V – às pessoas jurídicas tributadas com base do art.45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995; e no lucro presumido que cumprirem o disposto no parágrafo único do art.45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995; e

VI-à entidade Itaipu Binacional, tendo em vista o disposto no art.XII do Decreto nº 72.707, de 28 de agosto de 1973.

§ 2º As exceções a que se referem os incisos I e V do § 1º não se aplicam à microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha recebido aporte de capital na forma prevista nos arts. 61-A a 61-D da Lei Complementar nº 123, de 2006.

§ 3º A exceção a que se refere o inciso V do § 1º não se aplica às pessoas jurídicas que distribuírem parcela de lucros ou dividendos sem incidência do IRRF em montante superior ao valor de cálculo do imposto sobre a renda apurado, diminuída dos impostos e das contribuições a que se estiverem sujeitas.

§ 4º As pessoas jurídicas do segmento de construção civil dispensadas de apresentar a Escrituração Fiscal Digital do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação e de Imposto sobre Produtos Industrializados(EFDD ICMS/IPI) ficam obrigadas a apresentar o livro Registro de Inventário da ECD, como livro auxiliar.

§ 5º Deverão apresentar a ECD em livro Próprio:

AT



- I- as Sociedades em Conta de Participação(SCP), quando enquadradas na condição de obrigatoriedade de apresentação da ECD estabelecida no caput;
- II- as pessoas jurídicas domiciliadas no País que mantiverem no exterior recursos em moeda estrangeira relativos ao recebimento de exportação, de que trata o art.8º da Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006; e
- III- as Empresas Simples de Crédito(ESC) de que trata a Lei complementar nº 167, de 24 de abril de 2019.

§ 6º As pessoas jurídicas que não estejam obrigadas a apresentar ECD podem apresentá-la de forma facultativa, inclusive para atender ao disposto no art. 1.179 da Lei nº 10.406, de janeiro de 2002.

§ 7º Os consórcios de empresas constituídas na forma dos arts.278 e 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, quando possuírem inscrição própria no CNPJ, poderão entregar a ECD de forma facultativa.

Art.4º A ECD deve ser transmitida ao Sistema Sped, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte ao ano-calendário a que se refere a escrituração.

§ 1º O prazo para entrega da ECD será encerrado às 23h59min59s(vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, no dia fixado para entrega da escrituração.

Passando adiante, o artigo 5º da mesma Instrução Normativa disciplinou sobre o prazo limite para apresentação do ECD junto a Sped:

Art. 5º A ECD deve ser transmitida ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, **até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte** ao ano-calendário a que se refere a escrituração.

Isto é, a Instrução Normativa estabeleceu que as empresas obrigadas a apresentar a ECD terão até o final de maio do ano subsequente para apresentação do balanço.

Portanto, há dois prazos:



- Até **maio** do ano subsequente para as empresas **obrigadas a apresentar** ECD.
- Até **abril** do ano subsequente as que **não são obrigadas** apresentar ECD (Ex. Simples Nacional*)

Então qual é o prazo a ser considerado para participação das licitações?

A controvérsia está estabelecida.

Por um lado entende-se que o prazo limite é até abril do ano subsequente seguindo o código civil que hierarquicamente prevalece sob a Instrução Normativa.

O artigo 59 da Constituição Federal estabelece a hierarquia das normas lembrando que o Código Civil é uma Lei Ordinária, vejamos:

Art. 59. O processo legislativo compreende a elaboração de:

I – emendas à Constituição;

II – leis complementares;

III – leis ordinárias;

IV – leis delegadas;

V – medidas provisórias;

VI – decretos legislativos;

VII – resoluções.

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Observe-se que a Instrução Normativa nem sequer está elencada no rol do artigo constitucional, pois são promulgadas pelos órgãos competentes da Administração Pública. Diante disto, **a Instrução Normativa é norma de caráter secundário.**

O Egrégio Tribunal Regional Federal da 2ª Região corrobora com este entendimento:

ADMINISTRATIVO – REGISTRO ESPECIAL PARA COMPRA DE SELOS DE CONTROLE DO IPI – INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 139/83 – ART. 153, PAR. 2. DA CONSTITUIÇÃO DE 67 – ART. 5, INC, II. CONSTITUIÇÃO DE 88.

I – A Instrução Normativa nº 139/83 não pode restringir direitos que a lei não restringiu dada sua natureza de ato administrativo, **com eficácia limitada pela hierarquia das leis.**

(...)

(AMS nº 91.02.00544-1/RJ, 2ª T., rel Des. Carreira Alvim, j, em 12/09/1995, DJU de 15/02/1996, p.7)



(destacamos)

Ademais cabe frisar que a Instrução Normativa em comento é para fins tributários e não precisa ser necessariamente levada em consideração pela Administração nos processos licitatórios.

O Procurador Clenan Renaut de Melo Pereira realizou julgamento neste sentido, a saber:

“A Instrução Normativa RFB nº 787/2007 a que se refere a recorrente, em seu art. 1º, esclarece que é instituída a Escrituração Contábil Digital para fins fiscais e previdenciários.

Imperioso destacar que tal norma não poderia se prestar a inovar disposição legal. No caso, o Código Civil pátrio, em seu Capítulo IV -Da Sociedade Limitada, prescreve:

“Art. 1078. A assembleia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social, com o objetivo de:

I – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;”

As regras relativas ao balanço digital são tributárias, instituídas para fins de fiscalização dos tributos a serem recolhidos. Para fins de licitação, necessário observância da norma de regência.

Desta feita, não merece reparo a decisão da pregoeira, de inabilitação da empresa que não apresentou o balanço patrimonial exigível na forma da lei.

Diante do exposto, conheço do recurso para, no mérito, NEGAR LHE PROVIMENTO.”

(Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Tocantins – Processo administrativo nº 2011.0701.000114 – DOETO de 03/06/2011. Pg. 38 e 39.)

Por outro lado, entende-se que as empresas obrigadas a apresentar o ECD possuem prazo até maio do ano subsequente seguindo a Instrução Normativa 1.774/2017, no qual obrigatoriamente submetem-se.

Isto porque não há como ter duas escriturações contábeis referentes ao mesmo período e seria desarrazoado apresentar os Livros na Junta Comercial e depois no SPED – Sistema Público de Escrituração Digital. Aliás, na prática não há como registrar em ambos.

Diante disso, alguns órgãos licitantes vem reconhecendo que o balanço das empresas obrigadas a apresentar o ECD serão aceitos até maio do ano corrente, ou seja, a partir desta

336
p



HYUNDAI

data deverão apresentar o balanço do último exercício.

A Presidente de Comissão de Licitação Carmen Regina Linhares Pereira Resende em análise ao recurso apresentado julgou que:

“08. Adentrando ao mérito, de fato, esta Comissão de Licitação reconhece que anunciou a inabilitação dessa licitante de forma equivocada. Ao revisar a documentação apresentada às fls. 159 a 163, verificamos que se reporta ao exercício contábil financeiro encerrado em dezembro/2010, e contrabalanceando com as orientações da instrução normativa da Receita Federal Brasileira nº 787/07, vemos a necessidade de reformar nosso entendimento.

Instrução Normativa RFB nº 787, de 19 de novembro de 2007: “Art. 5º A ECD será transmitida anualmente ao Sped até o último dia útil do mês de junho do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira a escrituração”. (g.n)

09. Assim, tendo em vista que as orientações do art. 5º da IN RFB nº 787/07, e o fato de que a Sessão de entrega dos envelopes de habilitação se realizou em data anterior à 30/jun/12, todas as documentações referentes aos BP de 2010 apresentados pelas licitantes interessadas deveriam ter sido aceitos, uma vez que o balanço de 2011 somente será exigido após o último dia útil do mês de junho de 2012.” (Decisão nº 55/1012 – Processo 50600.023827/2010-81, ref. Concorrência Pública nº 10/2012-00 – Ministério dos Transporte)

Nota: A decisão supra é anterior a alteração da Instrução Normativa RFB nº 787/2007, eis que inicialmente o prazo estabelecido era “até o último dia útil do mês de junho do ano seguinte”, contudo na data de 01 de dezembro de 2015 a Instrução normativa RFB nº 1.594 modificou o art. 5º, dando nova redação, agora estabelecendo como prazo “até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte”.

A Egrégia Corte de Contas da União em análise realizada pelo Ministro Valmir Campelo discorreu no sentido que há um prazo para as empresas obrigadas a apresentar o ECD e outros para as demais:

“Nos termos do art. 1.078 da Lei Federal 10.406/02 (Lei do Código Civil), o prazo para apresentação, formalização e registro do balanço é até o quarto mês seguinte ao término do exercício, ou seja, o prazo limite seria até o final de abril, nos termos transcritos a seguir:

(...)

No caso de empresas com regime tributário de lucro real, o prazo é até o final de junho, conforme Instrução Normativa

**HYUNDAI**

da Receita Federal 787/2007.” (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.)

Nota: A decisão supra é anterior a alteração da Instrução Normativa RFB nº 787/2007, eis que inicialmente o prazo estabelecido era “até o último dia útil do mês de junho do ano seguinte”, contudo na data de 01 de dezembro de 2015 a Instrução normativa RFB nº 1.594 modificou o art. 5º, dando nova redação, agora estabelecendo como prazo “até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte”, o qual foi mantido pela Instrução Normativa RFB nº 1.774/2017

Concluimos:

Diante desta contenda, entendemos que para salvaguardar o interesse dos licitantes perante às licitações públicas é prudente a realização de esclarecimento junto à Administração para reconhecer o entendimento daquela entidade quanto ao prazo do balanço patrimonial das empresas obrigadas a apresenta o ECD. Ao cabo, frisa-se que as empresas desobrigadas a apresentar o ECD, em regra as empresas optante pelo Simples Nacional, o prazo é até abril do ano subseqüente.

Contudo melhor ainda é a apresentação do ECD ao SPED em data que antecede o mês de abril em conformidade ao Código Civil, apesar da IN 1.774/2017 conceder prazo até maio. Desta forma não abre margem para qualquer questionamento.

Outro ponto importante a ser observado:

Muitas Juntas Comerciais têm tido dificuldades para realizar de forma ágil a autenticação dos livros digitais, ora por não adaptaram-se a modernidade inerentes a este procedimento, ora pela grande demanda a cargo das Juntas Comerciais.

A dificuldade em questão trouxe sérios problemas, principalmente para as empresas atuantes em licitações públicas, uma vez que não conseguiam a autenticação em tempo hábil para participarem dos certames.

Diante da situação prejudicial a Instrução Normativa 1.774/2017 estabeleceu que a autenticação dos livros contábeis digitais far-se-á através do recibo de entrega emitido pelo SPED, a saber:

Art. 6º A autenticação dos livros e documentos que integram a ECD das empresas mercantis e atividades afins, subordinadas às normas gerais prescritas na Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, será comprovada pelo recibo de entrega da ECD emitido pelo Sped, dispensada qualquer outra autenticação.

138
p.



2. Do Pedido:

Diante de todo exposto, sugere-se a Administração Pública, deferimento deste contra recurso, eis que a documentação juntada é a correta bem como requer a aceitação dos documentos não anexos no sistema BLL, uma vez que não interferem no Objeto do Certame e comprovado a emissão com data anterior ao pregão.

Nestes termos, pede deferimento

CHINHAN AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ 24.061.280/0001-06

ANNELISE ZUSE

139
P.

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1340057

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA

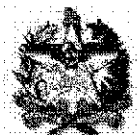
Raiz do CNPJ: 24.061.280

Certidão emitida às 10:32 de 09/03/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



09/03/2022

0012012713

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Concórdia

340
p.

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9315126**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Concórdia, com distribuição anterior à data de 08/03/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA, portador do CNPJ: 24.061.280/0001-06. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Concórdia, quarta-feira, 9 de março de 2022.

PEDIDO Nº:

0012012713



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Empresa:

CHINHAN AUTOMÓVEIS LTDA

Referente ao exercício social iniciado em 01/01/2021 e findo em 31/12/2021.

Empresa:		Ref.:12/2021	Ref.:12/2020
Conta	Descrição	Saldo	Saldo Anterior
1	ATIVO	78.962.430,42	46.058.866,69
11	ATIVO CIRCULANTE	14.143.377,82	11.172.323,31
111	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.698.689,41	5.860.450,09
11101	BENS NUMERARIOS	1.164.572,87	3.240.742,29
1110101	CAIXA	191.133,74	1.026.767,37
1110101001	Caixa Conta Movimento	14.292,61	27.510,24
1110101002	Caixa Auxiliar	13.548,61	11.978,65
1110101003	Cheques	100.425,52	903.836,48
1110101004	Cheques Devolvidos	62.867,00	83.442,00
1110102	BANCOS	973.439,13	2.213.974,92
1110102002	Sicredi	346.650,02	408.499,97
1110102003	Sicoob Transcredi	52.362,95	246.214,25
1110102006	Banco Bradesco S.A.	162.432,45	85.762,68
1110102008	Sicoob Crediauc/SC	88.405,81	112.452,49
1110102014	Banco Santander	322.829,53	1.360.592,92
1110102016	Unicredi	758,37	452,61
11102	APLICACÕES FINANCEIRA	534.116,54	2.619.707,80
1110202	TITULOS VINC.AO MERCADO	534.116,54	2.619.707,80
1110202006	Banco Bradesco S.A.	534.116,54	2.619.707,80
112	VALORES A RECEBER	2.674.117,77	1.225.943,31
11201	DUPLICATAS A RECEBER	1.771.607,10	1.040.054,02
1120101	DUPLICATAS A REC VEÍCULOS	835.314,81	395.392,58
1120101001	Cientes Diversos Veiculos	835.314,81	395.392,58
1120102	DP.A REC.PECAS/AC./PROD.	936.292,29	644.661,44
1120102001	Client.Div.Pec.Aces.Prod	507.629,70	430.103,48
1120102002	Cartao Credito	428.662,59	208.886,38
1120102003	Cartoes Bradesco	-	5.671,58
11202	PROV.CRED.DE LIQ.DUVIDOSA	- 31.952,61	-
1120201	PROV.CRED.DE LIQ.DUVIDOSA	- 31.952,61	-
1120201006	(-) Prov. para Credito de Liq.	- 31.952,61	-
11203	CONTAS VINCULADAS	21.543,48	33.446,45
1120301	CONTAS DIVERSAS VINCULADAS	21.543,48	33.446,45
1120301002	Conta Garantia	21.543,48	13.296,45
1120301007	Bonus Fabrica	-	20.150,00
11205	OUTROS VALORES A RECEBER	912.919,80	152.442,84
1120501	IMPOSTOS A RECUPERAR	826.716,18	2.324,77
1120501002	Icms a Recuperar	22.168,49	2.324,77
1120501004	Irrf a recuperar	28.456,94	-
1120501005	Csll	402,94	-
1120501008	Irpj a Recuperar	1.139,97	-
1120501010	Csll a Recuperar	994,12	-
1120501012	Lei de Incentivo a Cultura	14.000,00	-
1120501014	Icms Difal a Recuperar	2.444,02	-
1120501015	Provisão p/Irpj	544.767,00	-
1120501016	Provisão P/Csll	212.342,70	-
1120502	ADIANTAMENTOS	52.061,51	79.514,57
1120502003	Adiantamento Fornecedores	49.808,15	65.243,81
1120502009	Adiantamento a Empregados	658,36	-

ANNELISE

ZUSE:02333528990

Assinado de forma digital por
ANNELISE ZUSE:02333528990
Dados: 2022.03.10 08:48:09
-03'00'

NEUSA MARIA

ZUSE:37462555034

Assinado de forma digital por
NEUSA MARIA ZUSE:37462555034
Dados: 2022.03.10 08:51:07 -03'00'

1120502031	Adiantamento de Ferias	1.595,00	1.500,00
1120502033	Ajuste Geral	-	12.770,76
1120504	CHEQUES DEVOLVIDOS	34.142,11	70.603,50
1120504001	Cheques Devolvidos	34.142,11	70.603,50
113	ESTOQUE	9.770.570,64	4.085.929,91
11301	ESTOQUE DE VEÍCULOS	8.377.831,02	2.803.152,37
1130102	VEICULOS NOVOS HYUNDAI	4.735.147,75	2.542.592,49
1130102001	Novos HB20	2.308.174,61	1.244.533,92
1130102002	Novos HB20X	169.332,74	283.144,55
1130102003	Novos HB20S	861.581,51	564.789,86
1130102006	Novos Creta	1.396.058,89	450.124,16
1130103	ESTOQUE SEMINOVOS Hyundai	3.613.429,65	257.000,00
1130103001	Hyundai HB	1.230.961,18	201.000,00
1130103003	Outras Marcas	2.382.468,47	56.000,00
1130107	CUSTO AGREGADOS VEICULOS	29.253,62	3.559,88
1130107001	Outros Custos Agregados	29.253,62	3.559,88
11302	ESTOQUE PECAS/ACESSORIOS	1.324.917,60	1.228.841,97
1130201	PECAS E ACESSORIOS NACIONAIS	1.120.302,24	887.492,68
1130201001	Pecas	946.087,41	802.054,81
1130201002	Acessorios	174.214,83	85.437,87
1130202	PECAS IMPORTADAS	204.615,36	341.349,29
1130202001	Pecas Importadas	204.615,36	341.349,29
11303	ESTOQUE DE PRODUTOS DIV.	45.129,38	47.109,24
1130301	PRODUTOS DIVERSOS	45.129,38	47.109,24
1130301001	Pneus e Camaras	2.057,45	671,46
1130301002	Combust.e Lubrificantes	37.313,77	42.875,19
1130301005	Outros Produtos	5.758,16	3.562,59
11304	ALMOXARIFADO	21.846,09	6.826,33
1130404	ALMOARIFADO	21.846,09	6.826,33
1130404001	Materiais Fun/Pintura	765,14	198,28
1130404002	Materiais Expediente	1.586,43	959,23
1130404003	Combustivel	3.451,85	-
1130404004	Material de Consumo	15.504,07	5.364,36
1130404005	Epis	49,36	102,00
1130404006	Bnp	202,76	202,46
1130404007	Ferramentas	286,48	-
11305	ESTOQUE DE TERC.RECALL	846,55	-
1130501	ESTOQUE DE TERC.RECALL	846,55	-
1130501001	Estoque de Terc.Recall	846,55	-
12	ATIVO NAO CIRCULANTE	4.192.147,18	4.160.271,15
122	INVESTIMENTOS	1.031.909,80	712.406,38
12201	PARTICIPACOES EM OUTRAS EMPRESAS	1.010.389,09	695.386,79
1220105	PARTICIPACOES SOCIETARIAS	10.755,00	10.755,00
1220105002	Cotas SCP	10.755,00	10.755,00
1220106	INVESTIMENTO FUNDAO	999.634,09	684.631,79
1220106001	Investimento Fundao-Novos	999.634,09	684.631,79
12202	TITULOS VINC.CONTA CAPITAL	21.520,71	17.019,59
1220208	TITULOS VINC.CONTA CAPITAL	21.520,71	17.019,59
1220208004	Sicredi Cta Capital/Procap	2.360,38	2.091,60
1220208008	Sicoob Crediauc C/Capital	1.507,93	896,41
1220208010	Sicoob Transcr.C/Capital	12.954,15	10.587,41
1220208012	Unicredi Cta Capital	4.698,25	3.444,17
123	IMOBILIZADO	2.899.472,38	2.926.334,97
12302	EDIFICIOS E INSTALACOES	-	226.666,76
1230201	EDIFICIOS E INSTALACOES	-	250.000,00
1230201001	Edificio e Instalacoes	-	250.000,00

ANNELISE

ZUSE:0233352

8990

Assinado de forma digital por ANNELISE
ZUSE:02333528990
Dados: 2022.03.10 08:48:51 -03'00'

NEUSA MARIA

ZUSE:3746255503

4

Assinado de forma digital por NEUSA MARIA
ZUSE:37462555034
Dados: 2022.03.10 08:51:48 -03'00'

1230202	(-)DEPREC.EDIFIC.E INST.	-	-	23.333,24
1230202001	(-)Deprec.Edific.e Instal.	-	-	23.333,24
12304	MAQUINAS/ FERRAM.E EQUIP.	319.659,99		322.933,89
1230401	MAQUINAS/ FERRAM.E EQUIP.	523.251,63		474.412,56
1230401001	Maqu.Fer. e Equipamentos	523.251,63		474.412,56
1230402	(-)DEPREC.MAQ.FER.EQUIP.	-	203.591,64	- 151.478,67
1230402001	(-)Deprec.de Maq.Fer.Equip	-	203.591,64	- 151.478,67
12305	MOVEIS E UTENSILIOS	298.223,01		405.569,97
1230501	MOVEIS E UTENSILIOS	691.525,70		767.944,62
1230501001	Moveis e Utensilios	691.525,70		767.944,62
1230502	(-)Deprec.Moveis Utensil.	-	393.302,69	- 362.374,65
1230502001	(-)Deprec.Mov.e Utensilios	-	393.302,69	- 362.374,65
12306	VEICULOS DE USO	1.241.489,33		935.479,14
1230601	VEIC.DE USO DA CONCESSION.	1.587.656,17		1.119.639,87
1230601001	Veic.de Uso da Concession.	1.587.656,17		1.119.639,87
1230602	DEPREC. ACUMULADA DE VEICULOS	-	346.166,84	- 184.160,73
1230602001	(-)Dep.acum. de Veiculos	-	346.166,84	- 184.160,73
12308	EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	80.290,91		64.886,42
1230801	EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	133.416,94		98.930,49
1230801001	Equipamentos Eletronicos	133.416,94		98.930,49
1230802	(-)DEPREC.EQUIP.ELETRONICO	-	53.126,03	- 34.044,07
1230802001	(-)Deprec.Equip Eletron.	-	53.126,03	- 34.044,07
12309	BENFEIT.EM IMOV.DE TERC.	928.707,87		967.703,19
1230901	BENFEIT.EM IMOV.DE TERC.	974.882,91		974.882,91
1230901001	Benf.em Edificios Terc.	974.882,91		974.882,91
1230902	(-)AMORT.BENF.IMOV.TERC	-	46.175,04	- 7.179,72
1230902001	(-)Amort.Benf.Imov.Terc.	-	46.175,04	- 7.179,72
12311	CONSORCIOS	31.101,27		3.095,60
1231101	CONSORCIOS P/AQUISIÇÕES DE BENS	31.101,27		3.095,60
1231101001	Consortios Sicoob	31.101,27		3.095,60
124	INTANGIVEL	260.765,00		521.529,80
12401	SOFTWARE EM USO	239,92		479,44
1240101	SOFTWARE EM USO	1.198,00		1.198,00
1240101001	Software de Uso	1.198,00		1.198,00
1240102	(-)AMORT.SOFTWARE EM USO	-	958,08	- 718,56
1240102001	(-)Amort.de Software	-	958,08	- 718,56
12402	FUNDO DE COMERCIO	260.525,08		521.050,36
1240201	FUNDO DE COMERCIO	1.736.835,00		1.736.835,00
1240201001	Fundo de Comercio	1.736.835,00		1.736.835,00
1240202	(-)AMORT.FUNDO DE COMERCIO	-	1.476.309,92	- 1.215.784,64
1240202001	(-)Amort.Fundo de Comercio	-	1.476.309,92	- 1.215.784,64
14	COMPENSADO	165.700,00		165.700,00
141	CONTAS DE COMPENSADO	165.700,00		165.700,00
14101	Vendas Consignadas	165.700,00		165.700,00
1410101	Vendas Consignadas	165.700,00		165.700,00
1410101002	Demonstr.de Mercadorias	165.700,00		165.700,00
15	TRANSITORIA	60.461.205,42		30.560.572,23
151	Conta Transitoria	60.461.205,42		30.560.572,23
15101	Transitoria Frete/Franquia	60.461.205,42		30.560.572,23
1510101	Transitoria Frete/Franquia	60.461.205,42		30.560.572,23
1510101003	Transf.entre Filiais	60.461.205,42		30.560.572,23
2	P A S S I V O	- 78.962.430,42		- 46.058.866,69
21	PASSIVO CIRCULANTE	- 1.367.617,98		- 1.403.799,65
211	OBRIGACÕES A PAGAR	- 1.165.626,92		- 1.205.557,54
21101	FORNECEDORES	- 568.005,39		- 362.600,04
2110101	DIVERSOS FORNECEDORES	-	568.005,39	- 362.600,04

ANNELISE

ZUSE:023335
28990Assinado de forma
digital por ANNELEISE
ZUSE:02333528990
Dados: 2022.03.10
08:49:19 -03'00'

NEUSA MARIA

ZUSE:3746255503
4Assinado de forma digital por
NEUSA MARIA
ZUSE:37462555034
Dados: 2022.03.10 08:52:19
-03'00'

2110101001	Duplicatas a Pagar	-	440.718,26	-	245.507,85
2110101002	Fornecedor Mobis	-	127.287,13	-	117.092,19
21102	EMPRESTIMOS E FINANC.		-	-	0,01
2110201	EMPRESTIMOS E FINANC.		-	-	0,01
2110201016	Sicredi Cta Garantia/Rotativo		-	-	0,01
21103	OBRIGACOES TRABALHISTAS	-	247.969,53	-	156.653,76
2110301	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-	247.969,53	-	156.653,76
2110301001	Pro-Labore	-	6.883,62	-	3.027,78
2110301002	Honorários	-	6.634,78	-	10.628,14
2110301003	Salarios a Pagar	-	169.010,59	-	98.686,39
2110301004	Encargos Sociais-Inss	-	51.350,39	-	33.180,37
2110301005	Encargos Sociais-Fgts	-	14.090,15	-	9.031,08
2110301007	Adiant.de Ferias/Plano Saude		-	-	2.100,00
21104	IMPOSTOS A PAGAR S/VENDAS	-	147.199,50	-	63.925,03
2110401	IMPOSTOS A PAGAR S/VENDAS	-	147.199,50	-	63.925,03
2110401001	I.c.m.s	-	84.432,56	-	31.675,90
2110401002	I.s.s a Pagar	-	5.756,81	-	4.679,00
2110401003	Pis a Pagar	-	7.365,76	-	3.727,20
2110401004	Cofins a Pagar	-	35.825,79	-	18.200,51
2110401006	Icms Subst.Tributaria	-	13.818,58	-	6.784,34
2110401007	Icms Difal dest.a recolher		-	-	1.141,92
21105	ADIANTAMENTOS/OBRIGAÇÕES A PAGAR	-	189.369,70	-	613.099,64
2110501	ADIANTAMENTOS/OBRIGAÇÕES A PAGAR	-	189.369,70	-	613.099,64
2110501002	Adiantamento de Clientes	-	148.369,70	-	301.752,46
2110501005	Alugueis a Pagar	-	41.000,00	-	36.553,44
2110501006	Outras		-	-	256,00
2110501007	Ajuste Geral		-	-	5.727,66
2110501009	Cordial Distribuid.Automoveis Ltda		-	-	268.810,08
21106	OBRIGACOES FISCAIS	-	13.082,80	-	9.279,06
2110601	OBRIGAÇÕES FISCAIS RETIDAS	-	13.082,80	-	9.279,06
2110601001	Iss - Fonte	-	331,96	-	438,80
2110601002	IRenda - Fonte	-	52,34	-	45,95
2110601004	Inss/Fonte	-	216,15	-	-
2110601007	Pcc/Fonte	-	265,70	-	75,07
2110601008	Irrf S/Folha	-	11.885,82	-	8.719,24
2110601009	Irrf S/RPA	-	330,83	-	-
212	PROVISÕES	-	201.991,06	-	198.242,11
21201	PROVISÕES TRABALHISTAS	-	201.991,06	-	88.189,90
2120101	PROVISÕES TRABALHISTAS	-	201.991,06	-	88.189,90
2120101003	Ferias	-	133.326,84	-	65.315,25
2120101007	Inss s/ferias	-	55.696,73	-	17.649,46
2120101008	Fgts s/ferias	-	12.967,49	-	5.225,19
21202	PROVISÕES FISCAIS		-	-	110.052,21
2120201	PROVISÕES IRPJ/CSLL		-	-	110.052,21
2120201001	Provisao p/Irpj		-	-	80.149,83
2120201002	Provisao p/Csll		-	-	29.902,38
22	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	11.420.605,81	-	11.134.533,15
221	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	-	11.420.605,81	-	11.134.533,15
22102	EMPRESTIMOS E FINANC.	-	11.420.605,81	-	11.134.533,15
2210201	EMPRESTIMOS E FINANC.	-	11.420.605,81	-	11.134.533,15
2210201007	Alvanir F.Zuse	-	2.112.685,00	-	2.112.685,00
2210201015	Bco Bradesco	-	3.427.083,31	-	3.753.968,22
2210201016	Financ.Bco Hyundai	-	336.228,95	-	341.555,89
2210201025	Rotativo Unicredi-L.P	-	1,10	-	1,00
2210201028	Floor-Plan-Santander-L.P	-	5.469.992,51	-	4.926.323,04
2210201031	Juros Mútuo Alvanir Zuse	-	74.614,94	-	-

ANNELISE
ZUSE:02333528990

Assinado de forma digital por
ANNELISE ZUSE.02333528990
Dados: 2022.03.10 08:49:56
-03'00'

NEUSA MARIA
ZUSE:37462555034

Assinado de forma digital por
NEUSA MARIA
ZUSE:37462555034
Dados: 2022.03.10 08:52:46
-03'00'

24	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	5.547.301,21	-	2.794.261,66
241	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	5.547.301,21	-	2.794.261,66
24101	CAPITAL SOCIAL	-	300.000,00	-	300.000,00
2410101	REGISTRADO	-	300.000,00	-	300.000,00
2410101001	Capital Social	-	300.000,00	-	300.000,00
24104	RESERVAS DE LUCRO	-	5.109.090,24	-	-
2410401	RESERVA DE LUCRO	-	5.109.090,24	-	-
2410401001	Lucro 2019	-	523.900,81	-	-
2410401002	(-)Reserva de Incentivos Fiscais-2019	-	357.823,42	-	-
2410401003	Lucro 2020	-	486.368,55	-	-
2410401004	(-)Reserva de Incentivos Fiscais-2020	-	807.957,91	-	-
2410401005	Lucro 2021	-	842.029,28	-	-
2410401006	(-)Reserva de Incentivos Fiscais-2021	-	2.091.010,27	-	-
24105	LUCRO OU PREJUÍZO EXERC	-	138.210,97	-	2.494.261,66
2410501	LUCRO ACUMULADO DE EXERC	-	138.210,97	-	2.494.261,66
2410501017	Lucro 2016	-	-	-	1.154,12
2410501018	Lucro 2017	-	-	-	4.029,75
2410501019	Lucro 2018	-	138.210,97	-	313.027,10
2410501020	Lucro 2019	-	-	-	881.724,23
2410501021	Lucro 2020	-	-	-	1.294.326,46
25	COMPENSADO	-	60.626.905,42	-	30.726.272,23
251	CONTAS DE COMPENSADO	-	60.626.905,42	-	30.726.272,23
25101	Vendas Consignadas	-	60.626.905,42	-	30.726.272,23
2510101	Vendas Consignadas	-	60.626.905,42	-	30.726.272,23
2510101002	Demonst.de Mercadorias	-	165.700,00	-	165.700,00
2510101004	Transf.entre Filiais	-	60.461.205,42	-	30.560.572,23

ANNELISE

ZUSE:0233352

8990

Assinado de forma digital
por ANNELISE
ZUSE:02333528990
Dados: 2022.03.10
08:50:17 -03'00'

NEUSA MARIA

ZUSE:3746255503

4

Assinado de forma digital por
NEUSA MARIA
ZUSE:37462555034
Dados: 2022.03.10 08:53:12
-03'00'

146
to

DECLARAÇÃO

CONTADOR

Declaro para os devidos fins que a Empresa CHINHAN AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ-24.061.280/0001-06, filiais com o CNPJ-24.061.280/0002-97 e CNPJ-24.061.280/0003-78. Optante pelo Lucro REAL e está obrigada ao envio do SPED CONTÁBIL. Instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, prazo de envio Ano Base 2021 até 31/05/2022.

Concórdia, 10 de Março de 2022.

NEUSA MARIA
ZUSE:37462555034

Assinado de forma digital por
NEUSA MARIA ZUSE:37462555034
Dados: 2022.03.10 09:18:19 -03'00'

CHINHAN AUTOMÓVEIS LTDA
NEUSA MARIA ZUSE
CONTADORA-CRC/RS-38039-T-SC-CPF-374625550-34
Fone Contato-049-33011635

147
JP.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Empresa:

CHINHAN AUTOMÓVEIS LTDA

CNPJ:

24-061-280/0001-06

Referente ao exercício social iniciado em 01/01/2021e findo em 31/12/2021

Conta	Descrição	Ref.:12/2021	Ref.:12/2020
3	RECEITA BRUTA TOTAL	92.499.159,38	54.479.922,20
31	RECEITA BRUTA TOTAL	92.499.159,38	54.479.922,20
311	REC.BRUTA VENDA VEICULO	85.574.347,51	49.637.403,60
31101	REC.VENDAS	3.883.576,49	1.334.586,12
3110104	COMISSOES RECEBIDAS	60.234,26	25.293,73
3110104001	Comissao Venda Direta Fiat/Jeep	6.557,67	-
3110104003	Comissao de Seguros	43.988,99	28.734,00
3110104008	Comissao Venda Veic.Usado	9.687,60	-
3110104009	(-)Vendas Canc.Seguros	-	3.504,19
3110104013	Seguros Prestamista	-	63,92
3110105	VEICULOS USADOS	3.308.400,00	1.042.841,73
3110105001	Venda Usados	3.334.600,00	1.699.756,73
3110105002	(-)Vendas Canceladas Veu	26.200,00	656.915,00
3110107	F & I	514.942,23	266.450,66
3110107001	Retornos	446.295,25	261.814,32
3110107002	Acordos	38.621,00	899,95
3110107003	Spf	1.525,08	1.130,87
3110107005	(-)Vendas Canc. F&I	-	37.273,30
3110107006	Comissoes Consorcios	11.086,90	-
3110107008	Comissão S/Financiamento	566,63	39.878,82
3110107009	Comissão S/Financ.Outros Bcos	98,43	-
3110107010	Retorno Outros Bcos	16.748,94	-
31102	REC.BRUTA VEIC. CITROEN/PEUGEOT	-	102.800,00
3110207	VEICULOS USADOS	-	102.800,00
3110207004	Peugeot Usa	-	102.800,00
31104	RB VENDA VEICULO HYUNDAI	81.690.771,02	48.200.017,48
3110401	VEICULOS HYUNDAI NACIONAL	65.593.681,30	41.618.680,00
3110401001	Venda HB20	24.071.332,00	17.216.595,00
3110401002	(-) Vendas Canc. HB20	145.200,00	95.900,00
3110401003	Venda HB20X	2.346.650,00	2.445.250,00
3110401005	Venda HB20S	9.475.580,00	5.537.035,00
3110401006	(-) Vendas Canc. HB20S	87.100,00	-
3110401007	Vendas Creta	30.066.419,30	16.607.690,00
3110401008	(-)Vendas Canc. Creta	134.000,00	91.990,00
3110403	VEICULOS USADOS HYUNDAI	16.000.134,16	6.477.155,00
3110403001	Hyundai HB	6.545.058,00	3.303.590,00
3110403002	(-) Vendas Canc.HY	-	24.500,00
3110403004	Outras Marcas	9.455.076,16	3.198.065,00
3110404	COMISSOES RECEBIDAS	96.955,56	104.182,48
3110404001	Comissao VD HB20	14.889,99	12.494,24
3110404003	Comissao VD HB20X	12.766,31	9.126,88
3110404004	Comissao VD HB20S	4.165,84	20.386,09
3110404005	Comissao VD Creta	65.133,42	62.175,27
312	REC.BRUTA PEC.ACE.PROD.DIV	6.924.811,87	4.842.518,60
31201	REC.BRUTA DE PECAS	3.940.287,06	2.851.869,37
3120101	PECAS	3.638.659,40	2.711.782,39
3120101001	Varejo	1.574.168,55	452.660,66
3120101002	(-) Vendas Canc.Varejo	69.719,17	69.424,99
3120101003	Atacado	822.968,37	1.163.159,19
3120101004	(-) Vendas Canc.Atacado	715,68	539,35
3120101005	Mecanica	816.421,75	830.533,57
3120101006	(-) Vendas Canc.Mec	26.886,15	92.342,39
3120101007	Funilaria e Pintura	338.232,98	261.816,21
3120101008	(-) Vendas Canc.Fun.	61.923,04	35.764,43
3120101011	Garantia-Pecas-Mecanica	110.754,23	147.790,26
3120101013	Interna-Pecas	135.857,98	53.954,18
3120101014	(-) Vendas Canc.Internas	500,42	60,52
3120102	PECAS IMPORTADAS	301.627,66	140.086,98
3120102001	Varejo importados	93.716,22	77.865,19
3120102002	(-)vendas Canceladas varej.Imp	464,04	225,00
3120102003	Atacado Importadas	220.289,11	66.059,26

ANNEISE
ZUSE:02333528990Assinado de forma digital por
ANNEISE ZUSE:02333528990
Dados: 2022.03.10 08:55:06
-03'00'NEUSA MARIA
ZUSE:37462555034Assinado de forma digital por
NEUSA MARIA ZUSE:37462555034
Dados: 2022.03.10 09:00:56 -03'00'

3120102004	(-)Vendas Canc.Atacado Import	-	11.913,63	-	3.612,47
31202	REC.BRUTA ACESSORIOS		1.201.559,11		571.360,41
3120201	ACESSORIOS		1.201.559,11		571.360,41
3120201001	Atacado-Acessorios		623.318,60		325.808,33
3120201002	(-) Vendas Canc.Atac.Acess.	-	22.336,68	-	21.281,21
3120201003	Varejo-Acessorios		607.222,66		282.838,08
3120201004	(-) Vendas Canc.Var.Acess.	-	6.645,47	-	16.004,79
31203	REC.BRUTA PRODUTO DIVERS.		467.724,92		391.212,30
3120301	DIVERSAS-PECAS		467.724,92		391.212,30
3120301001	Pneus e Camaras		19.524,54		497,06
3120301002	(-) Vendas Canc.Pneus	-	53,99	-	-
3120301003	Combust.e Lubrificantes		436.247,61		386.697,16
3120301004	(-) Vendas Canc.Comb.	-	568,54	-	1.830,13
3120301009	Outros Produtos-Pec		12.575,30		5.768,21
3120301013	Sucata-Funilaria		-		80,00
31204	REC.BRUTA DE VENDA SERV		1.315.240,78		1.028.076,52
3120401	DIVERSAS-ASSISTENC.TECNICA		979.062,37		777.690,46
3120401001	Mao-de-Obra Cliente/Mec		756.168,71		542.224,38
3120401002	(-) Vendas Canc.Mao Cli.Mec	-	959,03	-	1.022,71
3120401003	Mao-de-Obra Cliente/Fun		30.716,77		48.428,58
3120401004	(-) Vendas Canc.Mao Cli.Fun.	-	2.133,00	-	1.920,00
3120401005	Mao-de-Obra Garantia/Mec		133.116,22		138.404,74
3120401006	(-) Vendas Canc.Mao Gar.Mec	-	2.418,69	-	1.320,04
3120401009	Mao-de-Obra interna/Mec		64.571,39		50.895,51
3120401011	Mao-de-Obra Interna/Fun.		-		2.000,00
3120402	VENDAS DE ACESSORIOS		127.787,31		81.870,53
3120402001	Mao-de-Obra Acessorios		128.087,31		83.210,53
3120402002	(-)Vendas Canc.Mao Aces.	-	300,00	-	1.340,00
3120403	RECEITA SEGURADORA		202.701,10		163.894,36
3120403001	Mao-de-Obra Seguradora		208.468,35		178.500,74
3120403002	(-)Vendas Canc.Mao Seg.	-	5.767,25	-	14.606,38
3120406	RECEITA SEMPRE NOVO		5.690,00		4.621,17
3120406001	Mao-de-Obra Sempre Novo		5.690,00		4.621,17
32	DEDUCAO PRODUTOS E SERV	-	1.206.622,66	-	828.960,59
321	DEDUCAO VENDA VEIC.NOVOS	-	263.025,09	-	286.365,26
32101	DIVERSOS	-	64.677,07	-	217.359,87
3210102	DED.COMERCIAIS LEVES	-	-	-	84,75
3210102001	I.c.m.s	-	-	-	84,75
3210103	DED.IMPORTADOS	-	-	-	79.184,40
3210103001	I.c.m.s	-	-	-	79.184,40
3210104	DED COMI.VENDA DIRETA	-	131,15	-	-
3210104001	I.s.s	-	131,15	-	-
3210105	DED COMI.VD HYUNDAI	-	2.038,46	-	2.375,61
3210105001	I.s.s HB20	-	305,18	-	393,13
3210105004	I.s.s HB20X	-	297,04	-	182,54
3210105007	I.s.s HB20S	-	83,32	-	459,42
3210105010	I.s.s Creta	-	1.352,92	-	1.340,52
3210108	DED.COMISSOES-SEG	-	4.962,44	-	4.124,44
3210108001	I.s.s Seg	-	893,46	-	916,43
3210108002	Pis Seg	-	725,82	-	572,25
3210108003	Cofins Seg	-	3.343,16	-	2.635,76
3210109	DEDUCAO F e I	-	56.297,72	-	30.490,67
3210109001	I.s.s	-	11.177,72	-	6.226,99
3210109002	Pis	-	8.048,41	-	4.328,10
3210109003	Cofins	-	37.071,59	-	19.935,58
3210110	DED.COMI.CONSORCIOS	-	1.247,30	-	-
3210110001	I.s.s	-	221,74	-	-
3210110002	Pis	-	182,96	-	-
3210110003	Cofins	-	842,60	-	-
3210112	DED.VEIC.HYUNDAI	-	-	-	101.100,00
3210112001	I.c.m.s-HB20	-	-	-	85.140,00
3210112002	I.c.m.s-HB20 X	-	-	-	9.240,00
3210112003	I.c.m.s-HB20S	-	-	-	6.720,00
32102	DEDUCAO VENDAS VEIC.VU	-	187.264,34	-	44.989,99
3210201	DED.USADOS CORDIAL	-	186.188,21	-	44.989,99
3210201001	I.c.m.s-	-	117.697,50	-	31.141,23
3210201002	Pis	-	12.197,17	-	2.466,32
3210201003	Cofins	-	56.293,54	-	11.382,44
3210202	DED.COMISSOES USADOS	-	1.076,13	-	-
3210202001	I.s.s.	-	209,90	-	-

ANNELISE
ZUSE:02333528
990

Assinado de forma digital
por ANNELISE
ZUSE:02333528990
Dados: 2022.03.10 08:55:45
-03'00'

NEUSA MARIA
ZUSE:3746255034

Assinado de forma digital por
NEUSA MARIA
ZUSE:3746255034
Dados: 2022.03.10 09:01:33
-03'00'

3210202002	Pis	-	-	-
3210202003	Cofins	-	154,51	-
32103	DED.VENDAS VEIC.USA HB	-	711,72	-
3210301	DED.USADOS HB	-	10.621,35	22.878,12
3210301001	I.c.m.s-	-	10.621,35	20.345,80
3210301002	Pis	-	7.242,60	13.740,31
3210301003	Cofins	-	601,71	1.176,36
3210301004	I.C.M.S-Incentivo	-	2.777,04	5.429,13
3210301005	I.c.m.s-Benefic./Incent,Lei 160/2017	-	2.091.010,26	-
3210304	USADOS OUTRAS MARCAS	-	2.091.010,26	-
3210304001	I.c.m.s	-	-	2.532,32
3210304002	Pis	-	-	1.909,98
3210304003	Cofins	-	-	110,84
32104	DED.VDAS VEIC.USA CITRO/PEUGEOT	-	-	511,50
3210405	USADOS PEUGEOT	-	462,33	1.137,28
3210405001	I.c.m.s-Peugeot	-	462,33	1.137,28
3210405002	Pis-Peugeot	-	351,00	766,80
3210405003	Cofins-Peugeot	-	19,83	65,98
322	DED.VENDA PECAS/ACESS./PR	-	91,50	304,50
32201	DEDUCAO VENDA PECAS	-	790.201,63	422.199,30
3220101	ATACADO	-	689.983,03	396.549,19
3220101001	I.c.m.s	-	262.171,03	197.164,06
3220101002	Pis	-	262.012,17	196.397,00
3220101003	Cofins	-	28,33	834,11
3220102	VAREJO	-	130,53	67,05
3220102001	I.c.m.s	-	263.816,48	95.858,34
3220102002	Pis	-	253.841,91	93.411,93
3220102003	Cofins	-	1.780,20	436,47
3220103	MECANICA	-	8.194,37	2.009,94
3220103001	I.c.m.s	-	88.722,94	58.183,87
3220103002	Pis	-	76.730,20	56.549,05
3220103003	Cofins	-	2.140,83	291,81
3220104	FUNILARIA E PINTURA	-	9.851,91	1.343,01
3220104001	I.c.m.s	-	46.672,44	30.345,38
3220104002	Pis	-	46.131,62	29.984,68
3220104003	Cofins	-	96,46	64,34
3220105	GARANTIA FUNILARIA	-	444,36	296,36
3220105001	I.c.m.s	-	217,49	-
3220106	INTERNA-PECAS	-	217,49	-
3220106001	I.c.m.s	-	12.554,40	6.289,99
3220107	SEGURADORA	-	12.554,40	6.289,99
3220107001	I.c.m.s	-	-	1.027,73
3220112	GARANTIA MECANICA	-	-	1.027,73
3220112001	I.c.m.s	-	15.828,25	7.679,82
3220112002	Pis	-	15.253,51	7.567,85
3220112003	Cofins	-	102,55	19,97
32202	DEDUCAO VENDA ACESSORIOS	-	472,19	92,00
3220201	ACESSORIOS	-	39.755,05	3.913,63
3220201001	I.c.m.s	-	39.755,05	3.913,63
3220201002	Pis	-	37.900,11	3.827,53
3220201003	Cofins	-	330,89	15,36
32203	DEDUCAO VENDA PRODUTOS	-	1.524,05	70,74
3220301	PNEUS E CAMARAS	-	60.463,55	21.736,48
3220301001	I.c.m.s-Pneus	-	224,58	-
3220301002	Pis-Pneus	-	216,13	-
3220301003	Cofins-Pneus	-	1,50	-
3220302	COMBUST.E LUBRIFICANTES	-	6,95	-
3220302001	I.c.m.s-Combustiveis	-	10.319,52	1.068,65
3220302002	Pis-Combustiveis	-	12,24	1.036,23
3220302003	Cofins-Combustiveis	-	1.838,27	5,78
3220305	OUTROS PRODUTOS-PECAS	-	8.469,01	26,64
3220305001	I.c.m.s	-	343,20	453,95
3220305002	Pis	-	343,20	353,86
3220305003	Cofins	-	-	17,85
3220306	VAREJO IMPORTADOS	-	-	82,24
3220306001	I.c.m.s	-	13.774,23	9.760,10
3220306002	Pis	-	11.150,30	6.074,52
3220306003	Cofins	-	468,11	657,63
3220307	Atacado Importados	-	2.155,82	3.027,95
3220307001	I.c.m.s	-	35.802,02	10.453,78
		-	35.620,39	10.453,78

ANNELISE

ZUSE:02333528990

Assinado de forma digital por
ANNELISE ZUSE:02333528990
Dados: 2022.03.10 08:56:14
-03'00'

NEUSA MARIA

ZUSE:374625550

Assinado de forma digital
por NEUSA MARIA
ZUSE:37462555034
Dados: 2022.03.10 09:02:07
-03'00'

3220307002	Pis	-	32,40	-
3220307003	Cofins	-	149,23	-
323	DEDUÇAO VENDAS SERVICOS	-	153.395,94	120.396,03
32301	DEDUÇAO VENDAS SERVICOS	-	153.395,94	120.396,03
3230101	MAO-DE-OBRA CLIENTE/MEC	-	91.971,90	66.068,15
3230101001	I.s.s-Mec	-	22.025,74	15.924,60
3230101002	Pis-Mec	-	12.477,96	8.946,36
3230101003	Cofins-Mec	-	57.468,20	41.197,19
3230102	MAO-DE-OBRA GARANTIA/MEC	-	16.133,81	16.577,46
3230102001	I.s.s-Mec	-	3.820,29	3.897,39
3230102002	Pis-Mec	-	2.197,49	2.262,20
3230102003	Cofins-Mec	-	10.116,03	10.417,87
3230103	MAO-DE-OBRA CLIENTE/FUN	-	3.254,35	5.422,83
3230103001	I.s.s-Fun	-	787,73	1.115,02
3230103002	Pis-Fun	-	440,00	768,47
3230103003	Cofins-Fun	-	2.026,62	3.539,34
3230104	MAO-DE-OBRA INTERNA MEC.	-	343,70	74,46
3230104001	I.s.s-Mec	-	94,35	19,40
3230104002	Pis-Mec	-	44,48	9,82
3230104003	Cofins-Mec	-	204,87	45,24
3230108	ACESSORIOS	-	15.700,13	10.300,80
3230108001	Iss-Mec	-	3.725,70	2.512,62
3230108002	Pis-Mec	-	2.136,84	1.389,73
3230108003	Cofins-Mec	-	9.837,59	6.398,45
3230109	DEDUÇAO SEGURADORA	-	25.266,57	21.363,12
3230109001	Iss-Fun	-	5.983,17	5.270,82
3230109002	Pis-Fun	-	3.439,80	2.870,50
3230109003	Cofins-Fun	-	15.843,60	13.221,80
3230113	DEDUÇAO SEMPRE NOVO	-	725,48	589,21
3230113001	Iss-Fun	-	199,15	161,74
3230113002	Pis-Fun	-	93,89	76,26
3230113003	Cofins-Fun	-	432,44	351,21
RECEITA LÍQUIDA				
33	CUSTO VENDAS PROD.E SERV.	-	91.292.536,72	53.650.961,61
331	CUSTO VENDAS DE VEICULOS	-	81.181.936,76	48.319.502,93
33101	CUSTO VENDA VEIC.NOVOS	-	77.892.490,26	46.025.979,78
3310102	CUSTO VEIC.NOVOS HYUNDAI	-	60.448.540,22	38.986.652,47
3310102001	Custo HB20	-	60.448.540,22	38.986.652,47
3310102002	Custo HB20X	-	22.109.866,77	16.097.860,74
3310102003	Custo HB20S	-	2.125.065,60	2.323.749,98
3310102004	Custo Creta	-	8.583.874,94	5.136.196,83
33102	CUSTO VENDA VEIC.USADO	-	27.629.732,91	15.428.844,92
3310202	CUSTO VEIC.USADO CORDIAL	-	17.443.950,04	7.039.327,31
3310202001	Veiculos Usados	-	3.156.365,07	2.246.317,33
3310203	CUSTO VEIC.USADO HYUNDAI	-	3.156.365,07	2.246.317,33
3310203002	Custo Usados HB	-	14.287.584,97	4.699.819,98
3310203004	Custo Usa.Outras Marcas	-	6.322.684,87	2.583.790,57
3310204	CUSTO VEIC.US. CITROEN/PEUGEOT	-	7.964.900,10	2.116.029,41
3310204002	Peugeot	-	-	93.190,00
332	CUSTO VENDA PEC.ACES.PROD	-	-	93.190,00
33201	CUSTO VENDA PEC.ACES.PROD	-	3.065.160,83	2.135.163,17
3320101	CUSTO VENDAS PECAS	-	3.065.160,83	2.135.163,17
3320101001	Atacado	-	2.141.114,94	1.609.736,45
3320101002	Varejo	-	405.089,48	594.191,68
3320101003	Mecanica	-	795.295,02	194.069,39
3320101004	Funilaria e Pintura	-	436.632,49	464.267,37
3320101006	Interna	-	137.784,91	119.156,92
3320101007	Garantia Mecanica	-	135.102,91	53.740,42
3320101014	Varejo Importado	-	84.262,47	129.186,84
3320101015	Atacado Importados	-	34.438,17	20.337,99
3320102	CUSTO VENDAS ACESSORIOS	-	112.509,49	34.785,84
3320102001	Acessorios	-	682.490,79	323.121,73
3320103	CUSTO VENDAS PRODUTOS	-	682.490,79	323.121,73
3320103001	Pneus e Camaras	-	241.555,10	202.304,99
3320103002	Combust.e Lubrificantes	-	15.875,31	450,00
3320103005	Outros Produtos	-	213.199,89	198.478,82
333	CUSTO VENDAS SERVICOS	-	12.479,90	3.376,17
33301	CUSTO VENDAS SERVICOS	-	224.285,67	158.359,98
3330101	CUSTO VENDAS SERVICOS	-	224.285,67	158.359,98
3330101001	Mao-de-Obra Cliente/Mec	-	224.285,67	158.359,98
		-	64.943,93	93.367,02

ANNELISE
ZUSE:02333528990

Assinado de forma digital por
ANNELISE ZUSE:02333528990
Dados: 2022.03.10 08:56:45
-03'00'

NEUSA MARIA
ZUSE:3746255503

Assinado de forma digital por
NEUSA MARIA
ZUSE:3746255503
Dados: 2022.03.10 09:02:46
-03'00'

3330101003	Mao-de-Obra Garantia/Mec	-	15.224,63	-	17.484,42
3330101005	Mao-de-Obra Interna/Mec	-	22.010,15	-	20.613,45
3330101017	Custo Mat.Cons.Mec	-	254,90	-	474,54
3330101019	Custo Serv.Terc.Fun	-	-	-	2.267,00
3330101020	Custo Serv.Terc.Mec	-	-	-	21.816,27
3330101021	Custo Mat.Cons.Funiliaria	-	118.537,40	-	2.214,00
3330101025	Mao-de-Obra Retrab,Mec	-	3.314,66	-	123,28
	LUCRO BRUTO	-	-	-	5.331.458,68
4	DESPESAS	-	10.110.599,96	-	5.256.962,89
41	DESPESAS OPERACIONAIS	-	7.584.743,09	-	5.256.962,89
411	DESPESAS DEPARTAMENTAIS	-	7.584.743,09	-	5.256.962,89
41101	DESPESAS VARIÁVEIS	-	7.584.743,09	-	5.256.962,89
4110101	COMISSOES INC TERCEIROS	-	1.404.854,04	-	863.102,70
4110101001	Comi Terc. Veiculos Novos	-	338.337,51	-	198.898,31
4110101002	Comi Terc. Veiculos Usados	-	279.608,79	-	188.443,89
4110101003	Comi Terc. Pecas	-	2.197,12	-	-
4110101004	Comi Terc. Mecanica	-	56.181,60	-	9.361,18
4110101007	Comi Terc. Venda Direta	-	350,00	-	-
4110102	COMISSOES CONSULTORES	-	-	-	1.093,24
4110102001	Comi Consultores Veiculos Novos	-	494.103,86	-	280.584,68
4110102002	Comi Consultores Veiculos Usados	-	311.162,74	-	221.859,31
4110102003	Comi Consultores Pecas	-	117.218,82	-	27.086,15
4110102004	Comi Produtivos Mecanica	-	-	-	5.089,90
4110102009	Comi Consultores Seguros	-	25.967,28	-	18.403,31
4110102012	Comi Consultores Imobilizado	-	27.743,74	-	2.252,26
4110102013	Comi Consultores Venda Direta Vei	-	7.596,32	-	-
4110103	COMISSOES GERENTES	-	4.414,96	-	5.893,75
4110103001	Comi Ger Veiculos Novos	-	230.816,97	-	153.531,17
4110103002	Comi Ger Veiculos Usados	-	185.725,40	-	141.540,39
4110103003	Comi Ger Pecas	-	18.433,72	-	2.383,53
4110103004	Comi Ger Mecanica	-	16.100,83	-	8.877,25
4110103009	Comi Ger Imobilizado	-	10.107,02	-	-
4110103010	Comi Ger Venda Direta	-	400,00	-	-
4110104	BONUS-EMPREGADOS	-	50,00	-	730,00
4110104001	Bonus Emp. Veiculos Novos	-	254.052,57	-	155.467,11
4110104002	Bonus Emp. Veiculos Usados	-	123.530,85	-	65.194,36
4110104003	Bonus Emp. Pecas	-	4.755,47	-	-
4110104004	Bonus Emp. Mecanica	-	37.403,46	-	21.818,19
4110104005	Bonus Emp. Administracao	-	49.084,32	-	38.859,17
4110104009	Bonus Emp. Seguros	-	37.442,53	-	29.448,12
4110105	BONUS GERENTES	-	1.835,94	-	147,27
4110105001	Bonus Ger. Veiculos Novos	-	41.585,17	-	38.574,69
4110105004	Bonus Ger. Mecanica	-	39.551,84	-	29.900,00
4110105005	Bonus Ger. Administracao	-	-	-	8.674,69
4110106	GRATIFICACAO EMPREGADOS	-	2.033,33	-	-
4110106001	Gratíf. Emp. Veiculos Novos	-	9.380,00	-	5.897,66
4110106003	Gratíf. Emp. Pecas	-	50,00	-	-
4110106004	Gratíf. Emp. Mecanica	-	2.600,00	-	1.946,00
4110106005	Gratíf. Emp. Administracao	-	4.330,00	-	3.876,66
4110106009	Gratíf. Emp. Seguros	-	-	-	75,00
4110110	REVISOES DE VEICULOS	-	2.400,00	-	-
4110110001	Revisoes Veiculos Novos	-	36.577,96	-	30.149,08
41102	DESPESAS DE ESTRUTURA	-	36.577,96	-	30.149,08
4110201	PRO-LABORE	-	6.179.889,05	-	4.393.860,19
4110201005	Pro-Labore Administracao	-	49.710,74	-	44.226,00
4110202	SALARIOS E ORDENADOS	-	49.710,74	-	44.226,00
4110202001	Salarios Veiculos Novos	-	420.567,88	-	270.919,02
4110202002	Salarios Veiculos Usados	-	63.642,84	-	41.196,07
4110202003	Salarios Pecas	-	5.485,47	-	-
4110202004	Salarios Mecanica	-	86.384,85	-	62.399,40
4110202005	Salarios Administracao	-	80.481,99	-	25.495,91
4110202009	Salarios Seguros	-	150.251,11	-	139.219,91
4110203	SALARIOS E ORD.GERENTES	-	34.321,62	-	2.607,73
4110203001	Salarios Ger. Veiculos Novos	-	27.771,11	-	39.718,33
4110203004	Salarios Ger. Mecanica	-	26.759,88	-	26.985,77
4110203005	Salarios Ger. Administracao	-	-	-	12.732,56
4110204	ENCARGOS SOCIAIS-INSS	-	1.011,23	-	-
4110204001	Enc. INSS Veiculos Novos	-	290.753,42	-	203.187,71
4110204002	Enc. INSS Veiculos Usados	-	133.709,81	-	107.375,16
4110204003	Enc. INSS Pecas	-	1.814,56	-	-
		-	36.657,40	-	27.264,66

ANNELISE

ZUSE:0233352

8990

Assinado de forma digital por ANNELISE
ZUSE:02333528990
Dados: 2022.03.10
08:57:10 -03'00'

NEUSA MARIA

ZUSE:37462555034

Assinado de forma digital por
NEUSA MARIA ZUSE:37462555034
Dados: 2022.03.10 09:03:24 -03'00'

4110204004	Enc. INSS Mecanica	-	-	-
4110204005	Enc. INSS Administracao	-	37.886,62	10.430,17
4110204009	Enc. INSS Seguros	-	63.441,97	56.758,56
4110205	ENC.SOC.INSS GERENTES	-	17.243,06	1.359,16
4110205001	Enc. INSS Ger. Veiculos Novos	-	15.996,82	18.801,01
4110205004	Enc. INSS Ger. Mecanica	-	15.725,81	13.011,10
4110205005	Enc. INSS Ger. Administracao	-	-	5.789,91
4110206	ENCARGOS SOCIAIS-FGTS	-	271,01	-
4110206001	Enc. FGTS Veiculos Novos	-	74.676,72	48.381,65
4110206002	Enc. FGTS Veiculos Usados	-	34.820,58	22.182,85
4110206003	Enc. FGTS Pecas	-	438,81	-
4110206004	Enc. FGTS Mecanica	-	9.188,70	6.189,20
4110206005	Enc. FGTS Administracao	-	8.916,06	2.637,44
4110206009	Enc. FGTS Seguros	-	16.347,45	16.983,35
4110207	ENC.SOC.FGTS GERENTES	-	4.965,12	388,81
4110207001	Enc. FGTS Ger. Veiculos Novos	-	3.922,45	4.629,85
4110207004	Enc. FGTS Ger. Mecanica	-	3.841,53	3.585,25
4110207005	Enc. FGTS Ger. Administracao	-	-	1.044,60
4110208	MULTA RESC.FGTS	-	80,92	-
4110208001	Multa Resc.FGTS Veiculos Novos	-	4.171,90	9.931,89
4110208003	Multa Resc.FGTS Pecas	-	1.720,16	3.480,42
4110208004	Multa Resc.FGTS Mecanica	-	78,50	3.106,98
4110208005	Multa Resc.FGTS Administracao	-	-	3.344,49
4110209	MULTA RESC FGTS GERENTES	-	2.373,24	-
4110209004	Multa Resc.FGTS Ger. Mecanica	-	-	4.324,80
4110210	PAT	-	-	4.324,80
4110210001	Pat Veiculos Novos	-	69.662,09	60.285,92
4110210003	Pat Pecas	-	46.731,51	39.769,21
4110210004	Pat Mecanica	-	8.727,35	6.418,55
4110210005	Pat Administracao	-	484,80	1.662,73
4110211	PAT GERENTES	-	13.718,43	12.435,43
4110211001	Pat Ger. Veiculos Novos	-	12.524,64	18.426,17
4110211003	Pat Ger. Pecas	-	11.999,85	13.277,22
4110211004	Pat Ger. Mecanica	-	524,79	-
4110214	AUXILIO ESTUDANTE	-	-	5.148,95
4110214005	Aux. Estudante Administracao	-	3.600,00	900,00
4110215	OUTRAS DESP PESSOAL	-	3.600,00	900,00
4110215001	Odp Veiculos Novos	-	6.443,30	10.427,38
4110215002	Odp Veiculos Usados	-	1.749,83	2.095,82
4110215003	Odp Pecas	-	400,00	20,00
4110215004	Odp Mecanica	-	80,00	2.074,37
4110215005	Odp Administracao	-	91,90	4.656,02
4110217	VALE TRANSPORTE	-	4.121,57	1.581,17
4110217001	Vt Veiculos Novos	-	4.731,90	2.176,02
4110217003	Vt Pecas	-	97,50	-
4110217004	Vt Mecanica	-	830,50	-
4110217005	Vt Administracao	-	946,63	1.307,70
4110218	AUXILIO ESTUDANTE-GERENTE	-	2.857,27	868,32
4110218004	Auc. Ger. Mecanica	-	-	8.261,31
4110219	UNIFORMES	-	-	8.261,31
4110219001	Uniformes Veiculos Novos	-	19.630,11	29.139,81
4110219003	Uniformes Pecas	-	6.823,11	11.748,28
4110219004	Uniformes Mecanica	-	1.487,20	2.211,71
4110219005	Uniformes Administracao	-	4.413,35	8.112,26
4110219009	Uniformes Seguros	-	6.858,45	7.067,56
4110220	UNIFORMES-GERENTES	-	48,00	-
4110220004	Uniformes Ger. Mecanica	-	-	143,26
4110221	EPIS	-	-	143,26
4110221001	Epis Veiculos Novos	-	1.619,83	1.292,19
4110221003	Epis Pecas	-	-	68,54
4110221004	Epis Mecanica	-	-	15,00
4110221005	Epis Administracao	-	561,21	318,85
4110222	MEDICINA SEG.DO TRABALHO	-	1.058,62	889,80
4110222001	Mst Veiculos Novos	-	4.653,23	4.098,20
4110222003	Mst Pecas	-	323,00	148,20
4110222004	Mst Mecanica	-	70,00	-
4110222005	Mst Administracao	-	1.006,23	40,00
4110223	TREINAMENTO DO PESSOAL	-	3.254,00	3.910,00
4110223001	Trp Veiculos Novos	-	-	14.953,91
4110223004	Trp Mecanica	-	-	2.687,88
		-	-	10.983,75

ANNELISE
ZUSE:02333528990

Assinado de forma digital por
ANNELISE ZUSE:02333528990
Dados: 2022.03.10 08:57:37
-03'00'

NEUSA MARIA
ZUSE:37462555034

Assinado de forma digital por
NEUSA MARIA ZUSE:37462555034
Dados: 2022.03.10 09:04:25 -03'00'

4110223005	Trp Administracao	-	-	1.282,28
4110225	PROVISOES FERIAS	-	-	144.882,85
4110225001	Prov. Ferias Veiculos Novos	-	180.960,25	66.986,83
4110225002	Prov. Ferias Veiculos Usados	-	80.729,89	-
4110225003	Prov. Ferias Pecas	-	896,54	-
4110225004	Prov. Ferias Mecanica	-	19.420,61	15.853,50
4110225005	Prov. Ferias Administracao	-	35.354,00	32.965,46
4110225009	Prov. Ferias Seguros	-	34.556,98	27.433,18
4110226	PROVISOES PARA 13	-	10.002,23	1.643,88
4110226001	Prov. 13 Veiculos Novos	-	123.017,16	84.046,75
4110226002	Prov. 13 Veiculos Usados	-	55.411,57	34.496,38
4110226003	Prov. 13 Pecas	-	696,15	-
4110226004	Prov. 13 Mecanica	-	13.841,23	10.171,08
4110226005	Prov. 13 Administracao	-	25.252,26	20.133,69
4110226009	Prov. 13 Seguros	-	20.700,56	17.975,95
4110227	PROVISOES FERIAS GERENTES	-	7.115,39	1.269,65
4110227001	Prov. Ferias Ger. Veiculos Novos	-	10.036,50	12.863,69
4110227004	Prov. Ferias Ger. Mecanica	-	9.836,26	8.398,26
4110227005	Prov. Ferias Ger. Administracao	-	-	4.465,43
4110228	PROVISOES PARA 13 GERENTES	-	200,24	-
4110228001	Prov. 13 Ger. Veiculos Novos	-	6.283,39	9.065,07
4110228004	Prov. 13 Ger. Mecanica	-	6.107,36	5.706,69
4110228005	Prov. 13 Ger. Administracao	-	-	3.358,38
4110229	PLANO DE SAUDE	-	176,03	-
4110229005	Plano de Saude Admistracao	-	23.788,36	21.043,96
4110230	INDENIZACOES	-	23.788,36	21.043,96
4110230005	Indeniz. Administracao	-	-	0,32
4110232	PREMIO ART 457	-	-	0,32
4110232001	P457 Veiculos Novos	-	130.633,57	59.193,23
4110232002	P457 Veiculos Usados	-	88.753,87	46.834,34
4110232003	P457 Pecas	-	4.727,52	-
4110232004	P457 Mecanica	-	15.245,83	1.250,00
4110232005	P457 Administracao	-	19.051,33	4.518,68
4110240	SERV.TECNICOS E PROFISS.	-	2.855,02	6.590,21
4110240001	Stp Veiculos Novos	-	287.566,00	221.149,67
4110240002	Stp Veiculos Usados	-	4.460,00	3.337,50
4110240003	Stp Pecas	-	1.898,06	-
4110240004	Stp Mecanica	-	73.393,19	59.151,45
4110240005	Stp Administracao	-	52.468,80	45.532,68
4110241	PROPAGANDA E PROMOCAO	-	155.345,95	113.128,04
4110241001	Ppv Veiculos Novos	-	92.039,44	107.659,86
4110241003	Ppv Pecas	-	91.237,44	85.403,09
4110241004	Ppv Mecanica	-	-	16.234,52
4110241005	Ppv Administracao	-	120,00	-
4110243	AGUA	-	682,00	6.022,25
4110243005	Agua Administracao	-	7.225,01	5.116,59
4110244	LUZ	-	7.225,01	5.116,59
4110244005	Luz Administracao	-	70.100,88	81.836,26
4110245	COMUNICACAO	-	70.100,88	81.836,26
4110245001	Tel Veiculos Novos	-	29.440,14	33.497,60
4110245003	Tel Pecas	-	-	781,49
4110245004	Tel Mecanica	-	-	212,51
4110245005	Tel Administracao	-	-	231,41
4110246	FERRAMENTAS	-	29.440,14	32.272,19
4110246004	Fms Mecanica	-	12.139,57	7.122,46
4110247	GARANTIA E CORTESIA	-	12.139,57	7.122,46
4110247001	Garantia Veiculos Novos	-	109.531,97	41,78
4110248	MANUTENCAO E CONSERVACAO	-	109.531,97	41,78
4110248001	Manutencao Veiculos Novos	-	1.061.475,17	318.281,39
4110248002	Manutencao Veiculos Usados	-	17.704,76	68.837,06
4110248003	Manutencao Pecas	-	119.492,65	88.172,54
4110248004	Manutencao Mecanica	-	1.344,00	290,00
4110248005	Manutencao Administracao	-	10.151,19	34.392,17
4110248010	Manutencao Test Drive	-	48.140,69	125.539,62
4110248014	Manutenção Imobilizado	-	80,00	1.050,00
4110249	IMPOSTO/TAXA/EMOLUMENTO	-	864.561,88	-
4110249001	Ipt Veiculos Novos	-	330.804,54	209.661,99
4110249002	Ipt Veiculos Usados	-	195.588,09	116.961,86
4110249003	Ipt Pecas	-	59.256,03	25.921,77
4110249004	Ipt Mecanica	-	157,97	200,00
		-	421,10	837,64

ANNEUSE

ZUSE:02333528

990

Assinado de forma digital
por ANNEUSE

ZUSE:02333528990

Dados: 2022.03.10

08:58:06 -03'00'

NEUSA MARIA

ZUSE:3746255503

4

Assinado de forma digital por

NEUSA MARIA

ZUSE:37462555034

Dados: 2022.03.10 09:05:33

-03'00'

4110249005	Ipt Administracao	-	36.981,76	-	23.793,43
4110249008	Ipt Test Drive	-	38.399,59	-	41.947,29
4110250	SEGUROS	-	10.018,13	-	13.659,45
4110250005	Seguros Administracao	-	10.018,13	-	13.659,45
4110251	IMPRESSOS E MAT.DE SERV.	-	33.584,70	-	9.875,15
4110251001	Mat Veiculos Novos	-	15.845,29	-	5.775,80
4110251003	Mat Pecas	-	88,00	-	152,00
4110251004	Mat Mecanica	-	1.756,99	-	264,00
4110251005	Mat Administracao	-	15.894,42	-	3.683,35
4110252	VIAGENS E REPRESENTACOES	-	1.451,26	-	6.357,22
4110252001	Viagens Repres. Veiculos Novos	-	638,40	-	1.197,60
4110252002	Viagens Repres. Veiculos Usados	-	54,00	-	-
4110252003	Viagens Repres. Pecas	-	-	-	91,00
4110252004	Viagens Repres. Mecanica	-	122,40	-	337,30
4110252005	Viagens Repres. Administracao	-	636,46	-	4.731,32
4110253	ALUGUEL	-	603.297,74	-	541.026,76
4110253005	Aluguel Administracao	-	603.297,74	-	541.026,76
4110254	DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	-	724.115,67	-	741.914,27
4110254001	Deprec.Amortiz. Veiculos Novos	-	17.876,01	-	15.025,88
4110254004	Deprec.Amortiz. Mecanica	-	36.660,09	-	31.819,37
4110254005	Deprec.Amortiz. Administracao	-	669.579,57	-	695.069,02
4110255	DESPESAS DIVERSAS	-	19.856,45	-	16.650,00
4110255001	Divs Veiculos Novos	-	5.895,27	-	2.028,59
4110255002	Divs Veiculos Usados	-	100,00	-	963,20
4110255003	Divs Pecas	-	380,00	-	36,90
4110255004	Divs Mecanica	-	181,89	-	605,52
4110255005	Divs Administracao	-	13.299,29	-	12.815,79
4110255010	Divs Test Drive	-	-	-	200,00
4110256	DOACOES	-	2.067,00	-	-
4110256005	Doacoes Administracao	-	2.067,00	-	-
4110257	BENS NATUREZA PERMANENTE	-	22.263,40	-	2.058,55
4110257001	Bnp Veiculos Novos	-	3.753,74	-	413,27
4110257003	Bnp Pecas	-	1.270,00	-	338,27
4110257004	Bnp Mecanica	-	14.346,17	-	29,00
4110257005	Bnp Administracao	-	2.893,49	-	1.278,01
4110258	IPTU E ALVARAS	-	25.662,85	-	55.661,39
4110258004	IPTU e Alvara Mecanica	-	-	-	5.789,16
4110258005	IPTU e Alvara Administracao	-	25.662,85	-	49.872,23
4110259	MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	13.338,82	-	7.882,85
4110259001	Mex Veiculos Novos	-	1.090,85	-	337,24
4110259003	Mex Pecas	-	30,45	-	206,76
4110259004	Mex Mecanica	-	188,01	-	754,91
4110259005	Mex Administracao	-	14.206,21	-	6.583,94
4110259008	Mex Seguros	-	5,00	-	-
4110260	MATERIAL DE CONSUMO	-	75.167,63	-	71.184,34
4110260001	Material Consumo Veiculos Novos	-	4.220,35	-	3.249,14
4110260002	Material Consumo Veiculos Usados	-	620,50	-	202,00
4110260003	Material Consumo Pecas	-	2.117,97	-	6.401,39
4110260004	Material Consumo Mecanica	-	19.973,87	-	26.955,86
4110260005	Material Consumo Administracao	-	48.234,94	-	34.375,95
4110261	COMBUSTIVEL	-	220.665,65	-	146.758,86
4110261001	Combustivel Veiculos Novos	-	101.713,18	-	87.641,36
4110261002	Combustivel Veiculos Usados	-	31.485,51	-	19.246,84
4110261003	Combustivel Pecas	-	748,18	-	194,35
4110261004	Combustivel Mecanica	-	9.768,93	-	1.973,29
4110261005	Combustivel Administracao	-	20.697,05	-	7.603,14
4110261010	Combustivel Test Drive	-	56.252,80	-	30.099,88
4110263	FRETES	-	161.874,35	-	118.359,29
4110263001	Fretes Veiculos Novos	-	25.355,36	-	26.403,59
4110263002	Fretes Veiculos Usados	-	15.039,49	-	517,91
4110263003	Fretes Pecas	-	117.792,72	-	90.072,74
4110263004	Fretes Mecanica	-	1.641,19	-	153,50
4110263005	Fretes Administracao	-	2.045,59	-	2.247,37
4110264	DESPESAS NAO DEDUTIVEL	-	359,72	-	1.594,34
4110264001	Dnd Veiculos Novos	-	235,73	-	345,00
4110264003	Dnd Pecas	-	-	-	19,50
4110264004	Dnd Mecanica	-	-	-	220,00
4110264005	Dnd Administracao	-	123,99	-	1.009,84
4110265	GARANTIAS RECUSADAS	-	4.023,15	-	5.975,89
4110265003	Gar Recu. Pecas	-	1.577,11	-	4.813,32

ANNELISE
ZUSE:02333528990

Assinado de forma digital por
ANNELISE ZUSE:02333528990
Dados: 2022.03.10 08:58:38
-03'00'

NEUSA MARIA
ZUSE:37462555034

Assinado de forma digital por NEUSA
MARIA ZUSE:37462555034
Dados: 2022.03.10 09:06:23 -03'00'

4110265004	Gar Recu. Mecanica	-	2.446,04	-	1.162,57
4110266	VIGILANCIA E LIMPEZA	-	37.211,46	-	38.287,62
4110266005	Vig Administracao	-	37.211,46	-	38.287,62
4110267	ASSOC.CONTRIB.DE CLASSE	-	49.433,50	-	31.215,54
4110267001	Acla Veiculos Novos	-	3.121,00	-	2.275,00
4110267003	Acla Pecas	-	29.946,81	-	11.283,80
4110267005	Acla Administracao	-	16.365,69	-	17.656,74
4110268	SERV.PROCESSAMENTO DADOS	-	192.222,25	-	148.523,49
4110268001	Spd Veiculos Novos	-	25.763,87	-	10.962,32
4110268002	Spd Veiculos Usados	-	12.674,47	-	6.356,57
4110268003	Spd Pecas	-	6.652,19	-	3.160,16
4110268004	Spd Mecanica	-	1.993,56	-	391,94
4110268005	Spd Administracao	-	145.138,16	-	127.652,50
4110269	MEIO AMBIENTE	-	9.382,30	-	7.902,13
4110269003	Mab Pecas	-	579,69	-	128,82
4110269004	Mab Mecanica	-	5.749,03	-	5.124,63
4110269005	Mab Administracao	-	3.053,58	-	2.648,68
4110271	LAVACAO	-	49.762,02	-	19.339,00
4110271001	Lavacao Veiculos Novos	-	13.476,00	-	7.414,00
4110271002	Lavacao Veiculos Usados	-	25.534,02	-	5.830,00
4110271003	Lavacao Mecanica	-	10.752,00	-	4.750,00
4110271005	Lavacao Test Drive	-	-	-	1.345,00
4110272	PELICULAS	-	51.745,00	-	32.835,00
4110272001	Peliculas Veiculos Novos	-	49.435,00	-	31.125,00
4110272002	Peliculas Veiculos Usados	-	210,00	-	200,00
4110272003	Peliculas Mecanica	-	1.950,00	-	70,00
4110272004	Peliculas Test Drive	-	150,00	-	1.440,00
4110273	DESPESAS POSTAIS	-	1.759,26	-	3.829,85
4110273001	Post Veiculos Novos	-	131,30	-	2.139,45
4110273002	Post Veiculos Usados	-	446,09	-	86,35
4110273003	Post Pecas	-	117,55	-	226,35
4110273004	Post Mecanica	-	364,40	-	373,85
4110273005	Post Administracao	-	540,27	-	909,90
4110273008	Post Seguros	-	159,65	-	93,95
4110274	SERVICOS DE TERCEIROS	-	162.033,03	-	122.371,12
4110274001	Set Veiculos Novos	-	17.373,00	-	15.942,45
4110274002	Set Mecanica	-	140.255,03	-	96.946,67
4110274003	Set Veiculos Usados	-	4.405,00	-	9.482,00
4110276	SERVICOS DE ADVOGADOS	-	-	-	2.600,00
4110276005	Adv Administracao	-	-	-	2.600,00
4110278	DESPESAS C/FEIRAS E EXPOS	-	9.662,51	-	6.281,90
4110278001	Exp Veiculos Novos	-	9.662,51	-	6.281,90
4110279	SPD-FACE	-	71.261,16	-	-
4110279008	Spd-Face	-	71.261,16	-	-
4110280	SPD-GOOGLE ADWORDS	-	792,14	-	-
4110280008	Spd-Google Adwords	-	792,14	-	-
4110281	SERVICOS TERCEIROS-PF	-	141.399,81	-	132.028,28
4110281001	Set-Pf- Veiculos Novos	-	48.157,93	-	82.390,34
4110281002	Set-Pf Veiculos Usados	-	1.747,62	-	-
4110281003	Set-Pf Pecas	-	20.708,89	-	7.763,84
4110281004	Set-Pf-Mecanica	-	40.651,41	-	17.807,60
4110281005	Set-Pf-Administracao	-	30.133,96	-	24.066,50
421	RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		2.525.856,87		74.495,79
42101	OUT.RECEITAS E DESPESAS		592.281,29		1.296.071,16
4210101	OUT.RECEITAS E DESPESAS		572.144,36		1.287.756,09
421010101	RECEITAS FINANCEIRAS		1.578.200,88		2.223.055,53
4210101002	Descontos Obtidos		1.874,22		17.912,91
4210101003	Rendimentos Aplic Financeira		86.397,43		17.796,21
4210101004	Outras Receitas		-		482,97
4210101005	Reversao de Provisao		16.751,52		223.430,92
4210101007	Juros Recebidos		14.008,36		11.486,19
4210101012	Bonus Varejo Novos		31.400,00		204.875,00
4210101016	Descontos Obtidos-Nf		-		705,36
4210101020	Ressarcmento Icms		882,35		183.086,37
4210101022	Ajuste Geral Receita		8.723,96		9.840,44
4210101031	Pec3-Bonus pecas		18.005,00		-
4210101039	Bonus Performace		1.334.081,31		951.725,72
4210101040	Bonus Dve/Campanha		29.900,00		547.630,00
4210101041	Epme- Bonus Equalização		-		5.000,00
4210101042	Icms s/transferencia		-		1.769,85

ANNELISE

ZUSE:02333528990

Assinado de forma digital por
ANNELISE ZUSE:02333528990
Dados: 2022.03.10 08:59:08
-03'00'

NEUSA MARIA

ZUSE:37462555034

Assinado de forma digital por
NEUSA MARIA ZUSE:37462555034
Dados: 2022.03.10 09:07:02 -03'00'

4210101045	Reembolso Mkt	-	1.200,00
4210101046	Reembolso Garantia Peças	-	1.029,87
4210101054	Coleta de Óleo	-	2.480,00
4210101056	Ressarcimento Seguros	3.717,00	13.647,06
4210101057	Reembolso Frete	-	130,00
4210101058	Reembolso Despesas	-	2.121,45
4210101060	Jrs Selic S/Impostos a Recup.	5.605,88	4.134,54
4210101064	Reemb. Comi-Consult-VU	-	24.630,41
4210101068	Reembolso Bonus	25.436,30	-
4210102	DESPESAS FINANCEIRAS	1.417,55	-
4210102006	Descontos Concedidos	- 1.006.056,52	935.299,44
4210102007	Prov.Devedores Duvidosos	- 26.308,74	34.656,28
4210102008	Outras Despesas	- 31.952,61	-
4210102009	Juros Pagos	-	0,20
4210102010	Multas	- 1.229,48	273.508,41
4210102011	Cofins	-	2,51
4210102013	Pis	- 60.830,57	69.926,26
4210102014	loc-lof-Floorplan Novo	- 9.887,80	11.609,66
4210102015	Impostos	- 123.401,83	-
4210102016	Despesas Bancárias	- 113,57	4.301,93
4210102017	lof	- 3.643,45	4.346,44
4210102022	Floor Plan	- 10.987,12	80.552,86
4210102024	Floor Plan Pago	- 1.787,12	1.638,20
4210102025	Juros Pagos Financ.Imob.	- 113.793,84	207.019,48
4210102027	Despesa Cartao Credito	- 14.612,61	57.407,59
4210102032	Ajuste Geral Despesa	- 36.878,19	32.914,02
4210102033	Icms Inc.Aquisicao de Bens	- 25.069,75	1.072,30
4210102035	Juros Rotativo	- 25,77	356,54
4210102036	Juros Desc.Cheques	- 0,10	82.190,99
4210102037	Juros Empréstimo	- 116,53	20.736,64
4210102042	Icms ST Transf.Peças	- 61.803,90	37.965,61
4210102043	Juros Mútuo	- 8.998,60	15.093,52
42102	RECEITAS DE PARTICIPACOES	474.614,94	-
4210201	RECEITA DE PARTICIPACOES	20.136,93	8.315,07
4210201001	Lucros Dividendos Rec.Part	20.136,93	8.315,07
4210201003	Rec Juros de Capital	19.409,53	7.331,21
4210201006	Juros Capital Proprio	727,40	333,66
		-	650,20
422	RESULTADO APÓS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS	3.118.138,16	1.370.566,95
	OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	- 185.098,61	581.655,02
42201	RECEITAS DIVERSAS	292.347,77	621.370,53
4220101	ALIENÇÃO E RECUPERAÇÃO	292.347,77	621.370,53
4220101002	Receitas Alien.Veic.Imob.	263.790,68	567.327,08
4220101006	Recuperacao de Despesas	316,18	27.232,98
4220101007	Ajuste de Estoque	28.240,91	26.810,47
42202	OUTRAS DESPESAS	- 477.446,38	39.715,51
4220201	DIVERSAS	- 477.446,38	39.715,51
4220201003	Outras Despesas	- 141.889,02	0,08
4220201004	Ajuste Estoque	- 11.032,61	9.608,39
4220201006	Estorno de Bonus	- 11.950,00	30.107,04
4220201008	Perda Alien. Imovel/Imobilizado	- 312.574,75	-
	RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	2.933.039,55	1.952.221,97
424	PROVISÕES SOBRE O LUCRO	-	657.895,51
42401	PROVISÕES SOBRE O LUCRO	-	657.895,51
4240101	PROVISÕES SOBRE O LUCRO	-	657.895,51
4240101001	Provisao CSLL	-	175.207,63
4240101002	Provisao IRPJ	-	482.687,88
7	RESULTADO DO EXERCICIO	2.933.039,55	1.294.326,46
PROVA			
2410401005	Lucro 2021	842.029,28	
2410401006	(-)Reserva de Incentivos Fiscais -2021	2.091.010,27	
	Total Lucro 2021	2.933.039,55	
2410501021	Lucro 2020		1.294.326,46

ANNELISE

ZUSE:02333528990

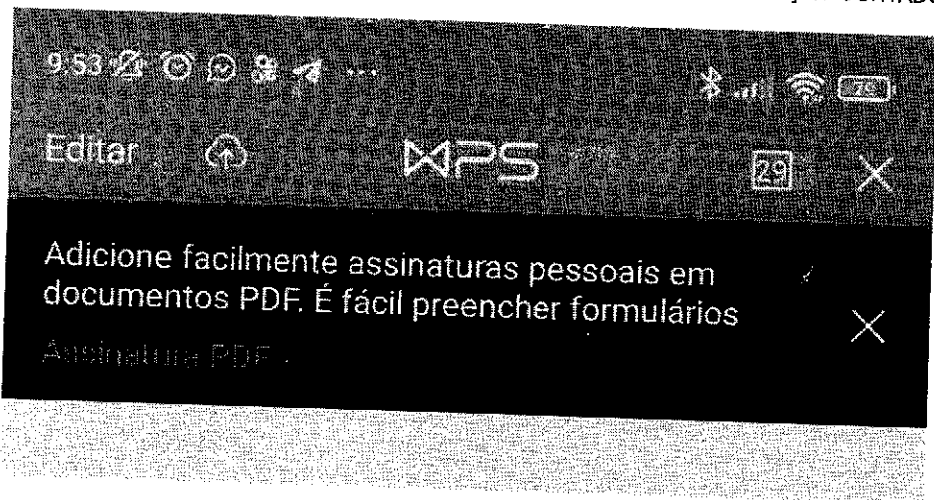
Assinado de forma digital por
ANNELISE ZUSE:02333528990
Dados: 2022.03.10 08:59:48
-03'00'

NEUSA MARIA

ZUSE:37462555034

Assinado de forma digital por
NEUSA MARIA ZUSE:37462555034
Dados: 2022.03.10 09:07:42 -03'00'

357
p.



DECLARAÇÃO
CONTADOR

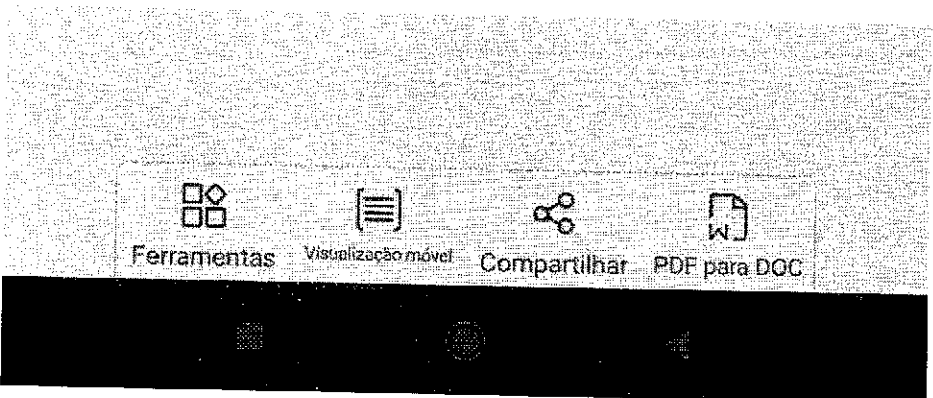
Declaro para os devidos fins que a Empresa CHINHAN AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ-24.061.280/0001-06, filiais com o CNPJ-24.061.280/0002-97 e CNPJ-24.061.280/0003-78, Optante pelo Lucro REAL e está obrigada ao envio do SPED CONTÁBIL, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, prazo de envio Ano Base 2021 até 31/05/2022.

Concórdia, 10 de Março de 2022.

NEUSA MARIA
ZUSE:37462555034

Assinada de forma digital por
NEUSA MARIA ZUSE:37462555034
Código: 022207356978159-0390

CHINHAN AUTOMÓVEIS LTDA
NEUSA MARIA ZUSE
CONTADORA-CRC/RS-38839-T-SC-CPF-374625550-34
Fone Contato-049-33011635



ANEXO 07

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

AO ÓRGÃO COMPRADOR
PREZADOS SENHORES,APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DOS ITENS ABAIXO DISCRIMINADOS,
CONFORME ANEXO 01, QUE INTEGRA O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DA LICITAÇÃO EM
EPÍGRAFE.

DADOS DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF: 10.459.491/0001-97
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE KENNEDY, 112
CIDADE: SÃO JOSÉ/SC
E-MAIL: LICITACAO@GERACAO-MOTOR.COM.BR
TELEFONE: (48) 3298-0000

EM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, NA COR BRANCO, PRATA OU CINZA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE FÁBRICA: MOTOR FLEX ÁLCOOL/GASOLINA POTÊNCIA DE 75CV (G) E 80 CV (A) E CILINDRADA DE 998CM ³ , QUATRO PORTAS, COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS, RETROVISORES EXTERNOS COM AJUSTE ELÉTRICO, FREIOS ABS, ALARME ANTIFURTO COM COMANDO REMOTO INTEGRADO NA CHAVE DE IGNIÇÃO, AR-CONDICIONADO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE MILIMÉTRICO DE ALTURA, DIREÇÃO ELÉTRICA, COM 2 AIRBAGS FRONTAIS E 2 AIRBAGS LATERAIS, LIMPADOR E DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO, QUATRO ALTO FALANTES, ANTENA, SISTEMA DE SOM COM RÁDIO E ENTRADA USB, COMPUTADOR DE BORDO, TRAVAMENTO ELÉTRICO DO PORTA-MALAS E DA TAMP A DO COMBUSTÍVEL, VOLANTE DE DIREÇÃO MULTIFUNCIONAL, PORTA-MALAS COM CAPACIDADE DE 300 LITROS, RODAS E PNEUS DE 15 POLEGADAS, GARANTIA TOTAL DE 12 MESES, ENTREGA IMEDIATA EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO. CONVÊNIO Nº 884241/2019/MAPA.	UN	01	HYUNDAI HB20 1.0 MT	R\$ 79.250,00	R\$ 79.250,00

DECLARAMOS CONHECER OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A PRESENTE LICITAÇÃO.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA (POR EXTENSO): R\$ 79.250,00 (SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO.

NEY BOTTO : Assinado de forma
digital por NEY
GUIMARAES BOTTO GUIMARAES
FILHO:00345
589939 : FILHO:00345589939
Dados: 2022.03.29
11:25:16 -03'00'

O PREÇO PROPOSTO ACIMA CONTEMPLA TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO PLENO FORNECIMENTO, TAIS COMO OS ENCARGOS (OBRIGAÇÕES SOCIAIS, IMPOSTOS, TAXAS ETC.), COTADOS SEPARADOS E INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO.

O OBJETO FORNECIDO POR ESTE INSTRUMENTO LICITATÓRIO TEM GARANTIA DE FÁBRICA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BANCO DO BRASIL | AG: 3174-7 | CC: 30.822-6

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: NEY BOTTO GUIMARÃES FILHO

CPF: 003.455.899-39

CARGO: PROCURADOR

E-MAIL: LICITACA@GERACAO-MOTOR.COM.BR

TELEFONE: (48) 99852-0836

SÃO JOSÉ, 29 DE MARÇO DE 2022.

NEY BOTTO
GUIMARAES
FILHO: 003455
89939

Assinado de forma
digital por NEY
BOTTO GUIMARAES
FILHO: 00345589939
Dados: 2022.03.29
11:25:29 -03'00'

NEY BOTTO GUIMARAES FILHO

CPF: 003.455.899-39

REPRESENTANTE LEGAL

360
P.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTE
SERRADA - SC**

Processo Licitatório nº 18/2022

Pregão Eletrônico nº 18/2022

LR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., sociedade empresária, com CNPJ/MF nº. 10.459.491/0001-97, estabelecida na Av. Presidente Kennedy, nº 112, piso térreo, Bairro Campinas, Município de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88101-000, neste ato representada por seu bastante procurador, **Ney Botto Guimarães Filho**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº. 003.455.899-39 e carteira de identidade nº. 2.906.282, domiciliado no mesmo endereço, vem respeitosa e tempestivamente apresentar

RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

com fundamento no item 10.2 do Edital e no art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, pelos fatos e fundamentos jurídicos que passa a expor:

I. SÍNTESE DOS FATOS

A Recorrente participou do Pregão Eletrônico nº 18/2022, do tipo menor preço, em regime de menor valor unitário, realizado pelo Município de Ponte Serrada, que tem por objeto a aquisição de um veículo automotor novo, com as especificações mínimas descritas no Anexo I do Edital, garantia total de 12 meses, entrega imediata

362
p.

em até 30 dias após a assinatura do contrato, conforme especificações constantes do Edital.

Participaram do certame a ora Recorrente, bem como as empresas Chinhan Automóveis Ltda e Loureiro e Figueiredo Comércio de Veículos Ltda, ofertando suas propostas e respectivos lances.

A licitante Chinhan apresentou o menor lance, ficando classificada em primeiro lugar no certame, pelo valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) por unidade, ao passo que a Recorrente remanesceu em segundo lugar, com a proposta de R\$ 79.250,00 (setenta e nove mil duzentos e cinquenta reais).

Considerando existirem irregularidades na documentação apresentada pela empresa Chinhan, a Recorrente manifestou prontamente sua intenção de interpor recurso, conforme registrado em Ata, por descumprimento ao item 3, alínea "c" e 3, alínea "a.1" do Edital.

Inconformada, na forma do subitem 10.2 do Edital, vem apresentar as razões de recurso, a fim de obter a reconsideração da decisão de habilitação da empresa Chinhan no certame.

II. TEMPESTIVIDADE

A decisão que declarou a licitante Chinhan como vencedora do certame foi proferida no dia 11/03/2022, sexta-feira, de modo que o termo inicial para interposição de recurso é o primeiro dia útil subsequente, ou seja, 14/03/2022.

Tendo em vista o disposto no item 10.2 do Edital, bem como art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002, o prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias.

Assim, tem-se que o termo final para apresentação das razões recursais, no caso dos autos, é o dia **16/03/2022**, ficando demonstrada a sua tempestividade.

III. FUNDAMENTOS DA REFORMA

- *Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas*

A licitação, na modalidade pregão, foi criada pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens ou serviços comuns e sempre pelo menor preço, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser definidos de forma objetiva pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Ora, é certo que a Constituição Federal determina que a Administração Pública obedeça aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, *caput*). Tais princípios devem ser observados em processos de licitação pública, assegurando igualdade de condições a todos os concorrentes (art. 37, inciso XXI).

Dentre as principais garantias acima descritas, destaca-se a vinculação da Administração ao Edital que regulamenta o certame licitatório. Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório é “a lei do caso”, ou seja, aquela que irá regular a atuação tanto da Administração Pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei nº 8.666/1993, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei, ao dispor que “a Administração **não pode descumprir as**

normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416)

É certo que a Lei n. 8.666/93 dispõe em seus artigos 3º e 41:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

[...]

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Sobre o tema, ensina Hely Lopes Meireles:

Vinculação ao edital: a vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação. [...] O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu" (in Direito Administrativo Brasileiro. 29ª ed. São Paulo: Malheiros Editores Ltda., 2004. p. 268).

No caso em apreço, a licitante Chinhan foi declarada vencedora, muito embora não tenha apresentado todos os documentos exigidos no Edital, tanto na fase de credenciamento, quanto para sua habilitação, o que foi prontamente impugnado pela Recorrente.

Com efeito, a licitante Chinhan não apresentou a certidão negativa de falência e concordata emitida pelo sistema eproc do Tribunal de Justiça de Santa

Catarina, certidão que deve sempre acompanhar a certidão emitida pelo sistema saj para que esta seja válida, violando o disposto no item 3, alínea “c” do Edital.

A própria Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial apresentada faz a ressalva, vejamos:

CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA, portador do CNPJ: 24.061.280/0001-06. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Como se observa, é requisito essencial que a empresa licitante apresente, a certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. A propósito, verifica-se que a certidão negativa de falência sequer foi juntada quando do envio da proposta adequada, nos termos do item 4.23 e 6.1 do edital.

- Qualificação econômica financeira do último exercício social

Para a comprovação da capacidade econômico-financeira o edital exige que a apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes **ao último exercício social**, exigíveis na forma da lei, item 3 do Edital.

O item 3 do edital estabelece:

3. Para comprovação da qualificação econômico-financeira:

168
p.

NEY BOTTO
GUIMARAES

Assinado de forma digital
por NEY BOTTO
GUIMARAES

FILHO:0034558993
9

FILHO:00345589939
Dados: 2022.03.15 16:07:16
-03'00'

LR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Ney Botto Guimarães Filho

Concórdia, 11 de março de 2022.

Ao Município de Ponte Serrada - SC

Ref.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2022 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

CHINHAN AUTOMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.061.280/0001-06, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, 6061, Jardim Europa, na cidade de Concórdia – SC, vem à presença de Vossa Senhoria apresentar **CONTRA RECURSO ADMINISTRATIVO - MODALIDADE DE "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022**, com base da Lei nº 8.666/93 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, pelos motivos de fato e de direito que passa a expor:

CONTRA RECURSO ADMINISTRATIVO:

Referente ao Recurso da empresa **LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, desclassificada no certame por LANCE.

1. DOS FATOS SUBJACENTES

Sucede que, depois de ter sido habilitada no pleito, e declara Vencedora nos LANCES, a **CHINHAN AUTOMÓVEIS LTDA** recebeu notificação de recurso emitida por empresa concorrente, **LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA**. No que se refere:

Solicitamos a desclassificação da concorrente pelos seguintes motivos: 1º A falta de apresentação da certidão de falência e concordata pelo sistema eproc tornando assim inválida a emitida pelo sistema Esaj. 2º Referente ao balanço



170
p.



HYUNDAI

A qualificação econômico-financeira, anteriormente denominada "idoneidade financeira", tem por objetivo a verificação da disponibilidade de recurso financeiro dos licitantes para a plena e satisfatória execução do objeto a ser contratado é a "capacidade para satisfazer os encargos econômicos decorrente do contrato". O balanço patrimonial, especificadamente, tem por objetivo examinar a situação econômico-financeira do licitante.

O balanço patrimonial é fechado ao término de cada exercício social em consonância ao artigo 1065 do Código Civil. Diante disso, passamos a questionar qual o prazo para a elaboração deste balanço.

O Código Civil (Lei Federal nº 10406/2002) estabelece que o balanço deverá ser apresentado até o quarto mês seguinte ao término do exercício social, a saber:

Dispõe o artigo 1078 do Código Civil:

Art. 1.078. A assembleia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, **nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social**, com o objetivo de:

I – Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico (Grifei e negritei)

Logo, em regra, entendemos então que o prazo limite para elaboração do balanço patrimonial é até o final do **mês de abril** do exercício subsequente.

O problema consistiria, concretamente, nos prazos referentes à exigibilidade de tais documentos, para fins de habilitação. Por vezes coloca-se nítido impasse entre a exigência do balanço e o fator temporal.

O que parece razoável é fixar-se 30 de abril como a data do termo final do prazo para levantamento dos balanços e 1º de maio como a data do termo inicial de sua exigibilidade. Antes dessas datas, somente seriam exigíveis os balanços do exercício anterior ao encerrado. Assim, por exemplo, de janeiro a abril de 2021, se se fizer necessário o balanço como prova de qualificação econômico-financeira, somente será exigível **o referente a 2020**. Entretanto em 2007 foi criado o SPED – Sistema Público de Escrituração Digital e a ECD – a Escrituração Contábil Digital em que todas as empresas sujeitas à escrituração contábil, nos termos da legislação comercial (Lei das S/A e Código Civil), são obrigadas a adotá-la.

Dispõe o artigo 3º da Instrução Normativa RFB nº 1.774/2017

Art. 3º **Deverão apresentar** a ECD as **pessoas jurídicas** e equiparadas **obrigadas a manter escrituração contábil** nos termos da legislação comercial, inclusive entidades imunes e isentas.

§ 1º **A obrigação** a que se refere o caput **não se aplica**:

I – **às pessoas jurídicas optantes** pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e

172
p.



HYUNDAI

- I- as Sociedades em Conta de Participação(SCP), quando enquadradas na condição de obrigatoriedade de apresentação da ECD estabelecida no caput;
- II- as pessoas jurídicas domiciliadas no País que mantiverem no exterior recursos em moeda estrangeira relativos ao recebimento de exportação, de que trata o art.8º da Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006; e
- III- as Empresas Simples de Crédito(ESC) de que trata a Lei complementar nº 167, de 24 de abril de 2019.

§ 6º As pessoas jurídicas que não estejam obrigadas a apresentar ECD podem apresentá-la de forma facultativa, inclusive para atender ao disposto no art. 1.179 da Lei nº 10.406, de janeiro de 2002.

§ 7º Os consórcios de empresas constituídas na forma dos arts.278 e 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, quando possuírem inscrição própria no CNPJ, poderão entregar a ECD de forma facultativa.

Art.4º A ECD deve ser transmitida ao Sistema Sped, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte ao ano-calendário a que se refere a escrituração.

§ 1º O prazo para entrega da ECD será encerrado às 23h59min59s(vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, no dia fixado para entrega da escrituração.

Passando adiante, o artigo 5º da mesma Instrução Normativa disciplinou sobre o prazo limite para apresentação do ECD junto a Sped:

Art. 5º A ECD deve ser transmitida ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte ao ano-calendário a que se refere a escrituração.

Isto é, a Instrução Normativa estabeleceu que as empresas obrigadas a apresentar a ECD terão até o final de maio do ano subsequente para apresentação do balanço.

Portanto, há dois prazos:

NEW THINKING. NEW POSSIBILITIES.

Chinhan Automóveis Ltda
Rua Tancredo de Almeida Neves, 6061, São Cristóvão,
Concórdia, Santa Catarina, 89711-690. Brasil
www.grupocordial.com.br - (49) 3444-4333

172
p.



HYUNDAI

(destacamos)

Ademais cabe frisar que a Instrução Normativa em comento é para fins tributários e não precisa ser necessariamente levada em consideração pela Administração nos processos licitatórios.

O Procurador Clenan Renaut de Melo Pereira realizou julgamento neste sentido, a saber:

"A Instrução Normativa RFB nº 787/2007 a que se refere a recorrente, em seu art. 1º, esclarece que é instituída a Escrituração Contábil Digital para fins fiscais e previdenciários.

Imperioso destacar que tal norma não poderia se prestar a inovar disposição legal. No caso, o Código Civil pátrio, em seu Capítulo IV -Da Sociedade Limitada, prescreve:

"Art. 1078. A assembleia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social, com o objetivo de:

I – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;"

As regras relativas ao balanço digital são tributárias, instituídas para fins de fiscalização dos tributos a serem recolhidos. Para fins de licitação, necessário observância da norma de regência.

Desta feita, não merece reparo a decisão da pregoeira, de inabilitação da empresa que não apresentou o balanço patrimonial exigível na forma da lei.

Diante do exposto, conheço do recurso para, no mérito, **NEGAR LHE PROVIMENTO.**"

(Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Tocantins – Processo administrativo nº 2011.0701.000114 – DOETO de 03/06/2011. Pg. 38 e 39.)

Por outro lado, entende-se que as empresas obrigadas a apresentar o ECD possuem prazo até maio do ano subseqüente seguindo a Instrução Normativa 1.774/2017, no qual obrigatoriamente submetem-se.

Isto porque não há como ter duas escriturações contábeis referentes ao mesmo período e seria desarrazoado apresentar os Livros na Junta Comercial e depois no SPED – Sistema Público de Escrituração Digital. Aliás, na prática não há como registrar em ambos.

Diante disso, alguns órgãos licitantes vem reconhecendo que o balanço das empresas obrigadas a apresentar o ECD serão aceitos até maio do ano corrente, ou seja, a partir desta


HYUNDAI

da Receita Federal 787/2007." (Acórdão 2669/2013-Plenário, TC 008.674/2012-4, relator Ministro Valmir Campelo, 02/10/2013.)

Nota: A decisão supra é anterior a alteração da Instrução Normativa RFB nº 787/2007, eis que inicialmente o prazo estabelecido era "até o último dia útil do mês de junho do ano seguinte", contudo na data de 01 de dezembro de 2015 a Instrução normativa RFB nº 1.594 modificou o art. 5º, dando nova redação, agora estabelecendo como prazo "até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte", o qual foi mantido pela Instrução Normativa RFB nº 1.774/2017

Concluimos:

Diante desta contenda, entendemos que para salvaguardar o interesse dos licitantes perante às licitações públicas é prudente a realização de esclarecimento junto à Administração para reconhecer o entendimento daquela entidade quanto ao prazo do balanço patrimonial das empresas obrigadas a apresenta o ECD. Ao cabo, frisa-se que as empresas desobrigadas a apresentar o ECD, em regra as empresas optante pelo Simples Nacional, o prazo é até abril do ano subsequente.

Contudo melhor ainda é a apresentação do ECD ao SPED em data que antecede o mês de abril em conformidade ao Código Civil, apesar da IN 1.774/2017 conceder prazo até maio. Desta forma não abre margem para qualquer questionamento.

Outro ponto importante a ser observado:

Muitas Juntas Comerciais têm tido dificuldades para realizar de forma ágil a autenticação dos livros digitais, ora por não adaptaram-se a modernidade inerentes a este procedimento, ora pela grande demanda a cargo das Juntas Comerciais.

A dificuldade em questão trouxe sérios problemas, principalmente para as empresas atuantes em licitações públicas, uma vez que não conseguiam a autenticação em tempo hábil para participarem dos certames.

Diante da situação prejudicial a Instrução Normativa 1.774/2017 estabeleceu que a autenticação dos livros contábeis digitais far-se-á através do recibo de entrega emitido pelo SPED, a saber:

Art. 6º A autenticação dos livros e documentos que integram a ECD das empresas mercantis e atividades afins, subordinadas às normas gerais prescritas na Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, será comprovada pelo recibo de entrega da ECD emitido pelo Sped, dispensada qualquer outra autenticação.



374
p.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

PARECER JURÍDICO

OBJETO DE ANÁLISE:

Foi solicitado Parecer Jurídico acerca do pedido da empresa CHINHAN AUTOMÓVEIS LTDA a qual apresentou recurso, pois foi desclassificada em razão da suposta ausência de

A empresa participou do Processo Licitatório Eletrônico n. 18/2022 o qual tem como objeto a aquisição de veículo.

É o relato necessário.

O Edital do Processo Licitatório elenca sobre a documentação a ser apresentada na plataforma:

ANEXO 03

{...}

3. Para comprovação da qualificação econômico-financeira:

a) Qualificação econômica financeira do último exercício social, mediante a apresentação dos seguintes documentos, na conformidade da Norma Brasileira de Contabilidade T2 e T3, devidamente protocolados na junta comercial:

a.1) balanço patrimonial;

a.2) demonstrações contábeis;

a.3) termo de abertura do livro diário;

a.4) termo de encerramento do livro diário.

b) O Balanço Patrimonial das Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ser publicado em Diário oficial, sendo que as de Capital Aberto deverão, ainda, vir acompanhado de Parecer de Auditor(es) independente(s);

c) Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do pregão.

3.1 A qualificação econômica financeira das empresas recém-constituídas que não disponham do primeiro balanço patrimonial poderá ser comprovada através do termo de abertura do balanço e os balanços mensais para que sua situação financeira seja avaliada.

3.2 A apresentação do Certificado de Registro Cadastral fornecido pelo órgão comprador, válido na data de abertura desta licitação, substituirá a apresentação dos documentos referentes aos itens: 1 alíneas "a, b, c"; 3 e 4 alínea "a, b".

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (Art. 29 Inc. III e VI):

(...)

-As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação relativa à regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, conforme artigo 43 da Lei Complementar n. 123/2006.

O Requerente informa que em razão de dificuldades com a plataforma BLL, não foi possível inserir a documentação solicitada no Edital, razão pela qual, encaminhou junto

ao recurso: Certidão TJSC e-proc e SAJ, Balanço Patrimonial, Declaração do Contador, e Demonstração de resultados.

Ainda traz o Edital:

PARTICIPAÇÃO

4.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente cadastramento para participar do pregão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos;

4.9 Caberá ao fornecedor cadastrar propostas no sistema durante o período de recebimento e na data da disputa de lances acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida junto ao provedor do sistema adotado pelo comprador.

Frise-se que no próprio *sítio* existem números de telefone – de fácil visualização- para que os interessados possam entrar em contato e resolver os problemas ocorridos com o sistema, não sendo de responsabilidade do Município esse fato.

Além de que, outras empresas conseguiram fazer a inserção de toda a documentação necessária para participar do Certame.

Em face o exposto, presentes os requisitos legais pelo recebimento da impugnação e no mérito opino pelo indeferimento.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Ponte Serrada, 16 de março de 2022.

ANDRE LUIZ

PANIZZI:0228

0233940

ANDRÉ LUIZ PANIZZI

Consultor Jurídico

OAB/SC 23.051

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ PANIZZI:02280233940
Dados: 2022.03.16 10:34:45 -03'00'

576p

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA - SC
PONTE SERRADA-SC

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022
Processo Administrativo Nº 18/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FABIANA SCUSSIATO PEROSA
Data de Publicação: 22/02/2022 09:08:11

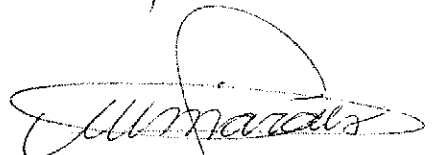
				TOTAL DO PROCESSO: 76.000,00
CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA			24.061.280/0001-06	76.000,00
NOTE 1	Quant.: 1	Num: 036	76.000,00	Total: 76.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: HYUNDAI	Modelo: NEW HB20 1.0 VISION	
Descrição: Aquisicao de um veiculo automotor novo, na cor branco, prata ou cinza, com as seguintes especificacoes minimas de fabrica: motor flex alcool/gasolina potencia minima de 75cv e cilindrada minima de 999cm ³ , quatro portas, com vidros e travas eletricas nas quatro portas, retrovisores externos com ajuste eletrico, freios ABS, alarme anti-furto com comando remoto integrado na chave de ignicao, ar condicionado, banco do motorista com ajuste milimetrico de altura, direcao hidraulica ou eletrica, com 2 airbags frontais e 2 airbags laterais, limpador e desembacador do vidro traseiro, quatro alto falantes, antena, sistema de som com radio e entrada USB, computador de bordo, travamento eletrico do porta-malas e da tampa do combustivel, volante de direcao multifuncional, porta malas com capacidade minima de 300 litros, rodas e pneus de 15 polegadas, garantia total de 12 meses, entrega IMEDIATA em ate 30 dias apos a assinatura do contrato. CONVENIO n ^o 884241/2019/MAPA.				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 76.000,00		Total Item: 76.000,00	



 PREGOEIRO: FABIANA SCUSSIATO PEROSA



 MEMBRO DE APOIO VIVIAN GIZELE MARCOLAN



 MEMBRO DE APOIO PATRICIA GUIMARÃES

377p

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA - SC
PONTE SERRADA-SC

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022
Processo Administrativo Nº 18/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FABIANA SCUSSIATO PEROSA
Data de Publicação: 22/02/2022 09:08:11

MOVIMENTOS DO PROCESSO

04/03/2022 15:57:17	CADASTRO DE PROPOSTA	LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA
04/03/2022 16:36:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA
09/03/2022 16:34:57	CADASTRO DE PROPOSTA	CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA
03/2022 11:15:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA
10/03/2022 11:48:36	CADASTRO DE PROPOSTA	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
10/03/2022 12:16:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
11/03/2022 08:49:55	MENSAGEM	PREGOEIRO
Prezados, bom dia		
11/03/2022 08:50:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
Vamos dar inicio a sessão.		
11/03/2022 08:52:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
Lembrando, que a entrega do veículo é IMEDIATA em até 30 dias após a assinatura do contrato.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO

1 - Aquisicao de um veiculo automotor novo, na cor branco, prata ou cinza, com as seguintes especificacoes minimas de fabrica: motor flex alcool/gasolina potencia minima de 75cv e cilindrada minima de 999

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: HYUNDAI	Modelo: NEW HB20 1.0 VISION
Descrição: Aquisicao de um veiculo automotor novo, na cor branco, prata ou cinza, com as seguintes especificacoes minimas de fabrica: motor flex alcool/gasolina potencia minima de 75cv e cilindrada minima de 999cm ³ , quatro portas, com vidros e travas eletricas nas quatro portas, retrovisores externos com ajuste eletrico, freios ABS, alarme anti-furto com comando remoto integrado na chave de ignicao, ar condicionado, banco do motorista com ajuste milimetrico de altura, direcao hidraulica ou eletrica, com 2 airbags frontais e 2 airbags laterais, limpador e desembacador do vidro traseiro, quatro alto falantes, antena, sistema de som com radio e entrada USB, computador de bordo, travamento eletrico do porta-malas e da tampa do combustivel, volante de direcao multifuncional, porta malas com capacidade minima de 300 litros, rodas e pneus de 15 polegadas, garantia total de 12 meses, entrega IMEDIATA em ate 30 dias apos a assinatura do contrato. CONVENIO n.º 884241/2019/MAPA.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 76.000,00	Valor Total: 76.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA	036 24.061.280/0001-06	82.000,00	76.000,00	Não
2 LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	061 10.459.491/0001-97	84.000,00	79.250,00	Não
3 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE	016 40.976.095/0001-06	84.000,00	79.890,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

22/02/2022 09:08:11	PUBLICADO
25/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS


178p.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA - SC
PONTE SERRADA-SC

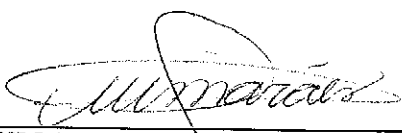
11/03/2022 08:15:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/03/2022 08:52:27	DISPUTA		
11/03/2022 08:52:27	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	84.000,00
11/03/2022 08:52:27	LANCE	LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 061)	84.000,00
11/03/2022 08:52:27	LANCE	CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 036)	82.000,00
11/03/2022 08:57:09	MENSAGEM	LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 061)	
Bom dia.			
11/03/2022 08:57:27	MENSAGEM	LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 061)	
Terá o sistema aberto e fechado?			
11/03/2022 08:57:44	LANCE	LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 061)	81.990,00
11/03/2022 08:58:11	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Sim, é sistema aberto e fechado.			
11/03/2022 08:58:25	LANCE	CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 036)	80.000,00
11/03/2022 09:05:19	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	83.500,00
11/03/2022 09:07:27	TEMPO RANDÔMICO		
11/03/2022 09:10:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 036, PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 016			
11/03/2022 09:10:28	FECHADO 1		
11/03/2022 09:10:49	LANCE	LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 061)	79.250,00
11/03/2022 09:12:12	LANCE	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	79.890,00
11/03/2022 09:13:01	LANCE	CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 036)	76.000,00
11/03/2022 09:15:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA			
11/03/2022 09:15:28	HABILITAÇÃO		



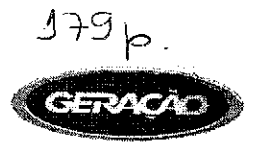
 PREGOEIRO: FABIANA SCUSSIATO PEROSA



 MEMBRO DE APOIO VIVIAN GIZELE MARCOLAN



 MEMBRO DE APOIO PATRICIA GUIMARÃES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

DECLARAÇÃO

EMPRESA LR COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/CPF Nº 10.459.491/0001-97, SEDIADA EM AV. PRESIDENTE KENNEDY, 112 - CAMPINAS - SÃO JOSÉ/SC, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. NEY BOTTO GUIMARÃES FILHO, PORTADOR DO CPF Nº 003.455.899-39, DECLARA:

PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2022, INSTAURADO POR ESTE MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA DECLARA:

NOSSO VEICULO DA MARCA HYUNDAI, MODELO HAB20 1.0 IRA VIR COM OS OPCIONAIS ABAIXO LISTADO.

RODA 15;

VIDRO ELÉTRICO TRASEIRO;

ALARME;

RETROVISOR EXTERNO COM ACIONAMENTO ELÉTRICO.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

SÃO JOSÉ (SC), 11 DE MARÇO DE 2022.

NEY BOTTO GUIMARÃES FILHO
CPF: 003.455.899-39
REPRESENTANTE LEGAL

380
p

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA - SC
PONTE SERRADA-SC

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022
Processo Administrativo Nº 18/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FABIANA SCUSSIATO PEROSA
Data de Publicação: 22/02/2022 09:08:11

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 84.000,00

Descrição: Aquisicao de um veiculo automotor novo, na cor branco, prata ou cinza, com as seguintes especificacoes minimas de fabrica: motor flex alcool/gasolina potencia minima de 75cv e cilindrada minima de 999cm³, quatro portas, com vidros e travas eletricas nas quatro portas, retrovisores externos com ajuste eletrico, freios ABS, alarme anti-furto com comando remoto integrado na chave de ignicao, ar condicionado, banco do motorista com ajuste milimetrico de altura, direcao hidraulica ou eletrica, com 2 airbags frontais e 2 airbags laterais, limpador e desembacador do vidro traseiro, quatro alto falantes, antena, sistema de som com radio e entrada USB, computador de bordo, travamento eletrico do porta-malas e da tampa do combustivel, volante de direcao multifuncional, porta malas com capacidade minima de 300 litros, rodas e pneus de 15 polegadas, garantia total de 12 meses, entrega IMEDIATA em ate 30 dias apos a assinatura do contrato. CONVENIO n^o 884241/2019/MAPA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA	HYUNDAI / NEW HB20 1.0 VISION	82.000,00
LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	GM/ CHEVROLET / ONIX LT 1.0	84.000,00
LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	HYUNDAI / HB20 1.0 MT	84.000,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

181
10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA - SC
PONTE SERRADA-SC

CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA

Horário: 10/03/2022 11:15	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/033248a5bce0424d90d3d38f4e82986e.pdf	
Horário: 10/03/2022 11:15	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/668045243366404b9feef86014ded21b.pdf	
Horário: 10/03/2022 11:15	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bc5a2127492748c7ba349a942cb731b2.pdf	
Horário: 10/03/2022 11:15	Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a04b82ec1154079be4dfc6cd6b08d13.pdf	
Horário: 10/03/2022 11:15	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4d36bf0554a48baa3023ec7268c9d57.pdf	
Horário: 10/03/2022 11:15	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff630049ee2b84a34aa6abf7441d18430.pdf	
Horário: 10/03/2022 11:15	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84d75f0f96cd481faf2ff37752f5346.pdf	
Horário: 10/03/2022 11:15	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1605a0d46f444e3d88c847938a0564ac.pdf	
Horário: 10/03/2022 11:15	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aaa805ccad474aa79e939f996d21a889.pdf	
Horário: 10/03/2022 11:15	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76952de92c56466f9f9c884ced393a75.pdf	
Horário: 10/03/2022 11:15	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3628a741fcc24a9fb7f2c5c1ee59a485.pdf	
Horário: 10/03/2022 11:15	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4120975947a44829cea12ce9d96fb78.pdf	
Horário: 10/03/2022 11:15	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2f25265112e4b4696640f5a323db36a.pdf	
Horário: 10/03/2022 11:15	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a88ce9d11ac04819bf252309e57567c2.pdf	
Horário: 10/03/2022 11:15	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b8e37bd01a24519966c7e0cbc908237.pdf	
Horário: 10/03/2022 11:15	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fc90b8ef8c1417dbd60a43d819f88f4.pdf	
Horário: 10/03/2022 11:15	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ec749feb6ea4c37aa6a33da7a237aaa.pdf	
Horário: 10/03/2022 11:15	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6c042252c9f486d9078cf2170eb6cf9.pdf	

182
p.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA - SC
PONTE SERRADA-SC**

LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Horário: 10/03/2022 12:16	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a379db9e15b540cd8ee965425e7e639e.pdf	
Horário: 10/03/2022 12:16	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2fd91c1e402245f8b1da573a93620410.pdf	
Horário: 10/03/2022 12:16	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d8650b93599b4276915a2589cdcd068f.pdf	
Horário: 10/03/2022 12:16	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8208eb6119674e9e92e8aeca0208ed24.pdf	
Horário: 10/03/2022 12:16	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d99d862e0a4b4384b10aa1489d432442.pdf	
Horário: 10/03/2022 12:16	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60ba60d211e443629faded6d345a2b79.pdf	
Horário: 10/03/2022 12:16	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70b3a12d2fe9468a9e20c30ebffbad0a.pdf	
Horário: 10/03/2022 12:16	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ddfd3aa97ff14cf8b092f4c9e7ecba59.pdf	
Horário: 10/03/2022 12:16	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f19ccb5f9d3e4646ab1f3f1867bcfaab.pdf	
Horário: 10/03/2022 12:16	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/782dbd3727504d0cb0a91c05b684d800.pdf	
Horário: 10/03/2022 12:16	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/471e19a2ea03487abdbdb65e28e68dcb.pdf	
Horário: 10/03/2022 12:16	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08350878d3a045ea88ff61f946cb1435.pdf	
Horário: 10/03/2022 12:16	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7112c1d00e164477a67b5ff2fb0edb6e.pdf	
Horário: 10/03/2022 12:16	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fac8b128fc434015b0f96543c8b57cd0.pdf	
Horário: 10/03/2022 12:16	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a4ba895ae9141fd96f5e44a97be3409.pdf	
Horário: 10/03/2022 12:16	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/efd594bf72c946e6a408b9badbf4b425.pdf	
Horário: 10/03/2022 12:16	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1212a24cf6ca414297baf40cd0a9a8a6.pdf	
Horário: 10/03/2022 12:16	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e92166f1f89467a8ea84f622615ce8e.pdf	
Horário: 10/03/2022 12:16	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf3212f8ea0040d88b68849e0b8f91b4.zip	

183
p.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA - SC
PONTE SERRADA-SC**

LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Horário: 04/03/2022 16:34	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c80ac5fcb9db4528a33fe13f4b34b6f4.pdf	
Horário: 04/03/2022 16:34	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15cff381e9454bc28841d8ed036b5867.pdf	
Horário: 04/03/2022 16:34	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c83c22764a8d45ee8285ada35ef2a874.pdf	
Horário: 04/03/2022 16:34	Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c56a276e53fd41c599d2f22e6c211204.pdf	
Horário: 04/03/2022 16:34	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6e96d33c0e5c4d588f7d9abbf99f6876.pdf	
Horário: 04/03/2022 16:34	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3007ac454f1c402296b964a04156c813.pdf	
Horário: 04/03/2022 16:34	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72cfab0c45b24459b70864acdb4cf9ed.pdf	
Horário: 04/03/2022 16:34	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be6b6f62732c43cf8840da61d0962893.pdf	
Horário: 04/03/2022 16:34	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c8f8f678300485bab90e170cd072484.pdf	
Horário: 04/03/2022 16:34	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49a732bd406d427da686a9205d598b7e.pdf	
Horário: 04/03/2022 16:34	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/699fa503e9964eee9867726041fde29a.pdf	
Horário: 04/03/2022 16:34	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2cb2d6db73641df89e2de7d55aef443.pdf	
Horário: 04/03/2022 16:34	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/947001388e884b4a92d506650f28068b.pdf	
Horário: 04/03/2022 16:34	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dccf2f3c59d14807a7e252e9df2c00e9.pdf	
Horário: 04/03/2022 16:34	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c95e93c770af4b8293616da064edcf54.pdf	
Horário: 04/03/2022 16:34	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe696e768d6c445dac6c9b5208603fbc.pdf	
Horário: 04/03/2022 16:34	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/291994a79d2d4b29b93c170d2fcc1420.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

384
10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA - SC
PONTE SERRADA-SC

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022
Processo Administrativo Nº 18/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FABIANA SCÚSSIATO PEROSA
Data de Publicação: 22/02/2022 09:08:11

MOVIMENTOS DO PROCESSO

04/03/2022 15:57:17	CADASTRO DE PROPOSTA	LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA
04/03/2022 16:36:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA
09/03/2022 16:34:57	CADASTRO DE PROPOSTA	CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA
03/2022 11:15:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA
10/03/2022 11:48:36	CADASTRO DE PROPOSTA	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
10/03/2022 12:16:38	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
11/03/2022 08:49:55	MENSAGEM	PREGOEIRO
Prezados, bom dia		
11/03/2022 08:50:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
Vamos dar inicio a sessão.		
11/03/2022 08:52:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
Lembrando, que a entrega do veículo é IMEDIATA em até 30 dias após a assinatura do contrato.		
11/03/2022 10:52:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
A sessão está suspensa. Retornamos nesta data as 13hrs e 30 minutos.		
11/03/2022 13:51:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde as todos		
11/03/2022 13:57:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
Devido a minifestação de recurso e respeitando o prazo legal conforme edital, retornaremos as 13:45 do dia 17 de Março/22.		
16/03/2022 14:15:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informando que foi anexado junto ao campo Arquivos, o recurso da empresa CHINHAN AUTOMÓVEIS LTDA.		
17/03/2022 14:00:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
Certame segue em Recepção de contra razão.		

LOTE 1 - ADJUDICADO

1 - Aquisicao de um veiculo automotor novo, na cor branco, prata ou cinza, com as seguintes especificacoes minimas de fabrica: motor flex alcool/gasolina potencia minima de 75cv e cilindrada minima de 999

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: HYUNDAI	Modelo: HB20 1.0 MT
Descrição: Aquisicao de um veiculo automotor novo, na cor branco, prata ou cinza, com as seguintes especificacoes minimas de fabrica: motor flex alcool/gasolina potencia minima de 75cv e cilindrada minima de 999cm ³ , quatro portas, com vidros e travas electricas nas quatro portas, retrovisores externos com ajuste eletrico, freios ABS, alarme anti-furto com comando remoto integrado na chave de ignicao, ar condicionado, banco do motorista com ajuste milimetrico de altura, direcao hidraulica ou eletrica, com 2 airbags frontais e 2 airbags laterais, limpador e desembacador do vidro traseiro, quatro alto falantes, antena, sistema de som com radio e entrada USB, computador de bordo, travamento eletrico do porta-malas e da tampa do combustivel, volante de direcao multifuncional, porta malas com capacidade minima de 300 litros, rodas e pneus de 15 polegadas, garantia total de 12 meses, entrega IMEDIATA em ate 30 dias apos a assinatura do contrato. CONVENIO n ^o 884241/2019/MAPA.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 79.250,00	Valor Total: 79.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	061 10.459.491/0001-97	84.000,00	79.250,00	Não
2 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE	016 40.976.095/0001-06	84.000,00	79.890,00	Não

185
10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA - SC
PONTE SERRADA-SC**

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA	036 24.061.280/0001-06	82.000,00	76.000,00	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

22/02/2022 09:08:11	PUBLICADO			
25/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
11/03/2022 08:15:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
11/03/2022 08:52:27	DISPUTA			
11/03/2022 08:52:27	LANCE CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 036)			82.000,00
11/03/2022 08:52:27	LANCE LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 061)			84.000,00
11/03/2022 08:52:27	LANCE LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA			84.000,00
11/03/2022 08:57:09	MENSAGEM LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 061)			
Bom dia.				
11/03/2022 08:57:27	MENSAGEM LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 061).			
Terá o sistema aberto e fechado?				
11/03/2022 08:57:44	LANCE LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 061)			81.990,00
11/03/2022 08:58:11	MENSAGEM PREGOEIRO			
sim, é sistema aberto e fechado.				
11/03/2022 08:58:25	LANCE CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 036)			80.000,00
11/03/2022 09:05:19	LANCE LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA			83.500,00
11/03/2022 09:07:27	TEMPO RANDÔMICO			
11/03/2022 09:10:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 036, PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 016				
11/03/2022 09:10:28	FECHADO 1			
11/03/2022 09:10:49	LANCE LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 061)			79.250,00
11/03/2022 09:12:12	LANCE LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA			79.890,00
11/03/2022 09:13:01	LANCE CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 036)			76.000,00
11/03/2022 09:15:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA				
11/03/2022 09:15:28	HABILITAÇÃO			
11/03/2022 09:26:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
11/03/2022 09:36:17	RECURSO MANIFESTADO LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA			
Solicitamos a desclassificação da concorrente pelos seguintes motivos: 1º A falta de apresentação da certidão de falência e concordata pelo sistema eproc tornando assim invalida a emitida pelo sistema Esaj. 2º Referente ao balanço patrimonial, o qual não foi apresentado conforme pedido em edital no item 3 "Para comprovação da qualificação econômico-financeira:"				
11/03/2022 09:41:20	DEFERIMENTO DE RECURSOS			
11/03/2022 10:09:07	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO			
11/03/2022 10:58:40	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS			
15/03/2022 16:11:47	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA			
Nome do arquivo: Recurso Administrativo.pdf				
15/03/2022 16:12:03	RECURSO REGISTRADO LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA			
Solicitamos a desclassificação da concorrente pelos seguintes motivos: 1º A falta de apresentação da certidão de falência e concordata pelo sistema eproc tornando assim invalida a emitida pelo sistema Esaj. 2º Referente ao balanço patrimonial, o qual não foi apresentado conforme pedido em edital no item 3 "Para comprovação da qualificação econômico-financeira:"				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA - SC
PONTE SERRADA-SC

17/03/2022 00:00:02 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO

22/03/2022 00:00:02 JULGAMENTO DE RECURSOS

23/03/2022 13:36:44 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Procedente

23/03/2022 13:36:50 EM ADJUDICAÇÃO

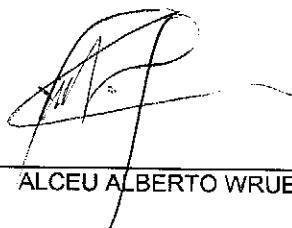
23/03/2022 13:46:00 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não apresentou documento

23/03/2022 13:46:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA

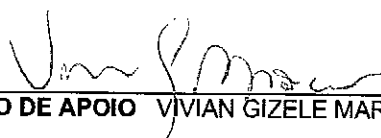
23/03/2022 14:10:22 ADJUDICADO



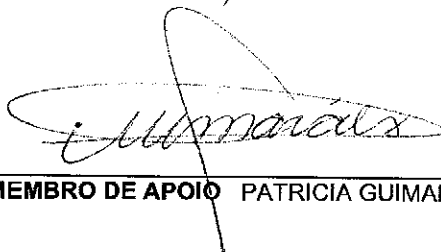
AUTORIDADE: ALCEU ALBERTO WRUBEL



PREGOEIRO: FABIANA SCUSSIATO PEROSA



MEMBRO DE APOIO VIVIAN GIZELE MARCOLAN



MEMBRO DE APOIO PATRICIA GUIMARÃES

187
p.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA - SC
PONTE SERRADA-SC


VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022
Processo Administrativo Nº 18/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FABIANA SCUSSIATO PEROSA
Data de Publicação: 22/02/2022 09:08:11

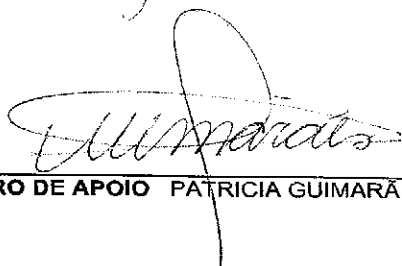
				TOTAL DO PROCESSO: 79.250,00
LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA			10.459.491/0001-97	79.250,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 061	79.250,00	Total: 79.250,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: HYUNDAI	Modelo: HB20 1.0 MT	
Descrição: Aquisicao de um veiculo automotor novo, na cor branco, prata ou cinza, com as seguintes especificacoes minimas de fabrica: motor flex alcool/gasolina potencia minima de 75cv e cilindrada minima de 999cm ³ , quatro portas, com vidros e travas eletricas nas quatro portas, retrovisores externos com ajuste eletrico, freios ABS, alarme anti-furto com comando remoto integrado na chave de ignicao, ar condicionado, banco do motorista com ajuste milimetrico de altura, direcao hidraulica ou eletrica, com 2 airbags frontais e 2 airbags laterais, limpador e desembacador do vidro traseiro, quatro alto falantes, antena, sistema de som com radio e entrada USB, computador de bordo, travamento eletrico do porta-malas e da tampa do combustivel, volante de direcao multifuncional, porta malas com capacidade minima de 300 litros, rodas e pneus de 15 polegadas, garantia total de 12 meses, entrega IMEDIATA em ate 30 dias apos a assinatura do contrato. CONVENIO n ^o 884241/2019/MAPA.				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 79.250,00		Total Item: 79.250,00	



PREGOEIRO: FABIANA SCUSSIATO PEROSA



MEMBRO DE APOIO VIVIAN GIZELE MARCOLAN



MEMBRO DE APOIO PATRICIA GUIMARÃES

188
p.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA - SC
PONTE SERRADA-SC

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022
Processo Administrativo Nº 18/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FABIANA SCUSSIATO PEROSA
Data de Publicação: 22/02/2022 09:08:11

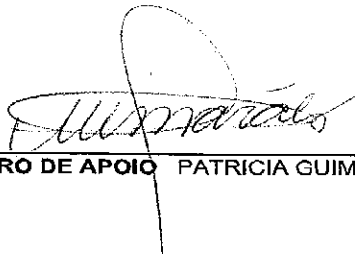
				TOTAL DO PROCESSO: 79.250,00
LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA			10.459.491/0001-97	79.250,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 061	79.250,00	Total: 79.250,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: HYUNDAI	Modelo: HB20 1.0 MT	
Descrição: Aquisicao de um veiculo automotor novo, na cor branco, prata ou cinza, com as seguintes especificacoes minimas de fabrica: motor flex alcool/gasolina potencia minima de 75cv e cilindrada minima de 999cm ³ , quatro portas, com vidros e travas eletricas nas quatro portas, retrovisores externos com ajuste eletrico, freios ABS, alarme anti-furto com comando remoto integrado na chave de ignicao, ar condicionado, banco do motorista com ajuste milimetrico de altura, direcao hidraulica ou eletrica, com 2 airbags frontais e 2 airbags laterais, limpador e desembacador do vidro traseiro, quatro alto falantes, antena, sistema de som com radio e entrada USB, computador de bordo, travamento eletrico do porta-malas e da tampa do combustivel, volante de direcao multifuncional, porta malas com capacidade minima de 300 litros, rodas e pneus de 15 polegadas, garantia total de 12 meses, entrega IMEDIATA em ate 30 dias apos a assinatura do contrato. CONVENIO n ^o 884241/2019/MAPA.				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 79.250,00			Total Item: 79.250,00



PREGOEIRO: FABIANA SCUSSIATO PEROSA



MEMBRO DE APOIO VIVIAN GIZELE MARCOLAN



MEMBRO DE APOIO PATRICIA GUIMARÃES

189
p.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA - SC
PONTE SERRADA-SC

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

Processo Administrativo Nº 18/2022

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FABIANA SCUSSIATO PEROSA

Data de Publicação: 22/02/2022 09:08:11

LOTE 1 - 1 - Aquisicao de um veiculo automotor novo, na cor branco, prata ou cinza, com as seguintes especificacoes minimas de fabrica: motor flex alcool/gasolina potencia minima de 75cv e cilindrada minima de 999

11/03/2022 08:52:27	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	84,000.00
11/03/2022 08:52:27	LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	84,000.00
11/03/2022 08:52:27	CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA	VÁLIDO	82,000.00
11/03/2022 08:57:44	LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	81,990.00
11/03/2022 08:58:25	CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA	VÁLIDO	80,000.00
11/03/2022 09:05:19	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	83,500.00
11/03/2022 09:10:49	LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	79,250.00
11/03/2022 09:12:12	LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	VÁLIDO	79,890.00
11/03/2022 09:13:01	CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA	VÁLIDO	76,000.00

190
p.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA - SC
PONTE SERRADA-SC

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022
Processo Administrativo Nº 18/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FABIANA SCUSSIATO PEROSA
Data de Publicação: 22/02/2022 09:08:11

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 23/03/2022 15:05:21

1 - Aquisicao de um veiculo automotor novo, na cor branco, prata ou cinza, com as seguintes especificacoes minimas de fabrica: motor flex alcool/gasolina potencia minima de 75cv e cilindrada minima de 999

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: HYUNDAI	Modelo: HB20 1.0 MT
Descrição: Aquisicao de um veiculo automotor novo, na cor branco, prata ou cinza, com as seguintes especificacoes minimas de fabrica: motor flex alcool/gasolina potencia minima de 75cv e cilindrada minima de 999cm ³ , quatro portas, com vidros e travas eletricas nas quatro portas, retrovisores externos com ajuste eletrico, freios ABS, alarme anti-furto com comando remoto integrado na chave de ignicao, ar condicionado, banco do motorista com ajuste milimetrico de altura, direcao hidraulica ou eletrica, com 2 airbags frontais e 2 airbags laterais, limpador e desembacador do vidro traseiro, quatro alto falantes, antena, sistema de som com radio e entrada USB, computador de bordo, travamento eletrico do porta-malas e da tampa do combustivel, volante de direcao multifuncional, porta malas com capacidade minima de 300 litros, rodas e pneus de 15 polegadas, garantia total de 12 meses, entrega IMEDIATA em ate 30 dias apos a assinatura do contrato. CONVENIO n ^o 884241/2019/MAPA.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 79.250,00		Valor Total: 79.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	061 10.459.491/0001-97	84.000,00	79.250,00	Não
2 LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE	016 40.976.095/0001-06	84.000,00	79.890,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------


INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA	036 24.061.280/0001-06	82.000,00	76.000,00	Não

ALCEU ALBERTO
WRUBEL:46996630959

Assinado de forma digital por ALCEU ALBERTO WRUBEL:46996630959
Dados: 2022.03.23 15:43:42 -03'00'

AUTORIDADE: ALCEU ALBERTO WRUBEL

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 18/2022
	Processo Adm.: 18/2022 Data do Processo: 11/02/2022

CNPJ: 82.777.236/0001-01 **Telefone:** (49) 3435-0600
Endereço: Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro
CEP: 89683-000 - Ponte Serrada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 18/2022
b) **Nr. Licitação:** 18/2022 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 23/03/2022
e) **Objeto da Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL, GARANTIA TOTAL DE 12 MESES, ENTREGA IMEDIATA EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO. CONVÊNIO N° 884241/2019/MAPA.

Participante: L.R COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição de um veículo automotor novo, na cor branco, prata ou cinza, com as seguintes especificações mínimas de fábrica: motor flex álcool/gasolina potência mínima de 75cv e cilindrada mínima de 999cm ³ , quatro portas, com vidros e travas elétricas nas quatro portas, retrovisores externos com ajuste elétrico, freios ABS, alarme anti-furto com comando remoto integrado na chave de ignição, ar condicionado, banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, direção hidráulica ou elétrica, com 2 airbags frontais e 2 airbags laterais, limpador e desembaçador do vidro traseiro, quatro alto falantes, antena, sistema de som com rádio e entrada USB, computador de bordo, travamento elétrico do porta-malas e da tampa do combustível, volante de direção multifuncional, porta malas com capacidade mínima de 300 litros, rodas e pneus de 15 polegadas, garantia total de 12 meses, entrega IMEDIATA em até 30 dias após a assinatura do contrato. CONVÊNIO n° 884241/2019/MAPA. - Aquisição de um veículo automotor novo, na cor branco, prata ou cinza, com as seguintes especificações mínimas de fábrica: motor flex álcool/gasolina potência mínima de 75cv e cilindrada mínima de 999cm ³ , quatro portas, com vidros e travas elétricas nas quatro portas, retrovisores externos com ajuste elétrico, freios ABS, alarme anti-furto com comando remoto integrado na chave de ignição, ar condicionado, banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, direção hidráulica ou elétrica, com 2 airbags frontais e 2 airbags laterais, limpador e desembaçador do vidro traseiro, quatro alto falantes, antena, sistema de som com rádio e entrada USB, computador de bordo, travamento elétrico do porta-malas e da tampa do combustível, volante de direção multifuncional, porta malas com capacidade mínima de 300 litros, rodas e pneus de 15 polegadas, garantia total de 12 meses, entrega IMEDIATA em até 30 dias após a assinatura do contrato. CONVÊNIO n° 884241/2019/MAPA.	1,000	UN.	79.250,00	79.250,00

Total do Participante: 79.250,00

192
40.

Total Geral: 79.250,00

Ponte Serrada, 23 de Março de 2022

ALCEU ALBERTO
WRUBEL:46996630959

Assinado de forma digital por ALCEU
ALBERTO WRUBEL:46996630959
Dados: 2022.03.23 15:42:55 -03'00'

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 18/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.18/2022
CONTRATO N. 21/2022

O **MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 82.777.236/0001-01, com sede na Madre Maria Theodora, n. 264, Ponte Serrada/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALCEU ALBERTO WRUBEL**, RG n. 1306106 e CPF n. 469.966.309-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e por outro lado a **L.R. COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ n. 10.459.491/0001-97, com sede na Avenida Presidente Kennedy, n. 112, piso térreo, Campinas, São José/SC, representada neste ato pelo Administrador Sr. **LUCIANO BOEIRA GARCIA**, CPF n. 887.397.679-49, RG n. 2393242, empresário, solteiro, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado, tem entre si justo e acordado celebrar o presente Contrato que se rege pela Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores vigentes, Edital de Licitação da Modalidade de **Pregão Eletrônico n. 18/2022**, homologado em 23 de março de 2022 e pelas condições que estipula a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL, GARANTIA TOTAL DE 12 MESES.

-Veículo automotor novo, na cor branco, prata ou cinza, com as seguintes especificações mínimas de fábrica: motor flex álcool/gasolina potência mínima de 75cv e cilindrada mínima de 999cm³, quatro portas, com vidros e travas elétricas nas quatro portas, retrovisores externos com ajuste elétrico, freios ABS, alarme anti-furto com comando remoto integrado na chave de ignição, ar condicionado, banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, direção hidráulica ou elétrica, com 2 airbags frontais e 2 airbags laterais, limpador e desembaçador do vidro traseiro, quatro alto falantes, antena, sistema de som com rádio e entrada USB, computador de bordo, travamento elétrico do porta-malas e da tampa do combustível, volante de direção multifuncional, porta malas com capacidade mínima de 300 litros, rodas e pneus de 15 polegadas, garantia total de 12 meses, entrega **IMEDIATA** em até 30 dias após a assinatura do contrato

Entrega imediata em até 30 dias após a assinatura do contrato.

CONVÊNIO N° 884241/2019/MAPA, conforme condições e especificações constantes no Edital e proposta anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de entrega do veículo será 30 dias após o recebimento da ordem de compra e empenho.



194
p.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O prazo de execução contratual poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas em lei quando houver necessidade e interesse do comprador, desde que preenchidos os requisitos legais.

O presente termo de contrato terá a validade e vigência de 12 (doze) meses consecutivos contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

A CONTRATADA receberá o valor total de R\$79.250,00 (setenta e nove mil, e duzentos e cinquenta reais) no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos objetos entregues.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta dos seguintes

recursos financeiros: CONVÊNIO Nº 884241/2019/MAPA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Responder por todos os ônus com as obrigações fiscais, comerciais, trabalhistas e

demais encargos devidos sobre o presente contrato.

2. A empresa deverá fornecer produtos com garantia e condições conforme exigido no edital.

3. No caso de devolução de produtos defeituosos dentro do período da garantia, o frete correrá por conta do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Se a Contratada deixar de efetuar dentro dos prazos estipulados, sem justa causa, ou ainda se o fizer fora das especificações e condições aqui acordadas, ser-lhe-á aplicado, cumulativamente, as seguintes penalidades, sem prejuízo de eventual ação de perdas e danos.

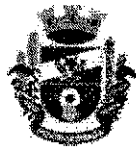
A inexecução total ou parcial do presente contrato, por quaisquer dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei federal 8.666/93, culminará na imediata rescisão do contrato com suspensão do pagamento, bem como as penalidades previstas nos incisos I, III, e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 a saber:

1- Advertência;

2- Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do fornecimento por dia de atraso ao cumprimento das obrigações assumidas.

3- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir



195
10

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O Contratante poderá rescindir o presente contrato, por ato administrativo unilateral, nas hipóteses prevista no art. 78, inciso I a XII, da Lei n. 8.666/93, sem que caiba à contratada qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstraram cabíveis em processo administrativo regular.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

A Contratada não poderá transferir o presente contrato, no todo ou em parte, ou subcontratar os serviços, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

CLÁUSULA NONA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a Contratante e a Contratada será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Ponte Serrada para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

ALCEU ALBERTO
WRUBEL:46996630959

Ponte Serrada/SC, 28 de março de 2022.
Assinado de forma digital por ALCEU ALBERTO
WRUBEL:46996630959
Dados: 2022.03.29 17:32:59 -03'00'

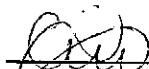
ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal

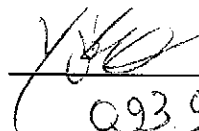
LUCIANO BOEIRA
GARCIA:88739767949

Assinado de forma digital por
LUCIANO BOEIRA
GARCIA:88739767949
Dados: 2022.03.29 14:56:26 -03'00'

L.R. COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Luciano Boeira Garcia

Testemunhas:


093636819-55


093.97354938

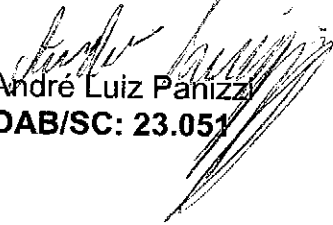


196
p.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Analisado e Aprovado


André Luiz Panizzi
OAB/SC: 23.051

197
p.**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada****Data de Cadastro:** 30/03/2022 **Extrato do Ato N°:** 3793184 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 31/03/2022 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** D8929B48FCF91F83B0696138CDBF2E02742AB74B

PROCESSO LICITATÓRIO N. 18/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.18/2022

CONTRATO N. 21/2022

O MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 82.777.236/0001-01, com sede na Madre Maria Theodora, n. 264, Ponte Serrada/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ALCEU ALBERTO WRUBEL, RG n. 1306106 e CPF n. 469.966.309-59, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e por outro lado a L.R. COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ n. 10.459.491/0001-97, com sede na Avenida Presidente Kennedy, n. 112, piso térreo, Campinas, São José/SC, representada neste ato pelo Administrador Sr. LUCIANO BOEIRA GARCIA, CPF n. 887.397.679-49, RG n. 2393242, empresário, solteiro, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si justo e contratado, tem entre si justo e acordado celebrar o presente Contrato que se rege pela Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores vigentes, Edital de Licitação da Modalidade de Pregão Eletrônico n. 18/2022, homologado em 23 de março de 2022 e pelas condições que estipula a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL, GARANTIA TOTAL DE 12 MESES.

-Veículo automotor novo, na cor branco, prata ou cinza, com as seguintes especificações mínimas de fábrica: motor flex álcool/gasolina potência mínima de 75cv e cilindrada mínima de 999cm³, quatro portas, com vidros e travas elétricas nas quatro portas, retrovisores externos com ajuste elétrico, freios ABS, alarme anti-furto com comando remoto integrado na chave de ignição, ar condicionado, banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, direção hidráulica ou elétrica, com 2 airbags frontais e 2 airbags laterais, limpador e desembaçador do vidro traseiro, quatro alto falantes, antena, sistema de som com rádio e entrada USB, computador de bordo, travamento elétrico do porta-malas e da tampa do combustível, volante de direção multifuncional, porta malas com capacidade mínima de 300 litros, rodas e pneus de 15 polegadas, garantia total de 12 meses, entrega IMEDIATA em até 30 dias após a assinatura do contrato

Entrega imediata em até 30 dias após a assinatura do contrato.

CONVÊNIO N° 884241/2019/MAPA, conforme condições e especificações constantes no Edital e proposta anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3793184, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3793184>

198
b.**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada****Data de Cadastro:** 30/03/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3793184 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 31/03/2022 **Edição Nº:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** D8929B48FCF91F83B0696138CDBF2E02742AB74B

O prazo de entrega do veículo será 30 dias após o recebimento da ordem de compra e empenho.

O prazo de execução contratual poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas em lei quando houver necessidade e interesse do comprador, desde que preenchidos os requisitos legais.

O presente termo de contrato terá a validade e vigência de 12 (doze) meses consecutivos contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

A CONTRATADA receberá o valor total de R\$79.250,00 (setenta e nove mil, e duzentos e cinquenta reais) no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos objetos entregues.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta dos seguintes recursos financeiros: CONVÊNIO Nº 884241/2019/MAPA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Responder por todos os ônus com as obrigações fiscais, comerciais, trabalhistas e demais encargos devidos sobre o presente contrato.
2. A empresa deverá fornecer produtos com garantia e condições conforme exigido no edital.
3. No caso de devolução de produtos defeituosos dentro do período da garantia, o frete correrá por conta do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Se a Contratada deixar de efetuar dentro dos prazos estipulados, sem justa causa, ou ainda se o fizer fora das especificações e condições aqui acordadas, ser-lhe-á aplicado, cumulativamente, as seguintes penalidades, sem prejuízo de eventual ação de perdas e danos.

A inexecução total ou parcial do presente contrato, por quaisquer dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei federal 8.666/93, culminará na imediata rescisão do contrato com suspensão do pagamento, bem como as penalidades previstas nos incisos I, III, e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 a saber:

- 1- Advertência;



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3793184, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3793184>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**Data de Cadastro:** 30/03/2022 **Extrato do Ato N°:** 3793184 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 31/03/2022 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** D8929B48FCF91F83B0696138CDBF2E02742AB74B

2- Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do fornecimento por dia de atraso ao cumprimento das obrigações assumidas.

3- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir

Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O Contratante poderá rescindir o presente contrato, por ato administrativo unilateral, nas hipóteses prevista no art. 78, inciso I a XII, da Lei n. 8.666/93, sem que caiba à contratada qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstraram cabíveis em processo administrativo regular.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

A Contratada não poderá transferir o presente contrato, no todo ou em parte, ou subcontratar os serviços, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

CLÁUSULA NONA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a Contratante e a Contratada será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Ponte Serrada para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Ponte Serrada/SC, 28 de março de 2022.

ALCEU ALBERTO WRUBEL

Prefeito Municipal

L.R. COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3793184, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3793184>

200
p.**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada****Data de Cadastro:** 30/03/2022 **Extrato do Ato N°:** 3793184 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 31/03/2022 **Edição N°:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** D8929B48FCF91F83B0696138CDBF2E02742AB74B

Luciano Boeira Garcia

Testemunhas:

Analisado e Aprovado

André Luiz Panizzi

OAB/SC: 23.051

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3793184, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3793184>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 18/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.18/2022
CONTRATO N. 21/2022

O **MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 82.777.236/0001-01, com sede na Madre Maria Theodora, n. 264, Ponte Serrada/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALCEU ALBERTO WRUBEL**, RG n. 1306106 e CPF n. 469.966.309-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e por outro lado a **L.R. COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ n. 10.459.491/0001-97, com sede na Avenida Presidente Kennedy, n. 112, piso térreo, Campinas, São José/SC, representada neste ato pelo Administrador Sr. **LUCIANO BOEIRA GARCIA**, CPF n. 887.397.679-49, RG n. 2393242, empresário, solteiro, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado, tem entre si justo e acordado celebrar o presente Contrato que se rege pela Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores vigentes, Edital de Licitação da Modalidade de **Pregão Eletrônico n. 18/2022**, homologado em 23 de março de 2022 e pelas condições que estipula a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL, GARANTIA TOTAL DE 12 MESES.

-Veículo automotor novo, na cor branco, prata ou cinza, com as seguintes especificações mínimas de fábrica: motor flex álcool/gasolina potência mínima de 75cv e cilindrada mínima de 999cm³, quatro portas, com vidros e travas elétricas nas quatro portas, retrovisores externos com ajuste elétrico, freios ABS, alarme anti-furto com comando remoto integrado na chave de ignição, ar condicionado, banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, direção hidráulica ou elétrica, com 2 airbags frontais e 2 airbags laterais, limpador e desembaçador do vidro traseiro, quatro alto falantes, antena, sistema de som com rádio e entrada USB, computador de bordo, travamento elétrico do porta-malas e da tampa do combustível, volante de direção multifuncional, porta malas com capacidade mínima de 300 litros, rodas e pneus de 15 polegadas, garantia total de 12 meses, entrega IMEDIATA em até 30 dias após a assinatura do contrato

Entrega imediata em até 30 dias após a assinatura do contrato.

CONVÊNIO N° 884241/2019/MAPA, conforme condições e especificações constantes no Edital e proposta anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de entrega do veículo será 30 dias após o recebimento da ordem de compra e empenho.



202
p.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O prazo de execução contratual poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas em lei quando houver necessidade e interesse do comprador, desde que preenchidos os requisitos legais.

O presente termo de contrato terá a validade e vigência de 12 (doze) meses consecutivos contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

A CONTRATADA receberá o valor total de R\$79.250,00 (setenta e nove mil, e duzentos e cinquenta reais) no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos objetos entregues.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta dos seguintes

recursos financeiros: CONVÊNIO Nº 884241/2019/MAPA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Responder por todos os ônus com as obrigações fiscais, comerciais, trabalhistas e demais encargos devidos sobre o presente contrato.
2. A empresa deverá fornecer produtos com garantia e condições conforme exigido no edital.
3. No caso de devolução de produtos defeituosos dentro do período da garantia, o frete correrá por conta do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Se a Contratada deixar de efetuar dentro dos prazos estipulados, sem justa causa, ou ainda se o fizer fora das especificações e condições aqui acordadas, ser-lhe-á aplicado, cumulativamente, as seguintes penalidades, sem prejuízo de eventual ação de perdas e danos.

A inexecução total ou parcial do presente contrato, por quaisquer dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei federal 8.666/93, culminará na imediata rescisão do contrato com suspensão do pagamento, bem como as penalidades previstas nos incisos I, III, e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 a saber:

- 1- Advertência;
- 2- Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do fornecimento por dia de atraso ao cumprimento das obrigações assumidas.
- 3- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 4- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O Contratante poderá rescindir o presente contrato, por ato administrativo unilateral, nas hipóteses prevista no art. 78, inciso I a XII, da Lei n. 8.666/93, sem que caiba à contratada qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstraram cabíveis em processo administrativo regular.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

A Contratada não poderá transferir o presente contrato, no todo ou em parte, ou subcontratar os serviços, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

CLÁUSULA NONA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a Contratante e a Contratada será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Ponte Serrada para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

ALCEU ALBERTO
WRUBEL:46996630959

Ponte Serrada/SC, 28 de março de 2022.
Assinado de forma digital por ALCEU ALBERTO
WRUBEL:46996630959
Dados: 2022.03.29 17:32:59 -03'00'

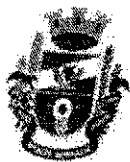
ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal

LUCIANO BOEIRA
GARCIA:88739767949

Assinado de forma digital por
LUCIANO BOEIRA
GARCIA:88739767949
Dados: 2022.03.29 14:56:26 -03'00'

L.R. COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Luciano Boeira Garcia

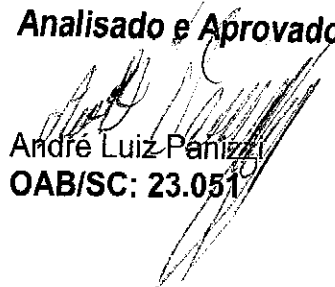
Testemunhas:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

204
p.

Analisado e Aprovado


André Luiz Panizzi
OAB/SC: 23.051

20.
p.**DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada**

Data de Cadastro: 30/03/2022 Extrato do Ato Nº: 3793184 Status: Em Diagramação

Data de Publicação: 31/03/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): D8929B48FCF91F83B0696138CDBF2E02742AB74B

PROCESSO LICITATÓRIO N. 18/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.18/2022

CONTRATO N. 21/2022

O MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 82.777.236/0001-01, com sede na Madre Maria Theodora, n. 264, Ponte Serrada/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ALCEU ALBERTO WRUBEL, RG n. 1306106 e CPF n. 469.966.309-59, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e por outro lado a L.R. COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ n. 10.459.491/0001-97, com sede na Avenida Presidente Kennedy, n. 112, piso térreo, Campinas, São José/SC, representada neste ato pelo Administrador Sr. LUCIANO BOEIRA GARCIA, CPF n. 887.397.679-49, RG n. 2393242, empresário, solteiro, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si justo e contratado, tem entre si justo e acordado celebrar o presente Contrato que se rege pela Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores vigentes, Edital de Licitação da Modalidade de Pregão Eletrônico n. 18/2022, homologado em 23 de março de 2022 e pelas condições que estipula a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL, GARANTIA TOTAL DE 12 MESES.**

-Veículo automotor novo, na cor branco, prata ou cinza, com as seguintes especificações mínimas de fábrica: motor flex álcool/gasolina potência mínima de 75cv e cilindrada mínima de 999cm³, quatro portas, com vidros e travas elétricas nas quatro portas, retrovisores externos com ajuste elétrico, freios ABS, alarme anti-furto com comando remoto integrado na chave de ignição, ar condicionado, banco do motorista com ajuste milimétrico de altura, direção hidráulica ou elétrica, com 2 airbags frontais e 2 airbags laterais, limpador e desembaçador do vidro traseiro, quatro alto falantes, antena, sistema de som com rádio e entrada USB, computador de bordo, travamento elétrico do porta-malas e da tampa do combustível, volante de direção multifuncional, porta malas com capacidade mínima de 300 litros, rodas e pneus de 15 polegadas, garantia total de 12 meses, entrega IMEDIATA em até 30 dias após a assinatura do contrato

Entrega imediata em até 30 dias após a assinatura do contrato.

CONVÊNIO Nº 884241/2019/MAPA, conforme condições e especificações constantes no Edital e proposta anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3793184, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 30/03/2022 Extrato do Ato Nº: 3793184 Status: Em Diagramação

Data de Publicação: 31/03/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): D8929B48FCF91F83B0696138CDBF2E02742AB74B

O prazo de entrega do veículo será 30 dias após o recebimento da ordem de compra e empenho.

O prazo de execução contratual poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas em lei quando houver necessidade e interesse do comprador, desde que preenchidos os requisitos legais.

O presente termo de contrato terá a validade e vigência de 12 (doze) meses consecutivos contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

A CONTRATADA receberá o valor total de R\$79.250,00 (setenta e nove mil, e duzentos e cinquenta reais) no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos objetos entregues.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta dos seguintes recursos financeiros: CONVÊNIO Nº 884241/2019/MAPA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Responder por todos os ônus com as obrigações fiscais, comerciais, trabalhistas e demais encargos devidos sobre o presente contrato.
2. A empresa deverá fornecer produtos com garantia e condições conforme exigido no edital.
3. No caso de devolução de produtos defeituosos dentro do período da garantia, o frete correrá por conta do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Se a Contratada deixar de efetuar dentro dos prazos estipulados, sem justa causa, ou ainda se o fizer fora das especificações e condições aqui acordadas, ser-lhe-á aplicado, cumulativamente, as seguintes penalidades, sem prejuízo de eventual ação de perdas e danos.

A inexecução total ou parcial do presente contrato, por quaisquer dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei federal 8.666/93, culminará na imediata rescisão do contrato com suspensão do pagamento, bem como as penalidades previstas nos incisos I, III, e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 a saber:

- 1- Advertência;



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3793184, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3793184>

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 30/03/2022 **Extrato do Ato Nº:** 3793184 **Status:** Em Diagramação

Data de Publicação: 31/03/2022 **Edição Nº:**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): D8929B48FCF91F83B0696138CDBF2E02742AB74B

2- Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do fornecimento por dia de atraso ao cumprimento das obrigações assumidas.

3- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir

Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O Contratante poderá rescindir o presente contrato, por ato administrativo unilateral, nas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, da Lei n. 8.666/93, sem que caiba à contratada qualquer indenização,

sem embargo da imposição das penalidades que se demonstraram cabíveis em processo administrativo regular.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

A Contratada não poderá transferir o presente contrato, no todo ou em parte, ou subcontratar os serviços, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

CLÁUSULA NONA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a Contratante e a Contratada será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Ponte Serrada para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Ponte Serrada/SC, 28 de março de 2022.

ALCEU ALBERTO WRUBEL

Prefeito Municipal

L.R. COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3793184, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

203
P.

DOM/SC Prefeitura municipal de Ponte Serrada

Data de Cadastro: 30/03/2022 Extrato do Ato Nº: 3793184 Status: Em Diagramação

Data de Publicação: 31/03/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): D8929B48FCF91F83B0696138CDBF2E02742AB74B

Luciano Boeira Garcia

Testemunhas:

Analisado e Aprovado

André Luiz Panizzi

OAB/SC: 23.051

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3793184, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:3793184>